



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7920/2024 - Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	13	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	35	
TRIBUNAL PLENO	36	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	40	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		47
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	113	
TURMAS DE DIREITO PENAL		
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	118	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	172	
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS	175	
FÓRUM CÍVEL		
DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL	477	
SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL	492	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	496	
FÓRUM CRIMINAL		
SECRETARIA DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	499	
FÓRUM DE ICOARACI		
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	500	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	505	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	507	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS	510	
COMARCA DE ALTAMIRA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	511	
COMARCA DE TUCURUÍ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	513	
COMARCA DE BARCARENA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	514	
COMARCA DE RURÓPOLIS		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	517	
COMARCA DE PARAGOMINAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	522	
COMARCA DE RONDON DO PARÁ		
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	530	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ	533	
COMARCA DE ALENQUER		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER	535	
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	539	
COMARCA DE CURIONÓPOLIS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	540	
COMARCA DE AUGUSTO CORREA		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	542	

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº4364/2024-GP. Belém (PA), 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado ao Poder Judiciário, que culminou com a norma prevista na Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício 2024), a qual confere competência aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, e aos demais órgãos constitucionais independentes para abertura de créditos suplementares, por ato de seus dirigentes, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na Programação de Trabalho do Poder Judiciário, o crédito suplementar no valor de **R\$-690.000,00(seiscentos e noventa mil reais)**, para atender às programações constantes do Quadro I, do Anexo Único, o qual é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao financiamento da presente suplementação correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas programações especificadas no Quadro II, do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PODER JUDICIÁRIO			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ			
11º CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
PORTARIA Nº4364/2024 - GP, de 16/09/2024			
ANEXO ÚNICO			
QUADRO I			
F U N C I O N A L PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
			UG 040102
02.122.1421.8193	339033	01 759 0000 18	80.000,00
02.122.1421.8195	339033	01 759 0000 18	300.000,00
02.128.1417.8724	339014	01 759 0000 18	300.000,00
02.128.1417.8164	339014	01 759 0000 18	10.000,00

TOTAL - ODC		01.759.0000.18	690.000,00
TOTAL FONTE		01.759.0000.18	690.000,00
TOTAL GERAL			690.000,00
QUADRO II			
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	REDUÇÃO
			UG 040102
02.061.1417.8163	339036	01 759 0000 18	600.000,00
02.061.1417.8720	339036	01 759 0000 18	10.000,00
02.122.1417.2305	339039	01 759 0000 18	80.000,00
TOTAL - ODC		01.759.0000.18	690.000,00
TOTAL FONTE		01.759.0000.18	690.000,00
TOTAL GERAL			690.000,00
Fonte: SEFIN / COORDENADORIA DE ORÇAMENTO			

PORTARIA Nº 4378/2024-GP.- Belém, 13 de setembro de 2024. *Republicada por retificação

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/53216,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 4285/2024-GP, de 06 de setembro de 2024, publicada no DJ nº 7914 do dia 09 de setembro de 2024, que nomeou VITOR ALUISIO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, por motivo de desistência.

PORTARIA Nº 4381/2024-GP.- Belém, 13 de setembro de 2024. *Republicada por retificação

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/52642,

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DUARTE GOMES JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 116751, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Processos Administrativos, durante o afastamento por férias e folgas do titular, Paulo Jorge Rodrigues da Costa, matrícula nº 62570, no período de 16/09/2024 a 04/10/2024.

PORTARIA Nº 4386/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando a promoção do Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca,

DESIGNAR o Juiz de Direito **André Monteiro Gomes**, titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua**, a partir de 16 de setembro do ano de 2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4387/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 4386/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 3957/2024-GP, a contar de 16 de setembro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito **Gabriel Costa Ribeiro**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **10ª Vara Cível e Empresarial da Capital**.

PORTARIA Nº 4388/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 4387/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4342/2024-GP, que designou o Juiz de Direito o Juiz de Direito **Augusto César da Luz Cavalcante**, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **10ª Vara Cível e Empresarial da Capital**, nos dias 19, 20 e 23 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4389/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Lailce Ana Marron da Silva Cardoso,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Gabriel Costa Ribeiro**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **9ª Vara Cível e Empresarial da Capital**, no período de 24 a 30 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4390/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 4389/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 4040/2024-GP, a contar de 24 de setembro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito **Roberto César Oliveira Monteiro**, titular da 7ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **9ª Vara Cível e Empresarial da Capital**.

PORTARIA Nº 4393/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro, conforme expediente TJPA-EXT-2024/06074,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Edilson Furtado Vieira**, titular da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua**, no período de 17 a 21 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4394/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

DESIGNAR a Juíza de Direito **Maria de Fátima Alves da Silva**, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **4ª Vara Criminal da Capital**, nos dias 19 e 23 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4395/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Aidison Campos Sousa,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Renata Guerreiro Milhomem de Souza**, Auxiliar de 3ª Entrância, para

responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **2ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá**, no dia 20 e no período de 23 a 27 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4396/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 4395/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4346/2024-GP, que designou a Juíza de Direito **Adriana Divina da Costa Tristão**, titular da 1ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **2ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá**, no dia 20 e no período de 23 a 27 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4397/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Adriana Divina da Costa Tristão,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Renata Guerreiro Milhomem de Souza**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **1ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, CEJUSC e Direção do Fórum**, nos dias 26, 27 e 30 de setembro e no dia 1 de outubro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4398/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 4397/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4373/2024-GP, que designou a Juíza de Direito **Aline Cristina Breia Martins**, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **1ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, CEJUSC e Direção do Fórum**, nos dias 26 e 27 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4400/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos do expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2024/51022,

Art. 1º SUSPENDER, no período de 2 de setembro a 30 de novembro do ano de 2024, o expediente presencial na **Comarca de Melgaço**.

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento aos causídicos e jurisdicionados seja garantido através de rodízio de servidores, com a manutenção de um servidor para o atendimento presencial por dia.

PORTARIA Nº 4401/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos do expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2024/49357,

Art. 1º SUSPENDER, no período de 30 de agosto a 28 de outubro do ano de 2024, o expediente presencial na **Comarca de Santa Luzia do Pará**.

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento aos causídicos e jurisdicionados seja garantido através de rodízio de servidores, com a manutenção de um servidor para o atendimento presencial por dia na sala cedida pela Câmara de Vereadores do Município.

PORTARIA Nº 4402/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos do expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2024/51429,

Art. 1º SUSPENDER, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro do ano de 2024, o expediente presencial na **Comarca de São Miguel do Guamá**.

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento aos causídicos e jurisdicionados seja garantido através de rodízio de servidores, com a manutenção de um servidor para o atendimento presencial por dia.

PORTARIA Nº 4403/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando o expediente protocolizado sob nº TJPA-EXT-2024/05097, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de realização das Eleições Municipais de 2024, cuja atuação presencial do magistrado(a) é imprescindível para condução dos trabalhos;

Considerando a concessão de regime especial de trabalho ao magistrado titular da Comarca de Terra Santa, conforme expediente nº TJPA-MEM-2024/52899,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **David Weber Aguiar Costa** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores e em conjunto com o magistrado Rafael do Vale Souza, pela **Comarca de Terra Santa**, no período de 16 de setembro do ano de 2024 a 06 de janeiro do ano de 2025.

Art. 2º O Juiz de Direito designado atuará presencialmente na Comarca durante o período eleitoral.

PORTARIA Nº 4404/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

DESIGNAR a Juíza de Direito **Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros**, titular da Comarca de Acará, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a **Comarca de Tomé-Açú** nos processos em que o titular se julgar suspeito, a partir de 17 de setembro do ano de 2024, até ulterior deliberação

PORTARIA Nº 4405/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 4404/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 3954/2024-GP, a contar de 17 de setembro do ano de 2024, que designou o Juiz de Direito **Nivaldo Oliveira Filho**, titular da Comarca de Bujarú, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a **Comarca de Tomé-Açú**.

PORTARIA Nº 4406/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/11362,

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCOS PAULO MACEDO CHAVES**, matrícula nº 223379, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 16/09/2024.

PORTARIA Nº 4407/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/53613,

EXONERAR, a pedido, o bacharel **MARIANO HENRIQUES CAVALEIRO DE MACEDO**, matrícula nº 159468, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 10ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, a contar de 17/09/2024.

PORTARIA Nº 4408/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

RELOTAR o servidor TEODORO DE SOUZA JUNIOR, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 6653, na Justiça Militar.

PORTARIA Nº 4409/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-MEM-2024/47884,

Art. 1º COLOCAR a servidora GABRIELLA MONTEZUMA TABOSA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 170836, lotada no Fórum da Comarca de Anajás, À DISPOSIÇÃO da 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém, a contar de 20/09/2024, até 02/05/2025.

Art. 2º COLOCAR o servidor MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 152561, lotado na 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém, À DISPOSIÇÃO da Comarca de Anajás, a contar de 20/09/2024, até 02/05/2025.

PORTARIA Nº 4410/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-MEM-2024/52352,

DESIGNAR o servidor RONALDO VIANA DUARTE, matrícula nº 183849, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados da Comarca de São Félix do Xingu, pelo período de 10/09/2024 a 19/12/2024.

PORTARIA Nº 4411/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/52804,

DESIGNAR a servidora IRACEMA CARVALHO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 15024, para responder pela função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por folga da titular, Milana Quaresma Pereira Dias, matrícula nº 116343, no dia 25/10/2024.

PORTARIA Nº 4412/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2024/11384,

DESIGNAR a servidora MONICA NATASHA DE SOUZA PAPALEO PAES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 98621, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 7ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, durante o afastamento por férias do titular, Inácio Luís Oliveira de Melo Mafra, matrícula nº 122165, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024.

PORTARIA Nº 4413/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-EXT-2024/06335,

DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE NAZARE CORREA, matrícula nº 9890, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Atendimento ao Público, durante o afastamento por folgas do titular, Antônio Carlos Pinagé da Silva, matrícula nº 11614, nos dias 20, 23, 24 e 25/09/2024.

PORTARIA Nº 4414/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJP-MEM-2024/53024;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJP-MEM-2024/53021,

DESIGNAR a servidora VÂNIA CRISTINA PONTES COSTA, matrícula nº 95974, para responder pela Função Gratificada de Chefia de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Judiciais, durante o afastamento para tratamento de saúde do titular, Haroldo Azevedo Rodrigues, matrícula nº 23620, no período de 09/09/2024 a 23/09/2024.

PORTARIA Nº 4415/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Rodrigo Almeida Tavares** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Comarca de Ulianópolis**, no período de 17 a 20 e no dia 23 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4416/2024-GP.- Belém, 16 de setembro de 2024.

RELOTAR o servidor OSCAR BRITO, Auxiliar Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 68640, na Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e Direito Privado.

PORTARIA Nº 4418/2024-GP. Belém, 16 de setembro de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito **Lucas Quintanilha Furlan**, titular da Vara Única de Maracanã, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a **Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua**, no período de 17 a 21 de setembro do ano de 2024.

REFERÊNCIA: TJP-MEM-2024/52513

PJECOR: 0002489-80.2024.2.00.0814

REQUERENTE: WILSON LIMA DOS SANTOS, RESPONSÁVEL INTERINO DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PIÇARRA, COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (CNS: 16.068-9)

ASSUNTO: RENÚNCIA E DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL INTERINO - SUBSTITUTO MAIS ANTIGO PELO PRAZO MÁXIMO E IMPROPRORROGÁVEL DE 6 (SEIS) MESES - PROVIMENTO N.º 176-2024-CNJ

DECISÃO

Trata-se de pedido de renúncia formulado por WILSON LIMA DOS SANTOS, Delegatário titular do Cartório do Único Ofício de São Geraldo do Araguaia (CNS: 06.757-9) e Responsável Interino do Cartório do Único Ofício de Piçarra, Comarca de São Geraldo do Araguaia (CNS: 16.068-9), designado pela Portaria nº 2407/2021-GP. O requerente justifica a renúncia por dificuldades materiais e estruturais que inviabilizam a continuidade da prestação do serviço.

Por fim, a Corregedoria Geral de Justiça autorizou ao substituto mais antigo proceder com a compra de selos para certidões e promover a prestação de contas, até a designação de oficial interino pela autoridade competente, considerando a imperiosa necessidade de evitar a interrupção do serviço, a fim de garantir a segurança jurídica.

Consta nos autos que nenhum dos delegatários titulares manifestou interesse em assumir interinamente a

serventia vaga.

É o necessário relato. Decido.

Ocorrendo vacância por qualquer motivo, surge a necessidade de designação de um responsável pelo serviço, conforme dispõe o artigo 39, §2º, da Lei Federal n.º 8.935/94.

O inciso IV do art. 39 da Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos Cartórios), determina que a delegação será extinta pela renúncia do titular da serventia:

?Art. 39. Extinguir-se-á a delegação a notário ou a oficial de registro por:

IV - renúncia; ?

Mais adiante, o §2º do art. 39 da mesma lei dispõe que:

§ 2º Extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso.

O Provimento n.º 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça dispõe que, declarada a vacância, será designado o substituto mais antigo para responder interinamente pelos referidos serviços pelo expediente pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, nestas palavras:

Art. 67. Declarada a vacância de serventia extrajudicial, a Corregedoria-Geral das Justiças dos Estados e do Distrito Federal, ou, se assim dispuser os atos normativos locais, o juiz competente designará o substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente pelo prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses.

§ 1º A designação do substituto para o exercício da interinidade deverá recair apenas sobre o mais antigo que exerça a substituição no momento da declaração da vacância (Lei 8.935/94, art. 39, § 2º).

§ 2º Havendo coincidência, na data de nomeação de dois ou mais substitutos, para o exercício da interinidade, será dada preferência àquele que atua há mais tempo como escrevente e, se ainda houver empate, àquele de maior idade.

Nos termos do art. 69 do referido provimento, ultrapassados 6 (seis) meses após a designação do substituto mais antigo, a autoridade competente designará interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário titular de outra serventia do mesmo município ou, não sendo possível, de município contíguo, observando os impedimentos dispostos no art. 71, in verbis:

Art. 69. Ultrapassado o prazo máximo de 6 (seis) meses, havendo falta de interesse, renúncia à designação do substituto mais antigo ou não atendendo este aos requisitos previstos neste Capítulo, a autoridade competente designará interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário titular de outra serventia do mesmo município ou, não sendo possível, de município contíguo, desde que, em ambos os casos, detenha pelo menos uma das especialidades do serviço vago.

§ 4º O processo seletivo de que trata este artigo deverá ser deflagrado em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo de 6 (seis) meses previsto no caput.

Art. 71. É impedido a assumir a interinidade de serventia vaga o delegatário que, em relação à própria delegação:

I - tenha pendência junto ao fundo especial do tribunal respectivo;

II - possua, nos últimos cinco anos, penalidade administrativa anotada em sua ficha funcional;

III - possua apontamentos negativos relevantes e reiteraões de itens em suas atas de inspeções e correções;

IV - esteja em atraso com prazos de saneamento de faltas ou irregularidades fixados nas inspeções ou correções;

V - possua pendências na alimentação dos dados dos sistemas eletrônicos nacionais de notas e de registro, já exigidas pelas autoridades competentes.

Pelo exposto, nos termos do artigo 39, inciso IV da Lei Federal n.º 8.935/94, de 1994, acato o pedido de renúncia de WILSON LIMA DOS SANTOS, Responsável Interino do Cartório do Único Ofício de Piçarra, Comarca de São Geraldo do Araguaia (CNS: 16.068-9), e designo ANNE KARINY DA COSTA ARAÚJO, substituta mais antiga, para responder pelo expediente pelo prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses, nos termos do art. 67 do Provimento n.º 176/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

Outrossim, em cumprimento ao art. 69, §4º, do Provimento n.º 176/2024 do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Geral de Justiça instruirá o processo seletivo, consignando a existência de impedimento dos delegatários titulares que demonstraram interesse em responder pela serventia vacante, nos termos do art. 71 do referido normativo e, antes de findar o prazo de 6 (seis) meses, encaminhar a esta Presidência.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência - DATJP para formalização do ato competente e ciência à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal e à Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará para as providências mencionadas acima e para dar conhecimento ao Juiz de Direito da Comarca, à requerente e à substituta mais antiga designada.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Belém-PA, 13 de setembro de 2024.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA N.º 4350/2024-GP

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o expediente SIGADOC registrado sob o n.º TJPA-MEM-2024/52513, subscrito por WILSON LIMA DOS SANTOS, Responsável Interino do Cartório do Único Ofício de Piçarra, Comarca de São Geraldo do Araguaia (CNS: 16.068-9), comunicando sua renúncia mediante ato formal;

CONSIDERANDO tratar-se a renúncia decisão unilateral adotada pela titular e insuscetível de apreciação pela Presidência deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o pedido de renúncia de WILSON LIMA DOS SANTOS, Responsável Interino do CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PIÇARRA, COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (CNS: 16.068-9).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de setembro de 2024.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA N.º 4351/2024-GP

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o expediente SIGADOC registrado sob o n.º TJPA-MEM-2024/52513, subscrito por WILSON LIMA DOS SANTOS, Responsável Interino do Cartório do Único Ofício de Piçarra, Comarca de São Geraldo do Araguaia (CNS: 16.068-9), comunicando sua renúncia mediante ato formal;

CONSIDERANDO o §2º do artigo 39 da Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994 c/c art. o 67 do Provimento n.º 176/2024 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a substituta mais antiga ANNE KARINY DA COSTA ARAÚJO para responder interinamente pelo CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PIÇARRA, COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (CNS: 16.068-9), com fundamento no §2º do artigo 39 da Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994 c/c art. o 67 do Provimento n.º 176/2024 do Conselho Nacional de Justiça, até outorga de delegação a um concursado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de setembro de 2024.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 151/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO decisão ID nº 4851304 exarada por esta Corregedoria nos autos do PAD nº 0004605-93.2023.2.00.0814, instaurado pela Portaria nº 198/2023-CGJ, publicada no DJE de 18/12/2023 e a necessidade de prosseguir a instrução;

RESOLVE:

I ? REVOGAR o sobrestamento iniciado pela Portaria nº 035/2024-CGJ, publicada no DJE em 19/03/2024 no Processo Administrativo Disciplinar nº 0004605-93.2023.2.00.0814-PJECor;

II - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar supra, instaurado pela Portaria nº 198/2023-CGJ, publicada no DJE em 18/12/2023, a cargo da Comissão Processante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16.09.2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça

PORTARIA nº 152/2024-CGJ

O DESEMBARGADOR JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do pedido ID 4888273, oriundo da Comissão Disciplinar IV, solicitando designação de Defensor Dativo ao processado FRANCISCO PINTO BARROS;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 220, § 2º da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

I ? DESIGNAR o servidor VICTOR JOSÉ LUZ BARBAS, Oficial de Justiça, matrícula 122009, lotado na Central de Mandados do Fórum Criminal, para atuar como DEFENSOR DATIVO nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002069-75.2024.2.00.0814, objetivando promoção da defesa do servidor FRANCISCO PINTO BARROS.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16/09/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153/2024-CGJ

O DESEMBARGADOR JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o despacho ID 4890369 desta Corregedoria de Justiça, proferido nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 0001754-47.2024.2.00.0814-PJE, em virtude do pedido ID 4886906, oriundo da Comissão Disciplinar II, solicitando prorrogação de prazo e designação de um Defensor Dativo à processada SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 220, § 2º da Lei 5.810/94 e art. 208 da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0001754-47.2024.2.00.0814-PjeCor, instaurado pela Portaria nº 115/2024-CGJ, publicada no DJE em 02/07/2024, a cargo da Comissão Processante.

II ? DESIGNAR o servidor VICTOR JOSÉ LUZ BARBAS, Oficial de Justiça, matrícula 122009, lotado na Central de Mandados do Fórum Criminal, para atuar como DEFENSOR DATIVO nos autos do Processo Administrativo Disciplinar supra, objetivando promoção da defesa da servidora SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003180-94.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA (OAB/PA 5.526)

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. PARTE IDOSA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Cuida-se de representação por excesso de prazo formulada por **Therezinha de Jesus Vieira de Oliveira**, representada pelo advogado Mário Augusto Vieira de Oliveira (OAB/PA 5.526), em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA**, alegando morosidade para a tramitação dos autos do processo n.º **0821583.79.2021.8.14.0301 (obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada)**.

(...)

Decido.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 26/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0821583.79.2021.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de despacho (Id. 123611434) em 22/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 12 de setembro de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0004753-07.2023.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR)

RECLAMANTE: RAJ DOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA (OAB/PA 7.449)

RECLAMADOS: EXMO. SR. DR. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM/PA, EXMO. SR. DR. MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM/PA E 2ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA COMARCA DE BELÉM/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. INVIABILIDADE. PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIGAR. PROSSEGUIMENTO DO FEITO. QUESTÃO JUDICIAL. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. UNIDADE ATUOU EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Ante o exposto, conclui-se que uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal aos reclamados, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente reclamação disciplinar com fulcro no parágrafo único do art. 200[i] da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), no parágrafo único do art. 91 §4º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, §2º da Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003448-51.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: RAIMUNDO EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA
REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA DE BELEM - TJPA

REF. PROCESSO Nº 0023871-82.2011.8.14.0301

DECISÃO (...)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A

PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por RAIMUNDO EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA em desfavor do Juízo de Direito da 3ª Vara de Fazenda de Belém - TJPA, expondo a morosidade dos autos de nº 0023871-82.2011.8.14.0301 (ação de cumprimento de sentença).

É o relatório.

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos autos de nº 0023871-82.2011.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 27/08/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos, objeto desta representação, obteve decisão proferida em 22 de agosto do corrente ano, dando impulso ao feito em questão e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 12 de setembro de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000397-32.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: EDINA PALMEIRA DE SOUZA MATIAS

REPRESENTADO: BELÉM - 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL ? TJPA.

DECISÃO.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por Edina Maria de Souza Matias, representada pelo advogado Elias Oliveira de Amorim Neto (OAB/DF 24.524), em desfavor do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº 0021085.80.2002.8.14.0301 (ação de indenização).

Instado a manifestar-se, a Magistrada Danielle Karen da Silveira Araújo Leite informou o que segue (Id.4548470):

"(...)

É o relatório.

Decido.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 05/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º 0021085.80.2002.8.14.0301, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 119024515) em 01/07/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 12 de setembro 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 0003551-58.2024.2.00.0814

REQUERENTE: LUCAS ZAGO RIBEIRO

ADVOGADO: ARTHUR DE MATTOS ZAGO ? OAB/GO 71.837

REQUERIDO: SANTANA DO ARAGUAIA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNS 67371 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. CONSULTA. CASO CONCRETO DISCORDÂNCIA QUANTO A VALORES DE EMOLUMENTOS COBRADOS. PROCEDIMENTO DE SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO

DECISÃO: (...) Inicialmente, observa-se que o(a) requerente traz à baila dúvida jurídica sobre o enquadramento de cobrança de emolumentos, pugnando a este Órgão Censor que esclareça se os valores calculados pelo responsável do serviço estão corretos. Além disso, o requerente não junta aos autos qualquer documento que demonstre ter realizado tais questionamentos perante a serventia em questão. Sobre a apresentação de consulta para a antecipação de solução de caso concreto, têm-se manifestado o Conselho Nacional de Justiça diversas vezes no sentido de que é via inadequada e não têm conferido sequer conhecimento. Nos seguintes termos: ?RECURSO ADMINISTRATIVO. **CONSULTA. CASO CONCRETO. ANTECIPAÇÃO DE SOLUÇÃO. VIA INADEQUADA. NÃO CONHECIMENTO. PRECEDENTES.** 1. Pedido formulado por magistrado para manifestação acerca questão relacionada à aplicação da Resolução CNJ 7/2005. 2. **É firme o entendimento do CNJ de não conhecer consultas quando os elementos coligidos aos autos denotem o objetivo de sanar dúvida jurídica ou antecipar a solução de caso concreto.** 3. O significado da palavra ?dúvida? é a incerteza acerca de uma realidade ou fato. Se há entendimento firmado sobre a matéria, inexistente dúvida a ser dirimida. 4. A defesa de um posicionamento acerca da questão suscitada nos autos demonstra o objetivo de provocar a manifestação do Plenário para ratificação de tese jurídica e esta medida é estranha às finalidades constitucionais deste Conselho. 4. Recurso a que se nega provimento. (CNJ ? RA ? Recurso Administrativo em CONS - Consulta n.º **0003164-41.2016.2.00.0000 ? Rel. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS ? 21ª Sessão Virtual ? j. 26/05/2017**)? (original sem grifos) Por outro lado, ainda que fosse o caso de apreciar a consulta formulada para o caso concreto, existe outro óbice para o enfrentamento do assunto. A divergência de entendimento acerca de valores cobrados a título de emolumentos, não caracteriza, por si só, o dolo típico de infração disciplinar, passível de apuração e reprimenda por parte deste Órgão Censor. No que diz respeito a discordância sobre exigências praticadas pelos cartórios é necessário registrar que a medida correta para se insurgir contra as referidas condutas é o procedimento de **suscitação de dúvida**, conforme previsão da Lei de Registros Públicos - LRP e no Código de Normas do Pará - CN/PA: (LRP) Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que: (...) VI - caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la. LRP) Art. 296. Aplicam-se aos registros referidos no art. 1º, § 1º, incisos I, II e III, desta Lei, as disposições relativas ao processo de dúvida no registro de imóveis. (CN/PA) Art. 224. Não se conformando o interessado com a exigência ou não podendo satisfazê-la, será o título ou documento, a seu requerimento e com a declaração de dúvida formulada pelo tabelião ou oficial de registro, remetido ao juízo competente para dirimi-la, obedecendo-se ao seguinte (...) Assim, qualquer debate sobre a concordância ou não quanto aos fundamentos utilizados pelo requerido a título de exigências, devem ser suscitados pelo requerente através do procedimento administrativo suscitação de dúvida, junto ao próprio cartório, que remeterá ao juízo competente para diminuí-la. Da análise dos documentos acostados aos autos, não se verifica a existência de requerimento de suscitação de dúvida, protocolado junto a serventia, o qual, deveriam ser dirimido perante o Juiz de Registros Públicos da Comarca. Portanto, diante da ausência de motivos que justifiquem medida disciplinar a ser adotada por este Censório, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. À Secretaria para os devidos fins. Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0004605-93.2023.2.00.0814

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR

PROCESSANTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSADO: SANDRO HAMILTON FIGUEIREDO SRUR SANTOS

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SOBRESTADO POR INCIDENTE DE

INSANIDADE MENTAL. SEMI-IMPUTABILIDADE. CONSTATADA APTIDÃO DO SERVIDOR PROCESSADO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. REVOGAÇÃO DO SOBRESTAMENTO. DEVOLUÇÃO À COMISSÃO PROCESSANTE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO.

Decisão: (...)

De antemão, evidencio que discordo do relatório conclusivo apresentando pela comissão processante.

Verifica-se que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por decisão proferida em sede de Reclamação Disciplinar sequer foi instruído, eis que foi sobrestado logo após a citação inicial do servidor e, uma vez apresentado o laudo médico realizado no incidente de sanidade mental, a comissão já opinou pelo seu arquivamento.

Diante disso, analisando os autos, entendo que não há subsídios mínimos para a comissão processante afirmar que, no presente caso, restaram afastados tanto o dolo intencional quanto o dolo eventual do servidor.

Veja-se que no Incidente de Insanidade Mental, instaurado em autos apartados sob o nº 0001372-54.2024.2.00.0814, restou comprovada a semi-imputabilidade do servidor pelos fatos que ocasionaram a instauração deste Processo Administrativo Disciplinar uma vez que, à época dos fatos, o Oficial de Justiça Avaliador, ora processado, não possuía plena capacidade de se determinar de acordo com o seu entendimento.

Denoto, ainda, que o exame médico pericial constatou que o servidor processado Sandro Hamilton Figueiredo Srur Santos, atualmente, encontra-se em condições de acompanhar o processo administrativo disciplinar, consoante resposta ao quesito 3 do laudo (Num. 4533115 ? Pág. 10), o que não obsta a continuidade dos trabalhos concernentes ao presente processo disciplinar, pelo que os autos devem ser devolvidos à comissão disciplinar para o seu devido processamento.

Desse modo, **DETERMINO a revogação do sobrestamento dos autos do processo nº 0004605-93.2023.2.00.0814**, anteriormente determinado pela Portaria nº 035/2024-CGJ, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará nº 7794, do dia 19/03/2024.

Outrossim, diante da necessidade de dar continuidade aos trabalhos concernentes ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 0004605-93.2023.2.00.0814, bem como por já ter se findado o prazo inicial, **DETERMINO a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento por 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação da portaria que revogar o sobrestamento dos presentes autos, indicado supra.

Baixe-se a competente Portaria.

Dê-se ciência à Comissão Processante e ao servidor processado.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 12.09.2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003209-47.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTE: KATIA HELENA PAES DE LIMA

RECLAMADOS: JUIZ DE DIREITO MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL E SERVIDOR MARCELO ISAKSON NOGUEIRA, ASSESSOR DE JUIZ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DA COMARCA DE BELÉM/PA, À ÉPOCA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. QUESTÃO JUDICIAL. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. ALEGADO TRATAMENTO INADEQUADO DE SERVIDOR. AUSÊNCIA DE PROVA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal aos reclamados, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente reclamação disciplinar com fulcro no parágrafo único do art. 200[i] da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), no parágrafo único do art. 91 §4º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, §2º da Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003139-30.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: SIDINY DA SILVA MARQUES

REPRESENTADO: PORTEL - VARA ÚNICA - TJPA

DECISÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Sidiny da Silva Marques**, em desfavor do **Juízo de Direito da Vara Única de Portel/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **0801906.90.2023.8.14.0043 (ação penal)**.

Instado a manifestar-se, o **Magistrado Thiago Fernandes Estevam dos Santos** informou o que segue (Id. 4746196):

?Cumprimentando-o cordialmente, informo que a referida ação penal foi sentenciada na data de hoje. Há outros processos também com prioridade na Vara Única de Portel/PA, sendo que a ordem cronológica tem sido seguida por este juízo.

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0801906.90.2023.8.14.0043**, com o julgamento do feito.

(...)

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 12 de setembro de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001927-71.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: ROSALINA BOSCO BRITO DE PAIVA

REPRESENTADO: BELÉM - 14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL ? TJPA.

DECISÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Rosalina Bosco Brito de Paiva**, em desfavor do **Juízo de Direito da 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém**, alegando morosidade no

juízo do processo judicial nº **0451651.53.2016.8.14.0301** (ação de rescisão contratual c/c pedido de danos morais e materiais e pedido de tutela antecipada em caráter antecedente).

?(...)

É o relatório.

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0451651.53.2016.8.14.0301**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 14/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0451651.53.2016.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de despacho (Id. 123162868) em 14/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 12 de setembro de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003219-91.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTADO: PORTEL - VARA ÚNICA - TJPA

DECISÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFIETA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por Edinilson Ferreira do Nascimento, em

desfavor do Juízo de Direito da Vara Única de Portel/PA, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº 2000001.15.2024.8.14.0043 (execução penal).

Instado a manifestar-se, o Magistrado Thiago Fernandes Estevam dos Santos informou o que segue (Id. 4746279):

?Cumprimentando-o cordialmente, informo que a referida execução penal foi tramitada, com decisão de declínio de competência para a Comarca do atual domicílio do representante.

?(...)

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº 2000001.15.2024.8.14.0043, com o cumprimento do feito.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 12 de setembro de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003655-50.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (FISCALIZAÇÃO)

REQUERENTE: JACQUES LAURENCE DO NASCIMENTO SILVA

REQUERIDA: JUÍZA DE DIREITO ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO, TITULAR DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ/PA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. QUESTÃO JUDICIAL. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECCIONAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade

de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal à Magistrada requerida, DETERMINO o ARQUIVAMENTO dos presentes autos de pedido de providências, com fulcro no parágrafo único do art. 91 §4º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, §2º da Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003160-06.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA)

RECLAMANTE: THAIS FABIANE JANSEN DE SÁ FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO ? ÁREA JUDICIÁRIA LOTADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE TAILÂNDIA/PA

RECLAMADO: DANIEL VIEIRA CORREA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR LOTADO NA CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE TAILÂNDIA/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. INVIABILIDADE. PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIGAR. PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ALEGADO COMPORTAMENTO ANTIÉTICO. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Por fim, considerando o esgotamento de providências no âmbito desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar com fulcro no parágrafo único do art. 200[ii] da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará).

Dê-se ciência às partes.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002405-79.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: NEUZA MARIA LOBATO CORREA

REPRESENTADO: IGARAPÉ-MIRI - VARA ÚNICA - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº 0132392.46.2015.8.14.0022, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 14/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º 0132392.46.2015.8.14.0022, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 119293739) em 03/07/2024.

Consta no Id. 121565518, em 29/07/2024, Certidão de Trânsito em Julgado.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003414-76.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade na Prática de Ato Cartorário - Extrajudicial]

REQUERENTE: FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA LTDA

ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON (OAB/PA 4.662)

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS/PA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMETO.

DECISÃO

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº 0800795.83.2022.8.14.0018, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 21/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º 0800795.83.2022.8.14.0018, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de decisão (Id. 123076165) em 13/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002370-22.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: SILVANA LUCIA CORDEIRO VILAÇA

REPRESENTADO: ABAETETUBA - 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº 0802536.65.2023.8.14.0070, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 21/08/2024, apura-se que os autos do processo n.º 0802536.65.2023.8.14.0070, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 123430455) em 20/08/2024.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o ARQUIVAMENTO destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003328-08.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: SAMUEL DE SOUZA PANTOJA

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM - TJPA

REF. PROCESSO Nº 0841825-88.2023.8.14.0301

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento dos autos de 0841825-88.2023.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 27/08/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos, objeto desta representação, obteve sentença proferida em 19 de agosto do corrente ano, satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002815-40.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA)

RECLAMANTE: DIREÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM/PA

RECLAMADO: MAURO FERNANDO SCHMIDT, ANALISTA JUDICIÁRIO ?PSICOLOGIA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA.

Decisão: (...)

Inicialmente, observa-se que no relatório apresentado pela Direção do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA constam processos distribuídos ao Servidor Reclamado desde 20/07/2023, isto é, quase um ano antes da sua relotação, que em 25/06/2024 ainda não haviam sido devolvidos ou que foram devolvidos sem o cumprimento das ordens judiciais.

Dos fatos trazidos a lume verifica-se existirem indícios da infringência ao art. 178, XV e XVI[i] da Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), cuja falta funcional, em tese, teria sido praticada pelo servidor reclamado e não pode ser ignorada por este Órgão Correccional.

Ressalte-se que tal matéria foi regulamentada pelo art. 199 do Regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará ? Lei n.º 5.810/94, que assim dispõe:

?Art. 199 ? A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante **sindicância** ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa. ? Grifamos.

No mesmo sentido o artigo 40, incisos VII e X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dispõem:

?Art. 40. Ao(À) Corregedor(a)-Geral de Justiça, além da incumbência de correição permanente dos serviços judiciários de 1ª instância, zelando pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, das atribuições referidas em lei e neste Regimento, compete: (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

(...)

VII - receber e processar representações e reclamações em face de juízes(as), de servidores(as) de primeiro grau, de servidores(as) lotados(as) na Corregedoria-Geral de Justiça ou em comissões a ela vinculadas e de delegatários(as) ou interinos(as) das serventias extrajudiciais, promovendo as diligências necessárias à apuração da imputação de faltas funcionais ou de outros atos contrários à lei, comunicando às entidades ou aos órgãos competentes, especialmente quando envolvida pessoa sujeita à sua atuação disciplinar; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 36, de 31 de julho de 2024)

(...)

X - determinar a instauração de procedimento de investigação preliminar ou sindicância, ou propor, desde logo, a abertura de processo administrativo disciplinar, quando houver indícios suficientes de materialidade e autoria de falta funcional, bem como aplicar, após instrução processual, a respectiva penalidade a servidores(as), notários(as) ou registradores(as), quando for o caso, determinando as medidas necessárias ao cumprimento da decisão; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 36, de 31 de julho de 2024)?

Outrossim, tendo em vista que é dever deste Poder Judiciário, mediante seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, relativa ao exercício de suas funções ou com reflexo nela, bem como a natureza dos fatos narrados nos presentes autos **DETERMINO**, com arrimo no Art. 40, X, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça, a instauração da competente **Sindicância Administrativa Apuratória**, visando à averiguação dos fatos apresentados em desfavor do Servidor **Mauro Fernando Schmidt**, Analista Judiciário - Psicologia, o que se dará em autos apartados para os quais deverá ser carreada cópia integral do presente feito.

DELEGO poderes à Comissão Disciplinar Permanente do TJ/PA, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual n.º 5.008/81, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para a sua conclusão.

Nos novos autos faça-se constar a reclamante como noticiante, baixe-se a competente Portaria e **arquite-se** este procedimento com baixa no PJeCor.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria, para os devidos fins.

Belém(PA), 13.09.2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003464-05.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (FISCALIZAÇÃO)

RECLAMANTE: KEZIA CAVALCANTE GONÇALVES FARIAS (ADVOGADA ? OAB/PA 14.371)

RECLAMADO: JUIZ DE DIREITO FABIO PENEZI POVOA, RESPONDENDO PELA 11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. QUESTÃO JUDICIAL. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal ao Magistrado reclamado, DETERMINO o ARQUIVAMENTO dos presentes autos de reclamação disciplinar, com fulcro no parágrafo único do art. 91 §4º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, §2º da Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002417-93.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: NEILA COSTA

REQUERIDO: HUDSON DOS SANTOS NUNES

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO

À DEVER FUNCIONAL E DE COMETIMENTO DE FALTA GRAVE. NECESSIDADE DE APURAÇÃO. ABERTURA DE SINDICÂNCIA EM FACE DO MAGISTRADO.

Decisão: (...)

Diante desses fatos, entende-se haver indícios de irregularidades ao dever funcional disposto no art. 35, VI da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN, o que não pode ser ignorado por este órgão correcional, sendo necessária melhor apuração administrativa acerca da ausência do magistrado da comarca de que é titular, sem prévia autorização deste E. Tribunal de Justiça.

Ressalte-se que a matéria foi regulamentada pelo art. 8º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional Justiça, que assim dispõem:

Art. 8º da Res. 135/2011. O Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, o Presidente ou outro membro competente do Tribunal, nos demais casos, quando tiver ciência de irregularidade, é obrigado a promover a apuração imediata dos fatos, observados os termos desta Resolução e, no que não conflitar com esta, do Regimento Interno respectivo.

Parágrafo único. Se da apuração em qualquer procedimento ou processo administrativo resultar a verificação de falta ou infração atribuída a magistrado, será determinada, pela autoridade competente, a **instauração de sindicância** ou proposta, diretamente, ao Tribunal, a instauração de processo administrativo disciplinar, observado, neste caso, o art. 14, caput, desta Resolução. (grifo nosso)

No mesmo sentido o artigo 40, incisos VI e X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dispõem:

Art. 40. Aos Corregedores de Justiça, além da incumbência de correição permanente dos serviços judiciários de 1ª instância, zelando pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, das atribuições referidas em lei e neste Regimento, compete:

VII - conhecer das representações e reclamações contra Juízes e serventuários acusados de atos atentatórios ao regular funcionamento dos serviços judiciais, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias à apuração dos fatos e definição de responsabilidade, cientificando ao Procurador-Geral de Justiça, Procurador-Geral do Estado, aos Presidentes do Conselho Federal e Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Defensor Público Geral, quando estiverem envolvidas pessoas subordinadas a estas autoridades;

X - **determinar a realização de sindicância ou de processo administrativo**, decidindo os que forem de sua competência e determinando as medidas necessárias ao cumprimento da decisão; (grifo nosso).

Outrossim, tendo em vista que é dever deste Poder Judiciário, mediante seu Órgão Correicional, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, relativa ao exercício de suas funções ou com reflexo nela, bem como a natureza dos fatos narrados nos presentes autos **DETERMINO** a instauração da competente **Sindicância Administrativa** para apuração de suposta transgressão de dever funcional, atribuída ao magistrado **HUDSON DOS SANTOS NUNES**, visando a apuração de sua suposta transgressão ao dever funcional descrito no **art. 35, inciso VI da LOMAN** (Lei Complementar nº 35/1979), delegando, para tanto, poderes à Exma. Sra. Dra. Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza Auxiliar desta Corregedoria-Geral de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Baixe-se os atos normativos necessários.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria da CGJ para os devidos fins.

Belém (PA), 13/09/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002767-81.2024.2.00.0814

REQUERENTE: OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

REQUERIDO: SALVATERRA - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA VILA DE CONDEIXA - CNS 66019 - TJPA, SALVATERRA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE SALVATERRA - CNS 65805 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SERVIÇO DESATIVADO PELA PORTARIA 1670/2023-GP E EXTINTO CONFORME LEI ESTDAUAL 10.538/24 . IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DE PEDIDOS DIRECIONADOS A SERVIÇO DESATIVADO . REENCAMINHAMENTO DO PEDIDO AO SERVIÇO SEDE . CERTIDÃO EXPEDIDA PELO DELEGATÁRIO QUE RECEBEU O ACERVO . OBJETO EXAURIDO . INFORMAÇÕES E ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Desse modo, inviabilizada a realização de qualquer ato por vias de serviço desativado, bem assim vinculado o acervo ao cartório sede, pertinente a expedição pelo delegatário do Único Ofício, nos moldes realizados. Promovidas as medidas pertinentes e expedida a certidão pelo serviço responsável, diante da reorganização dos serviços extrajudiciais do Estado do Pará, determino seja encaminhada cópia ao requerente disponibilizando acesso ao id. 4673157 e, após, exaurido o objeto, ARQUIVE-SE. À Secretaria para os devidos fins. Utilize-se cópia do presente como ofício. Belém, data registrada no sistema. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003502-17.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA)

RECLAMANTE: PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO

RECLAMADA: JUÍZA DE DIREITO ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, TITULAR DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM/PA

EMENTA: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGADA VEDAÇÃO DE INGRESSO DA PARTE EM AUDIÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. ARQUIVAMENTO.

DECISAO: (...)

É cediço que para se tomar as devidas providências, necessário se faz que a parte prejudicada ou atingida

pelo ato ilegal ou irregular demonstre a veracidade dos fatos narrados.

Ante o exposto, uma vez que de todo o apurado e da análise acurada dos autos, não houve possibilidade de atribuir a prática de qualquer ato irregular ou ilegal à Magistrada reclamada, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar com fulcro no parágrafo único do art. 91 §4 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), 16 de setembro de 2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:**

Faço público a quem interessar possa que, para a 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2024, às 9h (nove horas), também foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 34ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PARTE ADMINISTRATIVA

- **ESCOLHA** de lista tríplice pertinente ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Efetivo, na Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, decorrente do término do biênio do Advogado Rafael Fecury Nogueira, conforme informado pela Corte Especializada através do Ofício nº 3677/2024-TRE/PRE/GABPRE (TJPA-EXT-2024/05144). Edital TRE/PA nº 2/2024-SECJUD, SIGA-DOC TJPA-PRO-2024/03248, publicado no Diário da Justiça em 14/8/2024.

TRIBUNAL PLENO

Número do processo: 0804640-46.2023.8.14.0000 Participação: AUTORIDADE Nome: SEBASTIAO FURTADO REZENDE Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA SILVA REZENDE DIAS OAB: 26036/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: MARCUS PETRONIO DE SOUZA DIAS OAB: 9652/MT Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0804640-46.2023.8.14.0000**

AUTORIDADE: SEBASTIAO FURTADO REZENDE

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

EMENTA

Recurso administrativo. representação por excesso de prazo. ausência de conduta punível. arquivamento. ato pretendido. prejuízo. consumação. equivalência. perda do objeto. recurso desprovido. decisão mantida. fundamento diverso.

1. Recurso administrativo interposto contra decisão do Corregedor Geral de Justiça, que determinou o arquivamento da representação por excesso de prazo, em virtude da inexistência de conduta punível;
2. A representação pretende a apuração disciplinar decorrente da demora na apreciação de medida liminar já examinada, e dos correspondentes embargos de declaração, ainda conclusos para julgamento;
3. Acerca da representação por excesso de prazo, o CNJ possui entendimento remansoso no sentido de que a consumação do ato pretendido pelo recorrente enseja a perda do objeto da reclamação, a teor do § 1º do art. 26 do Regulamento Geral do Conselho Nacional de Justiça;
4. O julgamento de mérito da lide impõe o prejuízo do exame dos aclaratórios relativos à decisão liminar. Logo, a superveniência da sentença procedente importa na perda do objeto da representação;
5. A prolação da sentença antes da data em que proferida a decisão recorrida denota que a representação já havia perdido o objeto, dando ensejo ao seu arquivamento, por outra via de fundamento;
6. Recurso conhecido e desprovido. Decisão mantida por fundamento diverso.

Dispositivos relevantes citados: art. 26, §1º do Regulamento Geral do Conselho Nacional de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Excelentíssimos Desembargadores integrantes do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 11/09/2024, à unanimidade, em conhecer do

recurso e negar provimento.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Relatora

RELATÓRIO

A EXMA. DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (RELATORA):

Trata-se de Pedido de Reconsideração (Id. 13290470) recebido como **Recurso Administrativo** (Id. 13290407) interposto por **SEBASTIAO FURTADO REZENDE** contra **decisão do Corregedor Geral de Justiça** (Id. 19912271) que, nos autos da **Representação por Excesso de Prazo** (Processo nº 0004169-71.2022.2.00.0814) apresentada em face da JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA, DRA. DRA. MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES, **determinou o arquivamento** do processo ante a inexistência de conduta punível.

Em suas razões, o recorrente sustenta que o processo deve prosperar tendo em vista a efetiva mora no andamento do processo, caracterizada pelo transcurso de quinze meses para a apreciação do pedido liminar; de cinco dias para a redistribuição do processo pela alteração da classe processual; e pela omissão, até a apresentação da reclamação (dezembro/2022), no exame dos embargos de declaração, opostos em 6/9/2022, sobre a decisão liminar. Requer a reconsideração da decisão impugnada, com o processamento da apuração disciplinar das condutas.

Feito distribuído à Desembargadora Kédima Pacífico Lira no âmbito do Conselho de Magistratura (Id. 61063811).

Redistribuição do feito à minha relatoria, enquanto membro do Tribunal Pleno, a partir do despacho da lavra da relatora por distribuição, que declinou da competência em atenção ao disposto no art. 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Para? ? RITJPA (Id. 17005115).

Informações ausentes conforme certidão de Id. 17610995.

Decisão convertendo o julgamento em diligência de retificação de falha técnica dos autos (Id. 19448437).

Éo relatório.

VOTO

A EXMA SRA. DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (RELATORA):

Trata-se de Pedido de Reconsideração recebido como Recurso Administrativo interposto contra decisão do Corregedor Geral de Justiça que, nos autos da Representação por Excesso de Prazo, determinou o arquivamento do processo ante a inexistência de conduta punível. nos termos dispositivos transcritos:

?Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** desses autos, com fulcro no art. 9º, § 2º, da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver, a princípio,

qualquer outra medida a ser apurada por este Órgão Correcional.?

A representação foi distribuída em **22/12/2022**.

A decisão recorrida foi proferida em **13/12/2023**.

Na origem, o requerente propôs Ação Declaratória de Inexistência de Relação Tributária (Processo nº 0831142-60.2021.8.14.0301) no âmbito do Juizado Especial da Fazenda Pública, distribuído à requerida em 9/6/2021 (Id. 13290404); sendo a presente reclamação alusiva à demora processual relativa à decisão que indeferiu o pedido de liminar (Id. 76352066), à redistribuição do processo e ao julgamento dos correspondentes embargos de declaração.

Sobre o processo de referência, o sistema PJe indica a prolação de sentença procedente em **3/4/2023**, impugnada por recurso inominado (Id. 91889705), com contrarrazões apresentadas no Id. 29914532.

Acerca da representação por excesso de prazo, o CNJ possui entendimento remansoso no sentido de que a consumação do ato pretendido pelo recorrente enseja a perda do objeto da reclamação, a teor do § 1º do art. 26 do Regulamento Geral do Conselho Nacional de Justiça. Vide:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. PERDA DE OBJETO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE DISCIPLINAR. 1. Perda de objeto é fundamento adequado para o arquivamento de representação por excesso de prazo. 2. Morosidade, por si só, não justifica a instauração de procedimento disciplinar contra magistrado. 3. Tendo havido a efetiva entrega da prestação jurisdicional, não há interesse correcional de provocar penalização administrativa de magistrado. Recurso administrativo improvido (CNJ - REP: 00017036320182000000, Relator: HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 19/02/2019).

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. PERDA DE OBJETO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE DISCIPLINAR. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Perda de objeto caracterizada pela prática de ato judicial é fundamento adequado para arquivamento de representação por excesso de prazo. 2. Ausência de interesse da Corregedoria Nacional de Justiça na instauração de processo administrativo disciplinar contra o recorrido, pois não configurado excesso de prazo injustificado na tramitação da demanda. 3. Ausência de infringência aos deveres funcionais. 4. Recurso administrativo não provido (CNJ - REP: 00086714620172000000, Relator: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Julgamento: 08/05/2018).

RECURSO ADMINISTRATIVO. RECLAMAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. ATO RECLAMADO EFETIVADO. PERDA DE OBJETO. RECURSO DESPROVIDO. 1. Representação por Excesso de Prazo distribuída ao Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça em 25.03.2014. 2. Cinge-se a controvérsia a apurar morosidade apontada pelo recorrente em relação ao processo n. 0000510-70.2013.8.11.0003 (Embargos à Execução Fiscal), em trâmite perante o foro da Comarca de Rondonópolis, MT. 3. O ato representado como moroso, qual seja, o envio do processo ao segundo grau de jurisdição foi efetivado. 4. Perda de objeto. Inteligência do § 1º do art. 26 do Regulamento Geral do Conselho Nacional de Justiça. 5. Recurso administrativo desprovido (CNJ - REP: 00020200320142000000, Relator: NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 18/11/2014).

RECURSO ADMINISTRATIVO. RECLAMAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. AUSÊNCIA DE MOROSIDADE INJUSTIFICADA OU EXCESSIVA. PERDA DE OBJETO. RECURSO DESPROVIDO. 1. Reclamação disciplinar distribuída ao Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça em 30.08.2014. 2. Cinge-se a controvérsia a apurar morosidade apontada pela recorrente em relação ao processo n. 0008572-54.2008.8.12.0001 em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, MS. 3. Mera indicação do tempo de andamento do processo (seis anos). Ausência de morosidade injustificada ou excessiva. 4. Ato processual pretendido pelo recorrente consumado pelo juízo representado. Perda de objeto. 5. Recurso administrativo desprovido (CNJ - REP: 00051838820142000000, Relator: NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 18/11/2014).?

Neste sentido, à luz da síntese histórica do processo, tendo em conta que a representação diz respeito a medida liminar já examinada, e aos correspondentes embargos de declaração, pendentes de apreciação, e que o julgamento de mérito da lide impõe o prejuízo do ato pretendido, depreende-se a perda do objeto da representação.

Daí que, conforme o entendimento remansoso do CNJ, na data em que proferida a decisão recorrida (13/12/2023), essa representação já havia perdido o objeto com a prolação da sentença (3/4/2023), dando ensejo ao seu arquivamento, por outra via de fundamento.

Posto isto, **nego provimento** ao recurso, para manter a decisão recorrida por fundamento diverso, qual seja a perda superveniente do objeto. Tudo nos termos da fundamentação.

Éo voto.

Belém, 11 de setembro de 2024.

Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Relatora

Belém, 12/09/2024

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0807147-77.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: DIEGO TEIXEIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA OAB: 4316-A/AP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA OAB: 3967/AP Participação: ADVOGADO Nome: LINDALVA MARIA DA CRUZ FERREIRA OAB: 26301/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0807147-77.2023.8.14.0000**

RECORRENTE: DIEGO TEIXEIRA DA SILVA

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES - Conselho da Magistratura

EMENTA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. IRRESIGNAÇÃO DO RECLAMANTE QUANTO A NÃO REALIZAÇÃO DE PERÍCIA EM SEU TELEFONE PARA APURAÇÃO DOS ÁUDIOS QUE SÃO FUNDAMENTO PROBATÓRIO DE SEU PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS EM FACE DE DUAS SERVIDORAS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL.

- APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 185/2013 DO CNJ QUE REGULAMENTO O PJE. É RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO DA PARTE JUNTAR OS DOCUMENTOS DIGITAIS NO PROCESSO, DEVIDAMENTE FRACIONADOS CONSIDERANDO O LIMITE NO SISTEMA.

- DOCUMENTOS MUITO GRANDES, COMO NO CASO, DEVEM SER ENTREGUES EM SECRETARIA ATÉ 10 DIAS APÓS O PETICIONAMENTO PARA ORIENTAÇÃO. - AÇÃO ESTA NÃO PRATICADA NA APRESENTAÇÃO DA EXORDIAL E NEM NA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. JUIZ É O DESTINATÁRIO DA PROVA E O ÓRGÃO CENSOR JULGOU DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA DE ÁUDIO QUE SEQUER FOI JUNTADO AOS AUTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RELATÓRIO**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0807147-77.2023.8.14.0000**

RECORRENTE: DIOGO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADOS: JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA OAB/AP nº. 3.967, OAB/PA nº. 28.204-A; LINDALVA MARIA DA CRUZ FERREIRA OAB/PA nº. 26.301 E ANTÔNIO CARLOS GOMES PEREIRA OAB/AP nº 4.316-A

RECORRIDAS: CRISTINA LÚCIA MACHADO SILVA, Analista Judiciária-Psicóloga E VÂNIA DO SOCORRO DA SILVA MAIA, Analista Judiciária-Assistente Social.

ADVOGADOS: IGOR NOVOA DOS SANTOS VELASCO AZEVEDO, OAB/PA n.º. 16.544, BERNARDO ARAUJO DA LUZ, OAB/PA n.º. 27.220-B E ADRYSSA DINIZ FERREIRA DE MELO, OAB/PA n.º. 16.499.

RECORRIDA: DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Trata-se de Recurso Administrativo formulado pelo Sr. **Diego Teixeira da Silva**, visando reforma da decisão emanada da Corregedoria-Geral de Justiça deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará? (Id. 13955798, pa?ginas 67/70), que determinou o arquivamento do Pedido de Providências em face das servidoras deste Poder Judiciário, **Cristina Lúcia Machado da Silva**, Analista Judiciária-Psicóloga e **Vânia do Socorro da Silva Maia**, Analista Judiciária-Assistente Social.

Em sede recursal afirma que as servidoras acima nominadas agiram com falta de urbanidade, causando constrangimentos em uma avaliação psicossocial vinculada ao processo n. 0807242-94.2020.8.140006, Ação de Guarda de Menor, em trâmite na 2ª Vara de Família de Ananindeua.

Assevera que não merece ser mantida a decisão sob a alegação de que as afirmações realizadas pelo reclamante foram desacompanhadas de provas claras e robustas, porque essa prova foi produzida através da gravação de áudios que esclarecem a falta de urbanidade praticada pela psicóloga e assistente social reclamadas, pois teriam sido tendenciosas e parciais ao tratar do caso do autor.

Afirma que foi feito requerimento expresso à corregedoria para que fosse marcada data e hora para a produção de prova pericial pelo CPC Renato Chaves, a fim de realizar a transcrição das gravações, para fins de laudo pericial, mas tal pedido não foi devidamente analisado.

Alega que as requeridas praticaram um estudo social às avessas, que contradiz o que foi apurado em ação criminal que condenou avô materno em razão da prática de estupro de vulnerável, considerado crime hediondo, tendo como vítimas os filhos do reclamante.

Entende que tal fato é prova robusta e oficial de que as servidoras desbordaram de seus deveres legais, éticos e morais, com a quebra da imparcialidade quando da realização do estudo social.

Defende ser hipossuficiente em relação à produção da prova técnica e as horas de gravações no celular pessoal não poderiam ter seus áudios habilitados em 48 horas como determinado pelo Desembargador Corregedor.

Avalia que deveria a Corregedoria ter dado melhor tratamento ao caso, que o celular do autor fosse encaminhado para perícia técnica, pois é dever da Administração apurar ilegalidades praticadas por seus servidores.

A Corregedoria-Geral de Justiça manteve a sua decisão (id. 13955798, pa?g. 77) e determinou a remessa do recurso ao Conselho da Magistratura, com base nos ditames do art. 28, VII, ?b? do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará?.

Primeiramente, o presente recurso foi distribuído ao Exmo. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, que por exercer o cargo de Corregedor-Geral de Justiça para o biênio 2020/2025, declarou seu impedimento e determinou a respectiva distribuição, (Id. 14186915, pa?g. 01).

Redistribuídos os autos no âmbito deste Conselho da Magistratura, coube-me sua relatoria.

Éo relatório.

VOTO

Preliminarmente cumpre dizer que, preenchidos os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso.

Cinge-se a controvérsia sobre a tese do recorrente de que a decisão da Corregedoria-Geral de Justiça não deve ser mantida porque deixou de empreender ações para apuração da falta denunciada ao deixar de realizar investigação através de perícia técnica no celular pessoal do reclamante, que, segundo ele, teria a integralidade dos áudios comprobatórios de suas alegações.

Ocorre que para apurar a necessidade da realização de perícia, o órgão censor deveria ter acesso ao conteúdo dos áudios, juntados em sua integralidade ou degravados. De fato, é dever do advogado ao apresentar a inicial fazer a juntada do arquivo de áudio, o qual mesmo sendo grande, pode ser fracionado em menores porções e perfeitamente alimentados no sistema PJe.

Sobre o assunto, a Resolução n. 185 de 18/12/2013, por meio da qual o CNJ regulamentou o PJe é bastante clara, vejamos:

Seção III

Do Funcionamento Do Sistema

Art. 13. O sistema receberá arquivos com tamanho máximo definido por ato do Tribunal ou Conselho e apenas nos formatos definidos pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça, ouvido o Comitê Gestor Nacional do PJe.

(...)

§ 4º A parte ou o advogado poderá juntar quantos arquivos se fizerem necessários à ampla e integral defesa de seus interesses, desde que cada um desses arquivos observe o limite de tamanho máximo e formatos previstos.

Art. 14. Os documentos produzidos eletronicamente, os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares, pelos membros do Ministério Público, pelas procuradorias e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração.

§ 1º Incumbirá àquele que produzir o documento digital ou digitalizado e realizar a sua juntada aos autos zelar pela qualidade deste, especialmente quanto à sua legibilidade.

§ 4º Os documentos cuja digitalização mostre-se tecnicamente inviável devido ao grande volume, tamanho/ formato ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados em secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato. (Redação dada pela Resolução nº 469, de 31.8.2022) Destacamos.

Com efeito, a leitura dos dispositivos acima deixa bastante claro que é dever do reclamante apresentar os documentos de que dispõe e, se não sabe como proceder para fazê-lo, deveria apresentá-lo em Secretaria, no prazo de 10 dias contados do envio da petição eletrônica.

Entretanto, não foi esse o procedimento adotado pelo reclamante, que se limitou a apresentar links de acesso dos supostos áudios, os quais a minha assessoria tentou acessar, mas não foi possível porque apresentada tela de erro.

Ademais, a indisponibilidade de tais documentos em nuvem foi reconhecido pelo próprio recorrente em

sua irresignação e nem mesmo na oportunidade da interposição do recurso, foi capaz de anexar ou apresentar em secretaria os multicitados a?udios.

É sabido que o juiz é o destinatário das provas, cabendo a ele mediante prudente e motivado entendimento, deferir àquelas que julgar pertinentes ou indeferir, se assim o entender. No caso em tela, as alegações do recorrente se baseavam unicamente nos arquivos de a?udio, os quais foram veementemente refutados pelas servidoras acusadas, fato que motivou o entendimento do órgão censor pelo arquivamento do feito.

Diante do exposto, **conheço** do recurso para, no mérito, **negar-lhe provimento**, e, por via de consequência, manter a decisão da Corregedoria Geral de Justiça *in totum*.

Belém, data e assinatura pelo sistema.

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desembargador Relator

Belém, 11/09/2024

Número do processo: 0819649-48.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: JOSÉ TARCÍSIO DE MELO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE TARCISIO DE MELO OAB: 17129/MA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0819649-48.2023.8.14.0000

RECORRENTE: JOSÉ TARCÍSIO DE MELO

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES - Conselho da Magistratura

EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PELA ABERTURA DE PAD EM DESFAVOR DO RECORRENTE, BEM COMO, DECLARAÇÃO DA PERDA DA INTERINIDADE DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ EM FACE DE GRAVES ALEGAÇÕES DE IRREGULARIDADES NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO.

1- SEPLAN (Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças) e Juiz da Comarca relatam que o recorrente tomou iniciativa de praticar serviços notariais e de registro, sem autorização legal e normativa.

2- Fatos narrados justificam a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por suposta violação dos princípios da segurança jurídica, oficialidade, legalidade e ética profissional, previstos no artigo 5º, IV,

VI, VIII e X do Provimento Conjunto 02/2019-CJRMB/CJCI.

3- Recurso conhecido e improvido.

RELATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0819649-48.2023.8.14.0000

RECORRENTE: JOSÉ TARCÍSIO DE MELO, OFICIAL DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BADAJÓS, COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ

RECORRIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ.

RELATOR: DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por JOSÉ TARCÍSIO DE MELO, Oficial do Cartório do Único Ofício de Badajós, comarca de Ipixuna do Para?, por meio do qual pleiteia a reconsideração da decisão proferida pelo Corregedor-Geral de Justiça de Id 3452766, que determinou a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra o recorrente, e decidiu pela cessação de interinidade na serventia da sede da comarca de Ipixuna do Para?.

Argumenta acerca da necessidade de o município de Ipixuna do Para? contar com todas as atribuições extrajudiciais, as quais, no seu entendimento já? estão criadas por lei. Alega que a comarca merece ser contemplada, em igualdade de condições, como todas as demais comarcas constantes do art. 488 da Lei 5.008/91, em nome do princípio da isonomia.

Afirma que não existe lei determinando que o cartório de CNS 06.720 como sendo Cartório do Único Ofício, bem como existe lei estadual que criou todos os serviços na comarca de Ipixuna do Para?. Diz que há? desproporção da atividade extrajudicial prestada no local em relação a outras comarcas, causando problemas no município, pelo que pretende melhorar a prestação do serviço extrajudicial local.

Requer que seja apurado o uso de selo da sua serventia pelo Cartório de Palestina do Para?, cujas informações incluídas no Justiça Aberta de serviços não realizados, nunca resultaram em problemas junto à comunidade.

Aduz que a Secretaria e o juiz Corregedor teriam utilizado cadastros muito antigos para fundamentar suas manifestações e que as portarias de nomeação de delegatários não detêm força legislativa.

Conclui pugnando pelo reconhecimento de que não agiu com dolo e má-fé, pois visa exercer suas atividades com ética.

Em **Id 3564616** a Corregedoria Geral de Justiça não reconsiderou a decisão ora combatida, tendo recebido o pedido de reconsideração como Recurso Administrativo, e com fulcro no art. 41, II, b, do Código Judiciário do Estado do Para? determinou o encaminhamento do presente feito à deliberação deste Conselho da Magistratura.

Distribuídos os autos, coube-me a relatoria perante este Órgão Colegiado.

Relatados. Passemos ao **VOTO**.

VOTO

Preliminarmente cumpre dizer que recebo o recurso administrativo por ser tempestivo e próprio.

Após detido exame dos autos, verifica-se que o Corregedor Geral de Justiça determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra o oficial titular do Cartório do Distrito de Vila Badajós, por supostas condutas que violam princípios da segurança jurídica, oficialidade, legalidade e ética profissional, previstos no artigo 5º, IV, VI, VIII e X do Provimento Conjunto 02/2019-CJRMB/CJCI.

Impõe-se o reconhecimento de que, não obstante o recorrente afirme que o município de Ipixuna do Para? deva contar com todas as atribuições extrajudiciais, e que estas já se encontrariam previstas em lei, a Portaria n.º 49/2020- CRMB/CJCI de 02/07/2020 atribui competência de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas ao Cartório da Vila Badajós.

Entretantes, conforme consta dos autos, o Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para?, pelo qual o recorrente respondia de forma interina, igualmente detém competência de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas.

Nesse diapasão, o trecho a seguir transcrito, extraído da decisão prolatada pelo Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor Geral de Justiça do TJE/PA (Id 3452766, páginas 1-8) é bastante elucidativo:

? ... em razão dos fatos narrados que culminaram na instauração do PAD, entendo que há vícios na prática dos serviços notariais e de registro que inferem a quebra da relação de confiança entre este Tribunal de Justiça e o Sr. José Tarcísio de Melo, na condição de interino do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para?. Por isso, manifesto-me pela cessação de sua interinidade, com fundamento no art. 36, § 1º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Para?. Manifesto-me, ainda, pela indicação dos titulares do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço ou do Cartório do Único Ofício de Aurora do Para?, ambas comarcas contíguas a Ipixuna do Para?, para assumir a serventia interinamente, até o seu preenchimento por concurso público, ao arbítrio da Presidência do TJPA.

Encaminhe-se cópia deste feito à Presidência, para deliberação sobre a interinidade, servindo esta como ofício.

Encaminhe-se cópia ao juiz de Direito da Vara de Ipixuna do Para?, para instrução do procedimento disciplinar

Baixe-se a competente portaria. ?

Revela-se, portanto, incontestado que o procedimento investigativo em questão se constitui Poder/Dever da Administração Pública de apuração, conforme determina o art. 40, VII e X do RIT-TJPA.

Com efeito, o indeferimento do pedido de reconsideração foi assim justificado, em fundamentada decisão, pela Corregedoria-Geral de Justiça, Id 3564616, páginas 1-2:

? Da leitura dos argumentos carreados aos autos, não entendo pela reconsideração da decisão, uma vez que os argumentos trazidos não foram capazes de modificar as razões de decidir do ato combatido. Assim, recebo o pedido de reconsideração como recurso administrativo, com fundamento no art. 41, II, b, do Código Judiciário do Estado do Para?, com sua conseqüente remessa ao Conselho da Magistratura para apreciação, devendo-se aguardar a deliberação daquele conselho.

Em relação a eventual acolhimento da manifestação referente à sustação da cessação de interinidade da serventia, a ser apreciado pela Presidência, deve o requerente dirigir-se diretamente aquele órgão, manejando as medidas administrativas que entender cabíveis ... ?

Por conseguinte, do exame das ilações e todo o conjunto probatório acostado aos autos pela Secretaria de Planejamento, pelo Magistrado titular da Vara Única de Ipixuna do Para? José Antônio Ribeiro de Pontes Junior e pelo recorrente, Sr. José Tarcísio de Melo, constata-se a gravidade das alegações de irregularidades no que concerne à prestação de serviços notariais e de registro na comarca em referência.

Em que pesem os argumentos apresentados pelo recorrente, entendo que não são suficientes para determinar o arquivamento dos presentes autos, sem antes proceder a verificação sumária dos fatos envolvendo a conduta daquele, tendo em vista que a forma como conduziu a situação ao praticar serviços que não lhe foram atribuídos, com a utilização de selos de outras serventia, encaminhamento de selos sem o respectivo código e anúncio de serviços no sistema Justiça Aberta sem autorização legal, conforme demonstra captura de tela feita na data de 04/10/2003, Id 3452766 pa?g. 7.

Desse modo, a Corregedoria-Geral de Justiça não pode se eximir de adotar as medidas necessárias no sentido de promover a apuração pormenorizada dos fatos, para que se possa afastar o cometimento de qualquer ilegalidade/irregularidade por parte do recorrente.

Erigidas tais premissas, corroboramos a decisão do órgão fiscalizatório, e temos como imperativa a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do recorrente, o que possibilitaria a verificação dos fatos indicados de forma mais acurada. Em tudo observado os Princípios do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa, norteadores do procedimento em tela.

Outrossim, considerando que a competência do Cartório da Vila de Badajós e do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Para? possuem atribuições de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Tabelionato de Notas, não podendo haver extensão de funções sem critérios técnicos e legais para tanto, é que entendemos como necessária a investigação das supostas incongruências e disparidades na oferta de serviços extrajudiciais pelo delegatário ora recorrente.

Ante o exposto, **conheço e nego provimento ao recurso**, mantendo a decisão guerreada em todos os seus termos.

Belém, data de assinatura no sistema eletrônico.

DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator

Belém, 11/09/2024

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO-

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ATA DE JULGAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO,
EM PLENÁRIO VIRTUAL**

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM **INÍCIO ÀS 14H DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**. COMPUSERAM A SESSÃO: Des. RICARDO FERREIRA NUNES, Des. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Des. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Des. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Des. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E, Des. ALEX PINHEIRO CENTENO. **PROCURADOR DE JUSTIÇA: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA.**

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0802771-19.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 002

PROCESSO: 0808038-64.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: OLGAIDE DE NASARE AIRES NASCIMENTO

ADVOGADO: REGIANE NASCIMENTO FARIAS NAZARE - (OAB PA31437-A)

ADVOGADO: CRISTINA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA18488-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 003

PROCESSO: 0806102-04.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ERIK ALANN EVANGELISTA TEIXEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NICOLY HELOIZY EVANGELISTA BARATA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: HELENA SORAYA EVANGELISTA BARATA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 004

PROCESSO: 0803975-93.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: R. D. S. D.

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA DIAS - (OAB PA31867-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: E. S. D. S.

ADVOGADO: THAIS DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24518)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Retirado.

ORDEM: 005

PROCESSO: 0806212-71.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: M. G. B. J.

ADVOGADO: DIEGO FELIPE REIS PINTO - (OAB PA15799-A)

ADVOGADO: VERENA DE NOVOA MERGULHAO - (OAB PA14408-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: S. A. D. A. M.

ADVOGADO: JONATHAN WISLLER RUIZ FONSECA - (OAB PA32189-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 006

PROCESSO: 0805821-82.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FRANCINELIO QUEIROZ DE ARAUJO

ADVOGADO: ELANE CRISTINA OLIVEIRA GEMAQUE FURTADO - (OAB PA26125-A)

ADVOGADO: MANASSES ALVES DA ROCHA - (OAB PA6007-A)

ADVOGADO: MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES - (OAB PA10170-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 007

PROCESSO: 0816508-21.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSIANE COSTA DE SOUSA

ADVOGADO: ANDREY LUIZ FERREIRA BARBOSA - (OAB PA32580-E)

AGRAVANTE: JORGE ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: ANDREY LUIZ FERREIRA BARBOSA - (OAB PA32580-E)

AGRAVANTE: JOSIMAR COSTA DE SOUZA

ADVOGADO: ANDREY LUIZ FERREIRA BARBOSA - (OAB PA32580-E)

AGRAVANTE: JOSINALDO COSTA DE SOUZA

ADVOGADO: ANDREY LUIZ FERREIRA BARBOSA - (OAB PA32580-E)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE LUCIVALDO MACHADO

ADVOGADO: WANDYR MARCELO TRINDADE DA FONSECA - (OAB PA23481-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 008

PROCESSO: 0808069-84.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: R. N. P. F.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. F. F. P.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 009

PROCESSO: 0811015-05.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

ADVOGADO: ANTONIO REIS GRAIM NETO - (OAB PA17330-A)

ADVOGADO: VITORIA DE OLIVEIRA MONTEIRO - (OAB PA24892-A)

ADVOGADO: AMANDA HOLANDA FERREIRA - (OAB PA25583-A)

ADVOGADO: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EDILENE MARTINS SOARES

AGRAVADO: SEBASTIÃO MORAES DA CONCEIÇÃO

AGRAVADO: GRACIETE DA SILVA ABREU

AGRAVADO: RITA ABREU PAZ

AGRAVADO: VALDENICE NASCIMENTO ABREU

AGRAVADO: EDILEIA DA SILVA CONCEIÇÃO

PROCURADOR: CARMEM NATALINA MAIA DAS CHAGAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: EXMOS. DESES. GLEIDE PEREIRA DE MOURA E ALEX PINHEIRO CENTENO.

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 010

PROCESSO: 0804037-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RH SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

ADVOGADO: NERO DIEMERSON ALVES SANTANA - (OAB PA28913-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 011

PROCESSO: 0801354-26.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ELINE CRISTINA DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO: ALINE PAMPOLHA TAVARES - (OAB PA23058-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 012

PROCESSO: 0807880-09.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INGRESSO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS NA SOCIEDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA DE NAZARE LAIUN VALERIO

AGRAVANTE: ARMANDO JOSE LAIUN FILHO

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO HENRIQUES LAIUN

AGRAVANTE: RUTE HELENA LAIUN DOS SANTOS

AGRAVANTE: SORVETE DO NORTE COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANTONIO MARCIO BOTELHO - (OAB MG95117-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VERA CRISTINA HENRIQUES LAIUN

PROCURADOR: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

PROCURADOR: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ

PROCURADOR: BRAHIM BITAR DE SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 013

PROCESSO: 0807461-86.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: VERA CRISTINA HENRIQUES LAIUN

ADVOGADO: BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DE NAZARE LAIUN VALERIO

AGRAVADO: ARMANDO JOSE LAIUN FILHO

AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO HENRIQUES LAIUN

AGRAVADO: RUTE HELENA LAIUN DOS SANTOS

AGRAVADO: ONESIMA MARIA HENRIQUES LAIUN

ADVOGADO: ANTONIO MARCIO BOTELHO - (OAB MG95117-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 014

PROCESSO: 0811036-05.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: TECMIX LOGISTICA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

REPRESENTANTE: MARCOS JUNIOR SOARES MACEDO

ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 015

PROCESSO: 0806411-93.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DALVA MARIA SALES DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 016

PROCESSO: 0808485-23.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: E. D. A.S D. S.

ADVOGADO: JOICE CONCEICAO DA SILVA VASCONCELOS - (OAB PA30572-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M. J. D. S. R.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 017

PROCESSO: 0000035-02.2005.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: RAQUEL DE ALMEIDA PENA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 018

PROCESSO: 0846028-98.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ELIAS ANDRADE OLIVEIRA

ADVOGADO: KLECYTON NOBRE DIAS - (OAB MA8735-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 019

PROCESSO: 0800141-91.2021.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOANA DE MEDEIROS PINTO

ADVOGADO: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

APELADO: ONELMA PINTO DA COSTA

ADVOGADO: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 020

PROCESSO: 0829491-95.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL SALOMAO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: NAPOLIS MORAES DA SILVA - (OAB PA8314-A)

APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

APELADO: MANOEL SALOMAO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: NAPOLIS MORAES DA SILVA - (OAB PA8314-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 021

PROCESSO: 0806820-13.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SOUZA SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON ALEX PRATA DAS NEVES - (OAB PA33555-A)

ADVOGADO: ELISON MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA32056-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 022

PROCESSO: 0800530-15.2021.8.14.0019

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE PINTO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 023

PROCESSO: 0804468-96.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: WILSON JOSE DE SOUZA - (OAB PA11238-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE - (OAB PA4084-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 024

PROCESSO: 0832682-75.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: NEEMIAS ALVES NORONHA NETO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 025

PROCESSO: 0077573-75.2015.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BEM DE FAMÍLIA (VOLUNTÁRIO)

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ALDENIR ALVES DOS SANTOS PINHEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 026

PROCESSO: 0001483-57.2018.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO: SEFORA VIEIRA ROCHA DA SILVA GATTAI - (OAB DF15703-A)

ADVOGADO: RODRIGO DE SA QUEIROGA - (OAB DF16625-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DARIO BORGES SOARES

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 027

PROCESSO: 0863109-31.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO: NAYARA GARCON PEIXEIRA - (OAB PA21355-A)

ADVOGADO: ROSSILDA AMARAL GOMES SANCHES - (OAB PA11635-A)

ADVOGADO: DENIS DA SILVA FARIAS - (OAB PA11207-A)

ADVOGADO: KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS - (OAB PA14371-A)

ADVOGADO: VALERIA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA23578-A)

ADVOGADO: ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA14268-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DANIEL MAGALHAES DE ARAUJO

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 028

PROCESSO: 0004218-66.2014.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA

POLO PASSIVO

APELADO: LIDER SEGURADORA SA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 029

PROCESSO: 0800209-35.2018.8.14.0067

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA EFIGENIA SOUSA SEPEDA

ADVOGADO: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 030

PROCESSO: 0800108-44.2024.8.14.0501

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO NILTON BEZERRA FARIAS

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 031

PROCESSO: 0867046-44.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO: ELSON DAS CHAGAS RODRIGUES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 032

PROCESSO: 0868928-41.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: L D OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 033

PROCESSO: 0818683-67.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GILVAN ALBUQUERQUE DE SOUZA

ADVOGADO: ELOY LOBATO DE ALBUQUERQUE NETO - (OAB PA497-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 034

PROCESSO: 0800901-65.2019.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: D. K. S. D. O.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 035

PROCESSO: 0867361-77.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TATIANA SALHEB VIEITAS

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes.

ORDEM: 036

PROCESSO: 0856955-94.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - (OAB PA1069-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: CLÍNICA ONCOLOGICA DO PARA - EIRELI

ADVOGADO: BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

Retirado.

ORDEM: 037

PROCESSO: 0800944-64.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ANTONIA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 038

PROCESSO: 0002260-85.2011.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: VIAÇÃO FORTE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

ADVOGADO: VANESSA DE CASSIA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA21806-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO MARIO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 039

PROCESSO: 0801023-67.2017.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO BARTOLOMEU BESSA

ADVOGADO: LUCIANA DE KACCIA DIAS GOMES - (OAB PA14462-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: ALICE BEATRIZ BARRETO CARNEIRO VALERIANO LOPES - (OAB PA33191-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 040

PROCESSO: 0012550-45.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA ROSALINA FARIAS GONCALVES

APELADO: FARIAS & GONÇALVES LTDA - ME

APELADO: ANDRE FERREIRA GONCALVES

ADVOGADO: BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

ADVOGADO: CLAUDIA EDUARDA ALVES DA COSTA - (OAB PA34444-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 041

PROCESSO: 0816021-62.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA SOUSA VALE

ADVOGADO: THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 042

PROCESSO: 0800814-59.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LEANDRO MIRANDA MOTA

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 043

PROCESSO: 0804866-81.2021.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CANCELAMENTO DE PROTESTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE: CZAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

POLO PASSIVO

APELADO: JOSENI NEUBAR DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 044

PROCESSO: 0011312-90.2018.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: LAURIELCIO NUNES CALDAS

APELADO: ANGELICA SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CADSON LOPES SILVA - (OAB PA22203-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices.

ORDEM: 045

PROCESSO: 0041497-12.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

APELANTE: INFINITY CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO FERREIRA FILHO

ADVOGADO: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO: MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO: TAMYRES FERREIRA MONTEIRO - (OAB PA18324-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 046

PROCESSO: 0807060-11.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: R. D. C. M.

ADVOGADO: WENDELL AVIZ DE ASSIS - (OAB PA20987-A)

POLO PASSIVO

APELADO: L. C. T. P.

APELADO: F. L. P. P.

ADVOGADO: THIAGO DA SILVA CRUZ - (OAB PA25944-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 047

PROCESSO: 0014228-10.2016.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO

ADVOGADO: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - (OAB PA14702-A)

POLO PASSIVO

APELADO: POUSADA SOL E MAR

ADVOGADO: ISAAC DOS SANTOS FARIAS - (OAB PA29544-A)

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 048

PROCESSO: 0014693-19.2016.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO

ADVOGADO: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - (OAB PA14702-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RICARDO CRUZ

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 049

PROCESSO: 0014707-03.2016.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MAURICIO ROBERTO COSTA ARAUJO

ADVOGADO: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - (OAB PA14702-A)

POLO PASSIVO

APELADO: A S DE BARROS HOTEL

ADVOGADO: JOSE WAGNER CAVALCANTE MUNIZ - (OAB PA25335-A)

Voto: Não conhecimento.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 050

PROCESSO: 0004306-78.2008.8.14.0062

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ROMERITO GUIMARAES DE SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 051

PROCESSO: 0045814-19.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARTA DO CARMO ARAUJO MATSUNAGA

ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

ADVOGADO: NELSON PAULO SIMOES NASSER - (OAB PA25487-A)

ADVOGADO: MURILO CAMPOS MIZZERANI - (OAB PA31335-A)

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 052

PROCESSO: 0804018-73.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSY MARY MONFREDO SOARES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DILVA PARENTE DOS SANTOS NOGUEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 053

PROCESSO: 0801177-47.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: A. G. L. A. D. O.

APELANTE: D. A. D. L.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: J. B. S. D. O.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 054

PROCESSO: 0802300-46.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: S. C. S.

POLO PASSIVO

APELADO: J. L. S. D. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes,

Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 055

PROCESSO: 0026235-56.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: NELSON DOS SANTOS FARIAS

ADVOGADO: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALEXANDRO ALMEIDA DE ABREU

APELADO: MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: ELTON JHONES DE SOUZA - (OAB PA855-A)

ADVOGADO: MAURO SERGIO DO COUTO SILVA - (OAB PA11520-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 056

PROCESSO: 0803485-24.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AFONSO JOSE ALVES CASANOVA

APELADO: ROSANA PINTO DUARTE CASANOVA

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Retirado.

ORDEM: 057

PROCESSO: 0800402-91.2018.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IRANILDES DA CONCEICAO MORAES

ADVOGADO: BIANCA ANDREA DA COSTA PEREIRA - (OAB PA26120-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 058

PROCESSO: 0002665-90.2017.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

ADVOGADO: AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA CEI - (OAB PA23766-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: AGROINDUSTRIAL PETA E DINA LTDA

ADVOGADO: JOSIEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA23298-A)

ADVOGADO: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

APELADO: JOSIEL RODRIGUES MARTINS

ADVOGADO: JOSIEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA23298-A)

ADVOGADO: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 059

PROCESSO: 0004926-37.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EVALDA COTA RODRIGUES

ADVOGADO: BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

APELADO: B V FINANCEIRA S A C F I

ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 060

PROCESSO: 0000061-32.1999.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: NOTA DE CRÉDITO RURAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO BRITO DE CAMPOS

ADVOGADO: ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS - (OAB PA7401-A)

APELADO: DELIVAL BARBOSA PINTO

ADVOGADO: ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS - (OAB PA7401-A)

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 061

PROCESSO: 0008741-47.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSILDA MARIA FARRAPES DE SOUSA

ADVOGADO: ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO - (OAB PA7646-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 062

PROCESSO: 0027293-41.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ATO / NEGÓCIO JURÍDICO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES RIBEIRO

ADVOGADO: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA - (OAB PA2203-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DENISE DE MELO ALVES

APELADO: ANTONIO ROBERTO SOUTO DE VASCONCELOS

APELADO: ANNETTE LOBATO MARTINS

APELADO: ARMANDO DE SOUZA PESSOA

APELADO: ALMIR DOS SANTOS SOARES

APELADO: EDIANE BALBINOT SOARES

APELADO: EDUARDO PINTO CARVALHO JUNIOR

APELADO: MARCIA MARIA COSTA SANTOS

APELADO: ANDRE DA CUNHA DIAS

APELADO: EDILBERTO PORFIRIO JUCA SOARES

APELADO: ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE

APELADO: JOSE JORDECI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS

APELADO: PATRICIA GOMES DIAS

APELADO: CLAUDIO AFONSO MARTINS

APELADO: MARLENE BATISTA PESSOA

APELADO: RAYMUNDA NAZARETH SOUZA SOARES

APELADO: WALTNA PANTOJA DE BRITO CARVALHO

APELADO: FRED SARMANHO FRAIHA

APELADO: YOLANDA KATIA BRANCO FRAIHA

APELADO: GILBERTO BRITO RODRIGUES

APELADO: ANGELITA MARIA MACEDO PAMPLONA

APELADO: JANIO CORREA CHRISTINO

APELADO: ANA ODILIA FRANCO CHRISTINO

APELADO: JESUS MAUES PINHEIRO JUNIOR

APELADO: MAGALY TENDOLO FAYAD VIRGILIO

APELADO: JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

APELADO: TERESINHA GERMANO DE BRITO

APELADO: JOSE HUMBERTO VIANNA LONGO

APELADO: FLAVIA COSTA MELO LONGO

APELADO: JULIANA CAMPOS CARDOSO

APELADO: MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA

APELADO: ADRIANA MAIA MARCELINO DE OLIVEIRA

APELADO: MARIA CRISTINA DA TRINDADE COUTINHO

APELADO: NOILA ARALDI BALBINOT

APELADO: PAULO RABELLO SORIANO DE MELLO

APELADO: MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

APELADO: RAIMUNDO CARLOS SERRA FONSECA

APELADO: NILDE DE JESUS COELHO FONSECA

APELADO: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

APELADO: ANA PAULA MONTE BRITO

APELADO: RICARDO SANTOS DO COUTO

APELADO: MYLENA MONYRAH ABUCATER DO COUTO

APELADO: SUELY SILVA DOS REIS

APELADO: VICTOR HUGO BARTOCCI JUNIOR

APELADO: WALTER CORREIA DO COUTO

APELADO: ESTELITA SANTOS DO COUTO

ADVOGADO: ALMIR DOS SANTOS SOARES - (OAB PA10035-A)

APELADO: THEMIS GESTAO DE ATIVOS E PRESTADORA DE SERVICOS TECNICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

ADVOGADO: ALMIR DOS SANTOS SOARES - (OAB PA10035-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 063

PROCESSO: 0802293-15.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARILETE DEWES

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 064

PROCESSO: 0805104-81.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

APELANTE: ADRIANO JOSE PERUZZO

ADVOGADO: ANDREY MARQUES BAPTISTA XAVIER - (OAB PA24542-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ADRIANO JOSE PERUZZO

ADVOGADO: ANDREY MARQUES BAPTISTA XAVIER - (OAB PA24542-A)

APELADO: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 065

PROCESSO: 0003097-28.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GILMAR PIABA DA SILVA

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO: CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO: RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VALE S.A.

ADVOGADO: MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA5526-A)

PROCURADORIA: VALE S/A

APELADO: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO: DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 066

PROCESSO: 0017538-80.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BIANOR BAIA DE SA

APELANTE: LEILIANE PUREZA DE SA

APELANTE: MARCIA MARIA NUNES AIRES DE SA

ADVOGADO: CRISTIANE DO SOCORRO ALBUQUERQUE MACHADO DA SILVA - (OAB PA12968-A)

APELANTE: ALPHA TRANSPORTES LTDA

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno.

ORDEM: 067

PROCESSO: 0800329-19.2021.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM: 068

PROCESSO: 0828364-54.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HUGO BACCHINI MELO

ADVOGADO: DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM: 069

PROCESSO: 0800016-60.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Retirado.

ORDEM: 070

PROCESSO: 0810412-70.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JACINTA SARMENTO MATOS

ADVOGADO: FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB PA28623-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM: 071

PROCESSO: 0800433-76.2020.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO DA CONCEICAO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM: 072

PROCESSO: 0851442-09.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ADILSON HELIO DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO: TALLISSON LUIZ DE SOUZA - (OAB MG169804-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM: 073

PROCESSO: 0800479-68.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA TRINDADE ROSARIO REIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

ORDEM: 074

PROCESSO: 0846288-15.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: M. A. R. D. C.

ADVOGADO: ADRIANNO ZAHARIAS REBOUCAS SILVA - (OAB PA19234-A)

ADVOGADO: LEILA GOMES GAYA - (OAB PA23143-A)

POLO PASSIVO

APELADO: K. B. D. M.

ADVOGADO: HELIO BEZERRA PONTES - (OAB PA29711-A)

ADVOGADO: VALERIA LEAL GARCIA - (OAB PA30077-A)

Retirado.

ORDEM: 075

PROCESSO: 0000661-12.2019.8.14.0110

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ALEXANDRA PINHEIRO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso.

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura.

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO (realizada de forma presencial)**

33ª Sessão Ordinária do ano de 2024, da Egrégia 2ª Turma de Direito Público, realizada no **dia 16 de setembro de 2024, às 09:00h**, realizada de forma presencial no Plenário. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO E Luiz gonzaga da costa neto. Presente o representante do Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA.

PARTE ADMINISTRATIVA

aberta a sessão foi aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0807242-73.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITOS

RELATORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEITE COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO JOÃO BOSCO PINHEIRO LOBATO JÚNIOR - (OAB PA14169-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO e LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO E DEU PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 002

PROCESSO 0801381-14.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE PETER CASSOL SILVEIRA

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

DECISÃO: RETIRADO.

ORDEM 003

PROCESSO 0801610-71.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDISPONIBILIDADE DE BENS

RELATORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE S. M. F.

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA011763)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO e LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO mas negou PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 004

PROCESSO 0803558-77.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO e LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO E DEU PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 005

PROCESSO 0028286-60.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

ADVOGADO FELIPE DE SOUZA MENDONÇA - (OAB SP426021-A)

ADVOGADO NATHALIA HADASSA GADELHA ALVES - (OAB PA24570-A)

ADVOGADO JOSE LUIS DIAS DA SILVA - (OAB SP119848-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

DECISÃO: RETIRADO.

ORDEM 006

PROCESSO 0828223-64.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA / PENSÃO ESPECIAL

RELATORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE HERMELINDA DA COSTA FREITAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

TURMA JULGADORA: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO e LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO.

DECISÃO: à UNANIMIDADE, A TURMA CONHECEU DO RECURSO mas negou PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO.

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 09:40 horas, lavrando eu, Secretário da 02ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Turma de Direito Público

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h46min, a Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Presidente da Turma, havendo quórum legal, cumprimento a todos e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio foi aprovada, facultada a palavra, a Desembargadora Ezilda Mutran, pedindo a palavra, pediu a /Deus que conceda a todos uma semana abençoada, que Seu Santo Espírito nos conceda sabedoria para guiar nossos passos e decisões. Retomando a palavra a Desembargadora Elvina agradeceu a presença do Desembargador Luiz Gonzaga Da Costa Neto, que aceitou a convocação para vir compor a turma, ante a ausência justificada de membro da turma e como não houvesse quem quisesse fazer uso da palavra a Presidente passou ao ordenamento da pauta e ato contínuo deu início ao julgamento dos feitos pautados, a começar pelos que têm pedidos de sustentações orais.

Processos Julgados

Ordem 001

Processo 0854727-15.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**Órgão julgador** Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**Requerente** ESTADO DO PARÁ**Requerido** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA e outros (1)**Terceiros** BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO**Vencedor** Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Sustentou oralmente DR IBRAHIM DAS MERCÊS ROCHA

Ordem 002**Processo** 0800178-55.2021.8.14.0052**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** ESTADO DO PARÁ**Requerido** RRIIST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Advogado** BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA**Terceiros** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Vencedor** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, conhece do recurso para negar-lhe provimento, n os termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Sustentou oralmente DR LEONARDO MATOS DA SILVA

Ordem 003**Processo** 0002433-24.2014.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**Órgão julgador** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**Requerente** RENAN LOPES SOUTO**Advogado** LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO e outros**Requerido** MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE e outros (1)**Advogado** RODRIGO PERES RIBEIRO**Terceiros** NELSON PEREIRA MEDRADO**Vencedor** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 004**Processo** 0800816-56.2023.8.14.0040**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** JOCIMAR LEMILTON DE JESUS**Advogado** NICOLAU MURAD PRADO e outros**Requerido** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**Terceiros** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros**Vencedor** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 005**Processo** 0012258-26.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** LUIZ ALBERTO GARCIA**Advogado** OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR e outros**Requerido** ESTADO DO PARÁ**Terceiros** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Vencedor** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, não conhece do recurso de agravo interno, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Ordem 006**Processo** 0001247-10.2009.8.14.0301**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** MARINALDO BATISTA DA SILVA**Advogado** MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS**Requerido** Estado do Pará**Terceiros** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros**Vencedor** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Sustentou oralmente DR MARCELO DANTAS

Ordem 007**Processo** 0813050-64.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** LUSOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**Advogado** LUISA MENDES FRANCES e outros**Requerido** MUNICÍPIO DE BELÉM**Terceiros** PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)**Vencedor** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Ordem 008**Processo** 0017492-67.2007.8.14.0301**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** MUNICIPIO DE BELEM**Requerido** PEDRO CARNEIRO S A INDUSTRIA E COMERCIO**Advogado** EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU e outros**Terceiros** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Vencedor** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN e LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h41min, sendo julgados 08 (oito) processos, lavrando, eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Presidente

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

REALIZADA EM 16/9/2024

Aos dezesseis dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, havendo quórum legal, o Presidente da Turma, Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, declarou, às 9h08, aberta a 33ª Sessão Ordinária de 2024 da 1ª Turma de Direito Privado. Presentes os Exmos. Desembargadores MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, o Exmo. Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, e o Exmo. Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA. Ausência justificada: Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES. O Presidente saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (32ª Sessão Ordinária de 2024), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma, iniciando os trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JUDICIAIS PAUTADOS

Ordem 01

Processo nº 0800824-56.2023.8.14.0000

Classe Judicial: Agravo Interno em Agravo de Instrumento

Relatora: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Agravante/Agravada Mariana Wright Castro

Advogada Jamilly Glaucy Carvalho Souza (OAB/PA nº 24.924-A)

Advogado Reynaldo Andrade da Silveira (OAB/PA nº 1.746-A)

Advogada Laynna Lidia Leite Neiva (OAB/PA nº 24.905-A)

Advogado Antonio Araujo de Oliveira Junior (OAB/PA nº 14.279-A)

Agravado/Agravante Breno Lobato de Miranda Castro

Advogada Ana Paula da Costa e Silva (OAB/PA nº 12.990-A)

Advogado Thadeu de Jesus e Silva (OAB/PA nº 1.410-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Sustentação oral realizada pela agravante/gravada Mariana Wright Castro (Adv. Antônio Araujo de Oliveira Junior - OAB/PA nº 14.279-A)

Turma Julgadora: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO

DE ALENCAR e Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

Ordem 02

Processo nº 0801933-08.2023.8.14.0000

Classe Judicial: Agravo Interno em Agravo de Instrumento

Relatora: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Impedimento/Suspeição: Des. Leonardo de Noronha Tavares

Agravantes/Agravados Alberto Mauro Anijar, Antonio Delduque de Araujo Travessa, Elaine Augusta das Neves Figueiredo, Robson Tadachi Moraes de Oliveira e Sandra Helena Moraes Leite

Advogado Felipe Henrique de Quintanilha Bibas Maradei (OAB/PA nº 20.200-A)

Advogada Hannah Carolina Anijar (OAB/PA nº 20.262-A)

Agravados/Agravantes Paulo Roberto Brito Cartagenes, Helena Andrade Zeferino Brigido e Augusto Dias de Pinho e Borborema

Advogado Filipe Coutinho da Silveira (OAB/PA nº 12.131-A)

Terceiro Interessado Unimed De Belem Cooperativa De Trabalho Medico

Advogado Wallaci Pantoja de Oliveira (OAB/PA nº 14.410-A)

Ministério Público do Estado do Pará

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Sustentação oral realizada pelos agravantes/gravados Alberto Mauro Anijar e outros (Adv. Hannah Carolina Anijar - OAB/PA nº 20.262-A)

Turma Julgadora: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

Ordem 03

Processo nº 0802583-71.2022.8.14.0006

Classe Judicial: Embargos de Declaração em Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Embargante/Agravante/Apelante BB-Previdencia Fundo de Pensão Banco do Brasil

Advogada Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel (OAB/MG nº 64.029-A)

Embargado/Agravada/Apelada Maria Antonia Jesus dos Santos

Advogado João Garcia de Melo (OAB/PA nº 21.079-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar parcial provimento, nos termos do voto do Eminent Relator.

Ordem 04

Processo nº 0002080-40.2007.8.14.0061

Classe Judicial Agravo Interno em Embargos de Declaração em Apelação Cível

Relatora: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Agravante/Embargante/Apelante Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Advogado Leandro Henrique Peres Araujo Piau (OAB/DF nº 21.697-A)

Advogada Marilia Cabral Sanches (OAB/PA nº 9.367-A)

Advogado Mauricio Barbosa Figueiredo (OAB/PA nº 9.281-A)

Advogado Avanilton Nascimento Teles (OAB/PA nº 15.418-A)

Agravados/Embargados/Apelados Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra ? MST e Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB

Defensoria Pública do Estado do Pará

Agravado/Apelado Via Campesina

Ministério Público do Estado do Pará

Julgamento presidido pela Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Turma Julgadora: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto do Eminent Relator.

Ordem 05

Processo nº 0800745-27.2021.8.14.0007

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

Agravante/Apelado Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A

Advogado Joao Vittor Homci da Costa Oliveira (OAB/PA nº 29.186-A)

Advogado Jose Augusto Freire Figueiredo (OAB/PA nº 6.557-A)

Agravado/Apelante Rosivaldo de Oliveira Melo

Advogado Marcelo Romeu de Moraes Dantas (OAB/PA nº 14.931-A)

Advogado Ismael Antonio Coelho de Moraes (OAB/PA nº 6.942-A)

Advogada Marilete Cabral Sanches (OAB/PA nº 13.390-A)

Decisão: Julgamento adiado em razão do pedido do Exmo. Desembargador relator

Ordem 06

Processo nº 0003936-71.2002.8.14.0301

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relatora: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Agravante/Apelante Pedro Paulo Henschel Vieira

Advogada: Aline de Fatima Martins da Costa Bulhoes Leite (OAB/PA nº 13.372-A)

Advogada Ivana Bruna Nabor Tamasauskas (OAB/PA nº 20.970-A)

Advogada Ariane Moreira de Lima (OAB/PA nº 34.531-A)

Agravado/Apelado Osmar Cardoso Vieira

Julgamento presidido pela Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Turma Julgadora: Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

Ordem 07

Processo nº 0804286-49.2018.8.14.0015

Classe Judicial: Apelação Cível

Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

Apelante/Apelada Adelia Campos Lessa

Advogada Aline Takashima (OAB/PA nº 15.740-A)

Apelado/Apelante Banco BMG S/A

Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB/MG nº 63.440-S)

Advogado Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112-A)

Ministério Público do Estado do Pará

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Sustentação oral realizada pela Apelante/Apelada Adelia Campos Lessa (Adv Aline Takashima - OAB/PA nº 15.740-A)

Turma Julgadora: Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece dos recursos para negar provimento à apelação interposta por Banco BMG S/A e dar parcial provimento à apelação interposta por Adelia Campos Lessa, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator.

Ordem 08

Processo nº 0804287-34.2018.8.14.0015

Classe Judicial: Apelação Cível

Assunto principal: Indenização por Dano Material

Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

APELANTE/APELADA ADELIA CAMPOS LESSA

Advogada Aline Takashima (OAB/PA nº 15.740-A)

APELADO/APELANTE BANCO BMG SA

Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB/MG nº 63.440-S)

Advogado Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Sustentação oral realizada pela Apelante/Apelada Adelia Campos Lessa (Adv Aline Takashima - OAB/PA nº 15.740-A)

Turma Julgadora: Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece dos recursos para negar provimento à apelação interposta por Banco BMG S/A e dar parcial provimento à apelação interposta por Adelia Campos Lessa, nos termos do voto do Eminente Relator.

Ordem 09

Processo nº 0803939-16.2018.8.14.0015

Classe Judicial: Apelação Cível

Assunto principal: Indenização por Dano Material

Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

Apelante/Apelada Adelia Campos Lessa

Advogada Aline Takashima (OAB/PA nº 15.740-A)

Apelado/Apelante Banco BMG SA

Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB/MG nº 63.440-S)

Advogado Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB/MG nº 108.112-A)

Ministério Público do Estado do Pará

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Sustentação oral realizada pela Apelante/Apelada Adelia Campos Lessa (Adv Aline Takashima - OAB/PA nº 15.740-A)

Turma Julgadora: Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece dos recursos para negar provimento à apelação interposta por Banco BMG S/A e dar parcial provimento à apelação interposta por Adelia Campos Lessa, nos termos do voto do Eminente Relator.

Ordem 10

Processo nº 0002483-12.2006.8.14.0039

Classe Judicial: Apelação Cível

Assunto principal: Defeito, Nulidade ou Anulação

Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

APELANTE VALDOMIR CIPRANDI

Advogado Diego Sampaio Sousa (OAB/PA nº 15.441-A)

Advogado Raphael Sampaio Vale (OAB/PA nº 8.891-A)

APELADO AMAURI CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

Advogado Jocelio Nobre da Silva (OAB/TO nº 3.766-A)

Advogado Leandro Pereira Duarte (OAB/TO nº 8.294-A)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Presente o advogado Leandro Pereira Duarte (OAB/TO nº 8.294-A)

Decisão: Julgamento adiado em razão do pedido do Exmo. Desembargador relator

Ordem 11

Processo nº 0001777-24.2009.8.14.0039

Classe Judicial: Apelação Cível

Assunto principal: Reivindicação

Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

Apelante Valdomir Ciprandi

Advogado Alisson Almeida de Oliveira (OAB/PA nº 21.836-A)

Apelados Amauri Cezar Ribeiro de Oliveira e Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira

Advogada Gleiciane de Lima Silva Custodio (OAB/TO nº 10.563)

Advogado Leandro Pereira Duarte (OAB/TO nº 8.294-A)

Ministério Público do Estado do Pará

Terceiro Interessado Estado do Pará

Presente o advogado Leandro Pereira Duarte (OAB/TO nº 8.294-A)

Decisão: Julgamento adiado em razão do pedido do Exmo. Desembargador relator

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h,38, lavrando eu, Felipe Wanderley Matos de Abreu, Secretário da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Presidente da 1ª Turma de Direito Privado.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h04, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício, declarou aberta a 31ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Deses. Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero, do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Ricardo Albuquerque da Silva, e do Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, Dr. Alexandre Augusto da Fonseca Mendes. Posteriormente, presentes o Exmo. Sr. Des. Mairton Marques Carneiro e o Exmo. Sr. Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante. Ausências justificadas dos Exmos. Srs. Deses. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do TJE/PA), José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (atual Corregedor-Geral de Justiça) e Rosi Maria Gomes de Farias (férias). Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Exmo. Sr. Des. Presidente, em exercício, deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

JULGAMENTOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0805536-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: MICHAELL DAYVSON GONÇALVES DE LIMA

ADVOGADO: JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES - (OAB GO60083)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Obs1: Julgamento presidido pela Exma. Desª. Vania Fortes Bitar.

Obs2: Da tribuna, o advogado Paulo Santiago abdicou de seu direito de realizar sustentação oral, nos termos do art. 140, § 3º, do Regimento Interno do TJE/PA.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou a preliminar de nulidade da sentença condenatória, suscitada pela defesa. No mérito, também à unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido revisional, para declarar extinta a punibilidade do requerente, ex vi dos arts. 109, inciso VI, e 110, § 1º, do Código Penal Brasileiro.

Ordem: 002

Processo: 0809793-26.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: A. F. F.

ADVOGADO: LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA - (OAB PA8731-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Luís Alberto Mota Figueira, o qual, ao ser indagado,

solicitou a leitura do relatório.

ADIADO em razão de vista ao Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior. Antes do deferimento do pedido de vista, o Exmo. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima votou pela improcedência do pedido revisional.

Ordem: 003

Processo: 0808341-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: PAULO GILBERTO LEITE DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA - (OAB PA4319-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado José Isaac Pacheco Fima, o qual, ao ser indagado, solicitou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0808931-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PACIENTE: LUCAS EDIVAM LOBATO CORRÊA

ADVOGADO: ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Obs1: Julgamento presidido pela Exma. Desª. Vania Fortes Bitar.

Obs2: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Álvaro Augusto de Paula Vilhena, o qual, ao ser indagado, solicitou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, apenas para determinar a realização da audiência de custódia, com a urgência necessária.

Ordem: 005

Processo: 0810057-43.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: N. R. da S.

ADVOGADO: HIGOR TONON MAI - (OAB PA14088-A)

ADVOGADO: MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA - (OAB PA34424-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Obs: Da tribuna, o advogado Higor Tonon Mai abdicou de seu direito de realizar sustentação oral, nos termos do art. 140, § 3º, do Regimento Interno do TJE/PA.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para revogar a prisão preventiva do paciente, com a expedição do competente alvará de soltura, salvo se por outro motivo estiver preso, sugerindo ao magistrado a quo a aplicação das medidas cautelares dos incisos I, II, III, IV e V do art. 319 do Código de Processo Penal.

Ordem: 006

Processo: 0811694-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: SANDRO CAMARGO FERREIRA

ADVOGADO: JOSÉ LUÍS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

ADVOGADO: JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO - (OAB PA9009-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Obs: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Jorge Luiz Anjos Tangerino, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Obs: Após o julgamento deste feito, o Exmo. Des. Mairton Marques Carneiro passou a compor o quorum de julgamento.

Ordem: 007

Processo: 0811983-59.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: M. A. da C.

ADVOGADO: WILSON MOTA MARTINS JÚNIOR - (OAB PA27750-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Obs: Houve sustentação oral realizada, de forma remota, pelo advogado Wilson Mota Martins Júnior, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0809805-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PACIENTE: JOÃO DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO: DÉBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA - (OAB PA20219-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Obs1: Julgamento presidido pela Exma. Des^a. Vania Fortes Bitar.

Obs2: Neste feito, a advogada Débora Dayse Castro de Sousa, embora inscrita para proferir sustentação oral de forma remota, não se apresentou no momento do pregão.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicado o pedido.

Ordem: 009

Processo: 0811409-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PACIENTE: CAROLAYNE DE PAULA ALCOFORADO MONTEIRO

ADVOGADO: JEAN RAMIREZ DA SILVA - (OAB PA25948-A)
ADVOGADO: HELTON MACHADO CARREIRO - (OAB PA22880-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0810503-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA DETERMINAR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PACIENTE: DORIANE DE CAMPOS TAVARES

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Obs: Julgamento presidido pela Exma. Desª. Vania Fortes Bitar.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0807115-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

PACIENTE: JEFFERSON DOS SANTOS PAMPLONA

ADVOGADO: NELYANA DE SOUZA BALIEIRO - (OAB PA12381-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RETIRADO de pauta.

Ordem: 012

Processo: 0802887-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

PACIENTE: PAULO CÉSAR SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO BARROS SÁ - (OAB PA17597-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

*Suspeição: Desembargadora KÉDIMA LYRA

Obs: Em plenário, a Exma. Desª. Vania Fortes Bitar se declarou suspeita para participar da votação.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Obs: Após o julgamento deste feito, às 10h45, a sessão foi suspensa, sendo reiniciada às 11h.

Ordem: 013

Processo: 0803138-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

PACIENTE: JOÃO CORREA RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO TAVARES GODINHO - (OAB PA13983-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Liminar concedida

*Suspeição: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA LYRA

Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Obs1: Julgamento presidido pela Exma. Desª. Vania Fortes Bitar.

Obs2: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Rodrigo Tavares Godinho, o qual, ao ser indagado, dispensou a leitura do relatório.

Obs3: Neste feito, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante compôs o quorum de julgamento, em razão da suspeição declarada nos autos dos integrantes da Corte acima elencados.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Após, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h30. Eu, (a) Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ**

ATA/RESENHA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2024 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL. Colegiado sob Presidência da Excelentíssima Desembargadora **VANIA BITAR**. Sessão que também houve participação eletrônica além da Presidência da Turma, de outros(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as), **RÔMULO NUNES**, **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS** e **LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR**. Observa-se ocorridas suspeições, foram convocados os Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS** (integrante da Egrégia 1ª Turma de Direito Penal, participação processo n.º 97 da pauta) e Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA** (integrante da Egrégia 3ª Turma de Direito Penal, participação processos n.ºs 97 e 114 da pauta). Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, iniciada **ÀS 14H DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas), anotadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0001140-22.2002.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MIGUEL BANDEIRA NETO

REPRESENTANTE(S): IGOR BRUNO SILVA DE MIRANDA (OAB/PA 18709-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

APELANTE: SALOMAO ANTONIO VILHENA SENA

REPRESENTANTE(S): OCTAVIO RODRIGO ALMEIDA DA CRUZ (OAB/PA 8979-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

2 - PROCESSO: 0805962-33.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: FLAVIO DOS SANTOS CHAGAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

3 - PROCESSO: 0806559-36.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

4 - PROCESSO: 0801980-93.2021.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WANDERSON THIAGO DE LUCENA SALES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: ROMARIO PEDROSO DE MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: MARCELO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

5 - PROCESSO: 0000561-31.2019.8.14.0054 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: DORIVAN BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ALDENOR SILVA DOS SANTOS FILHO (OAB/PA 25327-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

6 - PROCESSO: 0030944-18.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ROGERIO CAMPOS PINA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): MAURO JOAO MACEDO DA SILVA (OAB/PA 6659-B)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

7 - PROCESSO: 0800075-16.2021.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: CLAYTON DA SILVA CHAGAS

REPRESENTANTE: PEDRO PAULO MOURA SILVA (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 23336-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

8 - PROCESSO: 0801575-72.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOAO VICTOR CAVALCANTE MENDONÇA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

9 - PROCESSO: 0802462-56.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MANOEL MARIA ALVES COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

10 - PROCESSO: 0815354-60.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ROBERTO VINICIUS LOPES DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

11 - PROCESSO: 0812926-92.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOSE ALCIMAR DE ARAUJO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

12 - PROCESSO: 0000619-08.2010.8.14.0003 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEDSON BARROSO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: ROBERTO SIMONSEN CARDOSO DE ARAUJO SIMOES (OAB/PA 18792-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

13 - PROCESSO: 0001806-10.2011.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDSON DIAS LOBATO

REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

14 - PROCESSO: 0012249-18.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAX SARGES CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

15 - PROCESSO: 0003391-56.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURO ARLAN LIMA DAMASCENO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

16 - PROCESSO: 0040385-35.2015.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIALDO LOBATO PANTOJA

REPRESENTANTE: FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 29509-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

17 - PROCESSO: 0009452-54.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AMONICO NUNES PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

18 - PROCESSO: 0012567-50.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROZILDO SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): WILLIAMS FERREIRA DOS ANJOS (OAB/PA 16708-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

19 - PROCESSO: 0001169-78.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS BRABO DA LUZ
REPRESENTANTE(S): ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES (OAB/PA 6908-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

20 - PROCESSO: 0004114-38.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAVID BRABO DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ISAIAS MORAES RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB/PA 20477-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

21 - PROCESSO: 0025918-39.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROGERIO DA CONCEICAO DE ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

22 - PROCESSO: 0030565-77.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIEGO DA CONCEICAO VALENTE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

23 - PROCESSO: 0002846-12.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DENIS CORREA E CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

24 - PROCESSO: 0003664-38.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO CARLOS SIMOES COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

25 - PROCESSO: 0007241-07.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONALD PEREIRA MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

26 - PROCESSO: 0010895-19.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALESSANDRO PATRICK DE SOUZA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

27 - PROCESSO: 0018470-78.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARTHUR MONTEIRO PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA

REPRESENTANTE(S): MARCELO RODRIGO CORIOLANO DE OLIVEIRA (OAB/PA 16668-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

28 - PROCESSO: 0809776-11.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS EDUARDO CAXIAS COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

29 - PROCESSO: 0801304-63.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): NIELE MACHADO FERREIRA (OAB/PA 30074-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

30 - PROCESSO: 0803075-76.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAKEO MATOS ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

31 - PROCESSO: 0803471-74.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAYCON DOUGLAS NASCIMENTO PEREIRA

REPRESENTANTE(S): JEAN RODRICK IGLESIAS DO NASCIMENTO (OAB/PA 29081-A)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

APELADO: THAINARA CAROLINE DE ALMEIDA PAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

32 - PROCESSO: 0809432-72.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIQUEIAS CARNEIRO DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S): FABRICIO QUARESMA DE SOUSA (OAB/PA 23237-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

33 - PROCESSO: 0809569-09.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AGSON ANTONIO MAIA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

34 - PROCESSO: 0811762-42.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUZBERG PASSOS PINTO

REPRESENTANTE(S): DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM (OAB/PA 3555-A), MICHELE ANDREA

TAVARES BELEM (OAB/PA 15873-A), LUIS FELIPPE DE CASTRO SANTOS (OAB/PA 30580-A),

ANDREZA FERREIRA RODRIGUES (OAB/PA 22551-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

35 - PROCESSO: 0800189-74.2022.8.14.0044 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAYGRESO DA SILVA NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): ANA CAROLINA DA ROCHA MOREIRA (OAB/PA 25723-A), GABRIELA SILVA DOS SANTOS (OAB/PA 35298-A)

APELANTE: ELSON OLIVEIRA DA SILVA DO ROSARIO

REPRESENTANTE(S): NIARI TEREZA DOS SANTOS COSTA (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 35927-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

36 - PROCESSO: 0804014-46.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO DA SILVA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: JOSE SOUZA VASCONCELOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

37 - PROCESSO: 0804837-93.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: CELIO NUNES SEABRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

38 - PROCESSO: 0800119-62.2023.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARON TENORIO
REPRESENTANTE: ADALBERTO JATI DA COSTA (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 15599-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

39 - PROCESSO: 0800885-55.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCIENE ESQUERDO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): ROSANE YASMIN QUEIROZ DE SOUZA (OAB/PA 34514-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

40 - PROCESSO: 0804128-24.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ESDRAS SANTOS DE MELO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: BRENO PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

41 - PROCESSO: 0809160-90.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDELMAR CARVALHO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

42 - PROCESSO: 0809637-85.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO BRUNO GADELHA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

43 - PROCESSO: 0810857-37.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ISAAC ALVES LEAO

REPRESENTANTE(S): RAI LUAN OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PA 23020-A)

APELADO: LAZARO AUGUSTO SANTA BRIGIDA COSTA

REPRESENTANTE(S): EDVAN RUI PINTO COUTEIRO (OAB/PA 14250-A), AGENOR SILVEIRA MAIA

NETO (OAB/PA 30329-A), JOAO VELOSO DE CARVALHO (OAB/PA 13661-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

44 - PROCESSO: 0800363-72.2022.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOSE AQUIRAS CHAVES TAVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

45 - PROCESSO: 0800571-78.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: LUCIA BARBOSA FARIAS

REPRESENTANTE(S): WALDILEIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 21553-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

46 - PROCESSO: 0000784-32.2015.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOSE MIRANDA SA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

47 - PROCESSO: 0054649-84.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GYLVAN DE ASSUNCAO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

48 - PROCESSO: 0003890-55.2016.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HAMILTON CRUZ DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

49 - PROCESSO: 0001922-31.2017.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: WESLEY SANTOS E SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

50 - PROCESSO: 0015446-68.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MOISES COSTA E SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

51 - PROCESSO: 0012809-89.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDRE LUIS DE SOUZA DAS NEVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

52 - PROCESSO: 0014204-20.2018.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RAIMUNDO WILSON SOUSA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PA 23708-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

53 - PROCESSO: 0017354-08.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DIRLEY BARBOSA TAVARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

54 - PROCESSO: 0021621-23.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUIS ROBERTO CORREA BAIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DANDARA SILVA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): ANA CAROLINA LIMA SILVA (OAB/PA 17585-A), GABRIELA FARIAS DE FARIAS (OAB/PA 31169-A), LUANNA TOMAZ DE SOUZA (OAB/PA 13099-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

55 - PROCESSO: 0024475-87.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTIANO SOUZA DE JESUS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

56 - PROCESSO: 0026551-84.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JACQUELINE SOUSA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ROSIANE BASTOS NUNES (OAB/PA 18754-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

57 - PROCESSO: 0002987-74.2019.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELOISA VIANA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

58 - PROCESSO: 0003269-46.2019.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ROBERTO ARAUJO DIAS FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

59 - PROCESSO: 0004088-35.2019.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALCEBIADES SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): RONILSON ARAUJO DA PAIXAO (OAB/PA 26658-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

60 - PROCESSO: 0006215-48.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSINALDO RIBEIRO MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA (OAB/PA 19782-A), FRANK

ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA (OAB/PA 29364-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

61 - PROCESSO: 0006310-55.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

62 - PROCESSO: 0012718-62.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO CARVALHO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

63 - PROCESSO: 0013125-35.2019.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS SILVA DE JESUS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

64 - PROCESSO: 0014974-30.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVAN SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

65 - PROCESSO: 0027038-20.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOUGLAS DINELLI SILVA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

66 - PROCESSO: 0000904-96.2020.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILSON DE ALMEIDA BARRAL

REPRESENTANTE(S): LUIZ RENATO JARDIM LOPES (OAB/PA 5325-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

67 - PROCESSO: 0004021-30.2020.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TARCISIO JOSE CONDE MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

68 - PROCESSO: 0017202-86.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALESSANDRO CRISTIANO MORAES SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

69 - PROCESSO: 0800120-15.2021.8.14.1875 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DINEILSON MENDES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): PAULO REINALDO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 28347-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

70 - PROCESSO: 0801231-17.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ÉDIPE ASSUNÇÃO AMARAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

71 - PROCESSO: 0802609-08.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: NEYLSON MARTINS PUREZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

72 - PROCESSO: 0806936-25.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FERNANDO KLEYSON COSTA ALENCAR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VANIA BITAR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

73 - PROCESSO: 0807283-58.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSEVAN SILVA E SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

74 - PROCESSO: 0800297-92.2022.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAMERSON DA SILVA FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

75 - PROCESSO: 0801416-98.2022.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON PINTO DE MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

76 - PROCESSO: 0804111-22.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSUÉ BRAGA MAGNO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

77 - PROCESSO: 0805101-25.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANILO ROSA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

78 - PROCESSO: 0806103-18.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE MATEUS FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

79 - PROCESSO: 0814419-20.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE LIMA PORTILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

80 - PROCESSO: 0817684-30.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUBENVAL DA SILVA MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

81 - PROCESSO: 0003725-03.2009.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ADALBERTO PORTELA SILVA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): JOSE ITAMAR DE SOUZA (OAB/PA 19763-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

82 - PROCESSO: 0000061-93.2016.8.14.0013 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): ALTEMIR FONSECA DAMASCENO (OAB/PA 25830-A), MICHEL DA SILVA FERREIRA (OAB/PA 17931-A)

EMBARGANTE: DANYEL DA CUNHA PESSOA

REPRESENTANTE(S): ALTEMIR FONSECA DAMASCENO (OAB/PA 25830-A), MICHEL DA SILVA FERREIRA (OAB/PA 17931-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

APELANTE: MARIA DO SOCORRO ASSUNCAO TAVARES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

83 - PROCESSO: 0007906-97.2018.8.14.0049 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: LAUDENOR PEREIRA DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

84 - PROCESSO: 0004164-41.2019.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: TIAGO MACEDO CORREA

REPRESENTANTE(S): ELENIZE DAS MERCES MESQUITA (OAB/PA 19110-A), ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONCADILHA GUIMARAES (OAB/PA 25095-A), ANDRE LUIS DE ARAUJO COSTA FOLHA (OAB/PA 22011-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

85 - PROCESSO: 0019536-79.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EYMARD MARIANO SILVA CORDEIRO

REPRESENTANTE(S): SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (OAB/PA 21507-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

86 - PROCESSO: 0001142-43.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALMIR GONCALVES CARIPUNAS

REPRESENTANTE(S): EWERTON FREITAS TRINDADE (OAB/PA 9102-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

87 - PROCESSO: 0010391-07.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE HIDELBRAND ARNAUD RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

88 - PROCESSO: 0001544-84.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEMILTON PAULINO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: JOSE JAILSON SILVA DAS MERCES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

89 - PROCESSO: 0004124-71.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: MARLON SALGADO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADA: GABRIELE LYANDRA DE AQUINO SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

90 - PROCESSO: 0002402-72.2020.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FLAVIO HENRIQUE PEREIRA CAVALCANTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: HELISON CALDAS LIMA

REPRESENTANTE(S): JENIFFER RAFAELLA ARAUJO BITENCOURT (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 29289-A)

APELANTE: DOUGLAS DE SOUSA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): LUANA FERNANDES DE ABREU (OAB/PA 27890-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

91 - PROCESSO: 0005267-02.2020.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS EDUARDO PORFIRIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): INGRIDE JARINA VIEIRA DA SILVA (OAB/PA 36437-A), YURI FERREIRA MACIEL (OAB/PA 25777-A)

APELANTE: JHEIMIS NUNES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

92 - PROCESSO: 0006488-67.2020.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERINALDO SILVA COSTA
REPRESENTANTE(S): MARLON DE SOUSA MENEZES (OAB/PA 24975-A), JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR (OAB/PA 25153-A), RAYANNE SAMILLE PINHEIRO SILVA (OAB/PA 36707-A), CAIO HENRIQUE PINTO CAVALCANTE (OAB/PA 23307-A), LETICIA CHRISTINNE RODRIGUES DE ALENCAR (OAB/PA 26234-A), MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO (OAB/PA 10781-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

93 - PROCESSO: 0801950-85.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURO NUNES DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ADALBERTO UCHOA RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS PANTOJA (OAB/PA 11356-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

94 - PROCESSO: 0804235-39.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO FARIAS MUNIZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

95 - PROCESSO: 0801672-50.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBSON DA CUNHA CONDE
REPRESENTANTE(S): HELLANE RODRIGUES DE FREITAS (OAB/PA 33545)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

96 - PROCESSO: 0804350-44.2022.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RIPARDO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

97 - PROCESSO: 0009769-46.2011.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: SANDRO ROGERIO NOGUEIRA SOUSA MATOS
REPRESENTANTE(S): ANDRE LUIZ TRINDADE NUNES (OAB/PA 17317-A), SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI (OAB/PA 2774-A)
EMBARGADO: DAURA IRENE XAVIER HAGE
REPRESENTANTE(S): ARTHEMIO MEDEIROS LINS LEAL (OAB/PA 8283-A), AMERICO LINS DA SILVA LEAL (OAB/PA 1590-A)
EMBARGADO: ROSANA CRISTINA BARLETTA DE CASTRO
REPRESENTANTE(S): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO (OAB/PA 11604-A), SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI (OAB/PA 2774-A), ANDRE LUIZ TRINDADE NUNES (OAB/PA 17317-A)
EMBARGADO: SERGIO DUBOC MOREIRA
REPRESENTANTE(S): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO (OAB/PA 11604-A), SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI (OAB/PA 2774-A), ANDRE LUIZ TRINDADE NUNES (OAB/PA 17317-A)
EMBARGADO: JOSIMAR PEREIRA GOMES
REPRESENTANTE(S): EMANUEL CLAUDIO TAVARES ARAUJO (OAB/PA 17343-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

98 - PROCESSO: 0001889-14.2017.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: CARLOS VITOR FLEXA FERREIRA
EMBARGANTE: RENATO BARATA QUARESMA
EMBARGANTE: AUGUSTO CESAR NASCIMENTO SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

99 - PROCESSO: 0004324-65.2017.8.14.0133 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ADONIS SIMOES PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

100 - PROCESSO: 0001946-57.2018.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: WICENTE FAGNER SILVA LIMA
EMBARGANTE: HILDONAYRE SILVA LIMA
REPRESENTANTE(S): DARLYANE DUARTE DE VASCONCELOS (OAB/PA 22560-A), CARLOS ALBERTO ESCHER (OAB/PA 8705-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

101 - PROCESSO: 0002533-79.2018.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI
REPRESENTANTE(S): GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO (OAB/PA 13933-A), MAISSA ASSUNCAO DA COSTA (OAB/PA 16989-A), TIAGO FERREIRA DA CUNHA (OAB/PA 15009-A)
EMBARGADO: JOSE ILAILSON GAMA PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: GISELE ALVES RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

102 - PROCESSO: 0020944-90.2018.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

103 - PROCESSO: 0801314-74.2021.8.14.0024 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: RONIS RIBEIRO SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos acolhidos

104 - PROCESSO: 0800461-97.2022.8.14.0002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: MIGUEL JUNHO DE SOUSA REIS
REPRESENTANTE(S): ASTOR NUNES BARROS (OAB/SP 248044-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

105 - PROCESSO: 0800811-52.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: NAGIB MELO ABDELNOR
REPRESENTANTE(S): LUCAS SA SOUZA (OAB/PA 20187-A), RODRIGO TEIXEIRA SALES (OAB/PA 11068-A), SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA (OAB/PA 8707), FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA (OAB/PA 34059-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

106 - PROCESSO: 0802766-89.2024.8.14.0000 ? REMESSA NECESSÁRIA CRIMINAL
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: JOAO LUCAS CARVALHO SOARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

107 - PROCESSO: 0809312-63.2024.8.14.0000 - CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL
CORRIGENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORRIGIDO: JUIZ DE DIREITO DE CONCORDIA DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

108 - PROCESSO: 0800634-59.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ALEXSANDRO PEREIRA PORTO
REPRESENTANTE(S): JAIRIANE DOS SANTOS MOTA (OAB/PA 20006-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

109 - PROCESSO: 0803499-55.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: JOSIEL AUGUSTO SODRE TEIXEIRA
REPRESENTANTE(S): LAURA EMANUELA GUIMARAES DE PINHO (OAB/PA 20710-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

110 - PROCESSO: 0806376-65.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: ISAAC AMARAL DA COSTA
REPRESENTANTE(S): LEONARDO JOSE GUALBERTO ALMEIDA (OAB/PA 25717-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

111 - PROCESSO: 0810744-20.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: VALDINEI MAIA ROCHA
REPRESENTANTE(S): VILNEY RODRIGUES CORDEIRO (OAB/PA 20036-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

112 - PROCESSO: 0000097-84.2011.8.14.0022 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: LAUDIMAR ANDRADE PANTOJA
REPRESENTANTE(S): MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER (OAB/PA 5791-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

113 - PROCESSO: 0000301-20.2012.8.14.0079 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: RONALDO OLIVEIRA DA CUNHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

114 - PROCESSO: 0005446-18.2013.8.14.0501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: LAÉRCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES
REPRESENTANTE(S): JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A), KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB/PA 20874-A), THIAGO JOSE SOUZA DOS SANTOS (OAB/PA 21032-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (OAB/PA 7985-A)
RECORRENTE: RONNY EWERTON SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE(S): JANIO ROCHA DE SIQUEIRA (OAB/PA 4250-A)
RECORRENTE: MERIAN RIBEIRO FORMENTO

REPRESENTANTE(S): MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO (OAB/PA 5352-A)
RECORRENTE: CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO
REPRESENTANTE(S): HUMBERTO FEIO BOULHOSA (OAB/PA 7320-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

115 - PROCESSO: 0000362-79.2014.8.14.0055 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA (OAB/PA 2468-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

116 - PROCESSO: 0120030-22.2015.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MARIANO DOS SANTOS MOUSINHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

117 - PROCESSO: 0000585-25.2016.8.14.0067 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
APELANTE: ROBERTO LOBATO CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

118 - PROCESSO: 0001381-34.2016.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: TRAKAJE ASSURINI
REPRESENTANTE(S): JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO (OAB/PA 22190-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

119 - PROCESSO: 0003771-06.2018.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: WAGNER CORREA DE MEDEIROS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

120 - PROCESSO: 0002428-18.2019.8.14.0003 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MARCELO GARCIA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

121 - PROCESSO: 0800129-42.2021.8.14.0075 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: DIEGO VINICIOS PLENS SANTOS

REPRESENTANTE(S): JOSE CARLOS JORGE MELEM (OAB/PA 43-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

122 - PROCESSO: 0800290-21.2021.8.14.0053 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOSIEL PEREIRA ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

123 - PROCESSO: 0800082-81.2022.8.14.0124 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: VINICIUS SA DE MORAIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

124 - PROCESSO: 0800003-83.2023.8.14.0022 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WILLER DOS REIS SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

125 - PROCESSO: 0800034-95.2023.8.14.0057 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: RODRIGO DA SILVEIRA COSTA
REPRESENTANTE(S): ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA (OAB/PA 19782-A)
RECORRIDO: CARLOS CLAY DOS SANTOS SIMOES
REPRESENTANTE(S): CAROLINE FERREIRA DA ROSA (OAB/PA 23714-A), EDINETH DE CASTRO PIRES (OAB/PA 11054-A)
RECORRIDO: AMILCAR PEREIRA DE SOUZA NETO
REPRESENTANTE(S): IGOR NOGUEIRA BATISTA (OAB/PA 25692-A), SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A),
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

126 - PROCESSO: 0802869-09.2023.8.14.0008 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RANGEL DA SILVA ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

127 - PROCESSO: 0801222-27.2024.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: SUELEM KELLY TAVARES VASCONCELOS
REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

128 - PROCESSO: 0001282-23.2018.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ANTONIO JOSE FURTADO DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR (OAB/PA 7968-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

129 - PROCESSO: 0003162-35.2018.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: FABIO MORELIO MONTEIRO EVANGELISTA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): TERCYO FEITOSA PINHEIRO (OAB/PA 22277-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

130 - PROCESSO: 0009672-25.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOSE LUIS GOMES LOBATO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

131 - PROCESSO: 0008328-76.2019.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: WANDERSON GONCALVES VIANA

REPRESENTANTE(S): JUCIMAR DE FREITAS CAMELO (OAB/PA 30024-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

132 - PROCESSO: 0010533-38.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: RICARDO COSTA JARDIM

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

133 - PROCESSO: 0014508-47.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JONATHAN DE MELO NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

134 - PROCESSO: 0804405-32.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: BRENNO ROGERIO GONCALVES FONSECA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

135 - PROCESSO: 0808898-47.2021.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: BRUNO DE MORAES RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

136 - PROCESSO: 0816130-94.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL- SEM REVISÃO**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: HENRIQUE VINICIUS SILVA RANGEL

REPRESENTANTE(S): LEONARDO LUIZ MARTINS NAVEGANTES (OAB/PA 27018-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

137 - PROCESSO: 0800212-38.2023.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: DAVID CRUZ DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

138 - PROCESSO: 0003370-24.2008.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDILSON BRITO LISBOA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

139 - PROCESSO: 0004033-53.2008.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

140 - PROCESSO: 0008591-54.2009.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ADEVALDO DA SILVA CALADO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

141 - PROCESSO: 0008814-07.2009.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIKAEL AZEVEDO DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

142 - PROCESSO: 0000741-61.2010.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDICLEISON CARDOSO CASTRO
REPRESENTANTE(S): NICOLAS MALCHER PEDROSA (OAB/PA 25768-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

143 - PROCESSO: 0001965-52.2010.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE MATEUS RAMOS DOS REIS
REPRESENTANTE(S): DOUGLAS CARDOSO CARRERA DA SILVA (OAB/PA 24159-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

144 - PROCESSO: 0000448-02.2011.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EMANOEL CORREA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

145 - PROCESSO: 0000528-11.2011.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CHARLEI DE SOUZA CASTRO
REPRESENTANTE(S): THATIANE GOMES MONTEL (OAB/PA 29236-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

146 - PROCESSO: 0004652-95.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: GLEISON JOSE MENDES BARROSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

147 - PROCESSO: 0001803-08.2012.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: HAMILTON RODRIGUES LOPES DA COSTA
APELANTE: CELSON SOARES RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

148 - PROCESSO: 0009271-34.2012.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO DO CARMO RAMOS

REPRESENTANTE(S): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JUNIOR (OAB/PA 8278-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

149 - PROCESSO: 0013368-77.2012.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HELTON DOS SANTOS CHAVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Homologo a desistência

150 - PROCESSO: 0002602-83.2013.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ISMAEL CARLOS COSTA DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): MACKDOWELL MAGALHAES CAMPOS ALVES (OAB/PA 31752-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

151 - PROCESSO: 0023311-63.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: HEDRISSE BORGES DAS NEVES

REPRESENTANTE(S): ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO (OAB/PA 12502-A), POLLYANNA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES (OAB/PA 16107-A)

APELANTE/APELADO: SOLANGE CRISTINA CERQUEIRA MUNIZ

REPRESENTANTE(S): POLLYANNA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES (OAB/PA 16107-A), ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO (OAB/PA 12502-A), BRENO SANTOS DE PAULA (OAB/PA 25797)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

152 - PROCESSO: 0003647-39.2014.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE DA SILVA TRINDADE

REPRESENTANTE(S): WENDERSON PESSOA DA SILVA (OAB/PA 29922-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

153 - PROCESSO: 0008273-95.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARIA VAZ DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

154 - PROCESSO: 0010137-33.2014.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VILSON FRANCISCO DA SILVA ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

155 - PROCESSO: 0073496-89.2015.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

REPRESENTANTE(S): EDU MACHADO LISBOA (OAB/PA 18228-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

156 - PROCESSO: 0122908-79.2015.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANA CARLA DOS SANTOS MENDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

157 - PROCESSO: 0001127-20.2016.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AMBROSIO BORGES DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE(S): EZEQUIEL MARQUES DOS SANTOS (OAB/PA 27872-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

158 - PROCESSO: 0002136-23.2016.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

159 - PROCESSO: 0004884-28.2016.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO BATISTA CRAVO DE LEMOS NETO

APELANTE: ANDREI DA SILVA MACIEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

160 - PROCESSO: 0005623-83.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO DE SOUZA CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

161 - PROCESSO: 0006927-35.2016.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILA GOMES DA SILVA

APELANTE: MARIA SANTANA DOS SANTOS ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

162 - PROCESSO: 0010815-47.2016.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIANO HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

163 - PROCESSO: 0011881-15.2016.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEDITO ALVIM BATISTA DA SILVA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

164 - PROCESSO: 0014505-50.2016.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDINALDO DOS SANTOS

APELANTE: ANTONIO JOAB/AL VES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

165 - PROCESSO: 0015012-75.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO LOPES DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): WLANDRE GOMES LEAL (OAB/PA 13836-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

166 - PROCESSO: 0018366-49.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JANAINA DOS SANTOS PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MAYCON BRUNO DE SOUZA VERAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: A JUSTICA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

167 - PROCESSO: 0018942-42.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PAULO CLEISON DA SILVA SANTOS
REPRESENTANTE(S): DANIELLE FEITOSA COSTA (OAB/PA 22970-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

168 - PROCESSO: 0022904-73.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: WELLINGTON DUARTE DO ESPIRITO SANTO
REPRESENTANTE(S): YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL (OAB/PA 17402-A), DEBORA DO
COUTO RODRIGUES (OAB/PA 14662-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

169 - PROCESSO: 0028283-71.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ZOROASTRO RICARDO DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

170 - PROCESSO: 0000742-29.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CLAUDINEI LEAL GARCIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

171 - PROCESSO: 0001381-78.2017.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RAILANE SAMPAIO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

172 - PROCESSO: 0003999-45.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MANOEL NILSON RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

173 - PROCESSO: 0008716-32.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS RONAM ANDRADE DA SILVA

REPRESENTANTE(S): RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A)

APELANTE: PAULO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO JÚNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ELIDIA MARA GOMES PEREIRA

REPRESENTANTE(S): DANILO DE OLIVEIRA SPERLING (OAB/PA 27600-A), DIORGENES MENEZES

SERRAO (OAB/PA 22695-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

174 - PROCESSO: 0010955-06.2017.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAILAN SILVA PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

175 - PROCESSO: 0015324-55.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANILO NASCIMENTO DE FARIAS

REPRESENTANTE(S): SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA (OAB/PA 27152-A)

APELANTE: GABRIEL DE OLIVEIRA SODRE

REPRESENTANTE(S): ELVES DE FREITAS (OAB/PA 7230-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

176 - PROCESSO: 0002661-31.2018.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

177 - PROCESSO: 0003003-27.2018.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO NETO VIEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): SEBASTIAO LOPES BORGES (OAB/PA 16938-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

178 - PROCESSO: 0004749-33.2018.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE DAS MERCES DIAS

REPRESENTANTE(S): LYLIAN LEAL GARCIA (OAB/PA 21044-A), MARCO AURELIO DE MELO NOGUEIRA (OAB/PA 19769-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

179 - PROCESSO: 0005934-06.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): CLEVERSON JORGE PALHA DE PINHO (OAB/PA 21704-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

180 - PROCESSO: 0020940-53.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA SEABRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

181 - PROCESSO: 0022407-67.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONATA SILVA DE ANDRADE

REPRESENTANTE(S): JORGE WALBER POMBO MARQUES JUNIOR (OAB/PA 23980), LUANA VASCONCELOS FEITOSA (OAB/PA 19797), EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA (OAB/PA 18243-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

182 - PROCESSO: 0001777-53.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VITOR VINICIOS SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE(S): PAULO CESAR RODRIGUES GURJAO (OAB/PA 15433-A), JONATHAN WISLLER RUIZ FONSECA (OAB/PA 32189-A)

APELANTE: JOAO VITOR BARBOSA SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

183 - PROCESSO: 0003139-90.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RODOLFO DO ROSARIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

184 - PROCESSO: 0004502-38.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: APARICIO DA SILVA CARDOSO

REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

185 - PROCESSO: 0005034-69.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODIELSON ROCHA MAIA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

186 - PROCESSO: 0005730-53.2019.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEIDINEY DE OLIVEIRA DE MELO

REPRESENTANTE: MIRIA RAQUEL DIAS DA SILVA CAVALCANTI (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 36152-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

187 - PROCESSO: 0006306-82.2019.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALESSANDRO SILVA ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

188 - PROCESSO: 0007438-13.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WASHINGTON LUIZ BRASIL DIAS

REPRESENTANTE: ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA (OAB/PA 24050-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

189 - PROCESSO: 0007778-09.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TANIA REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: BEATRIZ PACHECO GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

190 - PROCESSO: 0009419-30.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO FRANCISCO ALVES AGOSTINHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

191 - PROCESSO: 0012281-42.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIANO CARLOS MAIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: JOINE CARLOS DOS SANTOS FILHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

192 - PROCESSO: 0012836-38.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RICHARD DA SILVA BARBOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

193 - PROCESSO: 0013621-21.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS PAULO ESTUMANO DE CASTRO
REPRESENTANTE(S): CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES (OAB/PA 18307-A)
APELANTE: CARMISON ALMEIDA FERREIRA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES (OAB/PA 18307-A), ALYNE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA (OAB/PA 29390-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

194 - PROCESSO: 0016505-02.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADELSON SERGIO SANTOS DO ESPIRITO SANTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

195 - PROCESSO: 0019441-97.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAYVISON CHRISTOFF DA SILVA CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA (OAB/PA 18280-A)
APELANTE: THIAGO VAZ DE MELO
REPRESENTANTE(S): ALIPIO RODRIGUES SERRA (OAB/PA 8927-A), ANDRE LUIZ ALVES DE FRANCA (OAB/PA 23912-A)
APELANTE: PAULO SERGIO CARVALHO DIAS
REPRESENTANTE(S): TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB/PA 7613-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

196 - PROCESSO: 0020315-82.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: EDNA MARIA VIEIRA RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

197 - PROCESSO: 0022277-43.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PAULO RENAN FORO GLORIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

198 - PROCESSO: 0023974-02.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDERSON FERREIRA CARNEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

199 - PROCESSO: 0029558-50.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ERISMAR SILVA OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): CILENY REGINA OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PA 13888-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

200 - PROCESSO: 0000101-79.2020.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JANIO CAVALCANTE NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): ADALBERTO JATI DA COSTA (OAB/PA 15599-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

201 - PROCESSO: 0000581-16.2020.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA NETO
REPRESENTANTE(S): ADAIAN LIMA DE SOUZA (OAB/PA 26059-A)
APELANTE: BENIVALDO DOS SANTOS GONCALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ALESSANDRO SOARES RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): ADAIAN LIMA DE SOUZA (OAB/PA 26059-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

202 - PROCESSO: 0001542-03.2020.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARLEIDE CARLA CARVALHO SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

203 - PROCESSO: 0004181-55.2020.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ROGERIO DO ROSARIO MESCOUTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

204 - PROCESSO: 0004784-50.2020.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EVELINE LEAL DA SILVA
REPRESENTANTE(S): PANYSA SASHA MONTEIRO MARINHO (OAB/PA 17604-A)
APELANTE: ANDRE SEIXAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): JOSE CLAUDIO GALATE MORAES (OAB/PA 6373-A), CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO (OAB/PA 1965-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

205 - PROCESSO: 0005194-92.2020.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JORDANA COSTA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): PATRICIA GONCALVES DA SILVA (OAB/PA 33041-A)
APELANTE: JADSON SOARES DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): DIEGO DA SILVA FIORESE (OAB/PA 27033-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

206 - PROCESSO: 0005307-81.2020.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUAN BALIEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

207 - PROCESSO: 0006003-67.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRENDY FELIPE MACIEL COUTINHO
REPRESENTANTE(S): LOURENY DO CARMO SILVA (OAB/PA 26835-A), DIANA QUEIROZ ALENCAR
BEGOT (OAB/PA 28591-A)
APELANTE: ITALO DANIEL MADUREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): LOURENY DO CARMO SILVA (OAB/PA 26835-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

208 - PROCESSO: 0006205-44.2020.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIANE VITORIA BARBOSA GAMA
REPRESENTANTE(S): FERNANDO SILVA SANTOS (OAB/MA 18052-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

209 - PROCESSO: 0006853-40.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

JUIZO RECORRENTE: JOAO BATISTA GUEDES FLEXA
REPRESENTANTE(S): PAMELA ALENCAR DE MORAES (OAB/PA 18139-A), EDUARDO SOUSA DA
SILVA (OAB/PA 21742-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

210 - PROCESSO: 0006853-24.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX VICTOR BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: A JUSTICA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

211 - PROCESSO: 0008552-50.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SANDRO DE SOUZA BARBOSA
REPRESENTANTE(S): RAPHAEL REIS DE SOUSA (OAB/PA 15356-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

212 - PROCESSO: 0012444-64.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JACKSON SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

213 - PROCESSO: 0014642-74.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON ESRAEL BECKMAN DE LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

214 - PROCESSO: 0800106-18.2020.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVANDINO VICENTE DA SILVA
REPRESENTANTE(S): WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO (OAB/PA 24031-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

215 - PROCESSO: 0800651-53.2020.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MADSON RODRIGO PIMENTEL FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

216 - PROCESSO: 0800014-68.2021.8.14.0221 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSÉ WENDSON PEREIRA DA PAIXÃO
REPRESENTANTE(S): THAIS DUTRA TOBIAS (OAB/PA 28644-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

217 - PROCESSO: 0800029-63.2021.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ENISON SALES CARVALHO
REPRESENTANTE(S): HEVERTON ANTONIO DA SILVA BEZERRA (OAB/PA 26062-A), CRISTIELEN NUNES DE LIMA CAPARELI (OAB/PA 30489-A)
APELANTE: ROSIANE RODRIGUES BRITO
REPRESENTANTE(S): DENIEL RUIZ DE MORAES (OAB/PA 23281-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

218 - PROCESSO: 0800327-91.2021.8.14.0071 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSENIL JOSE DE MORAIS
REPRESENTANTE(S): IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR (OAB/PA 20193-A), JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO (OAB/PA 11418-A), LINDALVA ALVES DE SOUZA RILLO (OAB/PA 3935-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

219 - PROCESSO: 0800327-41.2021.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENATO SANDRO SARMENTO FERREIRA
REPRESENTANTE(S): RAPHAEL LOPES DA COSTA (OAB/PA 28675-A) DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

220 - PROCESSO: 0800392-95.2021.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIGUEL OLIVEIRA LISBOA
REPRESENTANTE(S): ANA MARIA BARBOSA BICHARA (OAB/PA 26646-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

221 - PROCESSO: 0800387-76.2021.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIELSON LIMA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

222 - PROCESSO: 0800519-16.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JERFSON DANTAS NASCIMENTO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

223 - PROCESSO: 0800871-20.2021.8.14.0123 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLODOALDO TAVARES LEMOS
REPRESENTANTE(S): LUCAS ALENCAR DOS SANTOS (OAB/PA 30198-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

224 - PROCESSO: 0800934-45.2021.8.14.0123 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE LOPES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

225 - PROCESSO: 0800957-21.2021.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS AURELIO MARTINS DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

226 - PROCESSO: 0801893-94.2021.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO MATOS RIBEIRO DE QUEIROZ

REPRESENTANTE(S): MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANCA (OAB/PA 10339-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

227 - PROCESSO: 0802139-69.2021.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARY DE OLIVEIRA FONTES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

228 - PROCESSO: 0802562-26.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS FERNANDO VASCONCELOS DE FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

229 - PROCESSO: 0803258-75.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDGAR XAVIER MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

230 - PROCESSO: 0804732-47.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JODSON NASCIMENTO MOURA

REPRESENTANTE(S): JEAN MOREIRA BORGES (OAB/PA 27061-E)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

231 - PROCESSO: 0808691-32.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE VICTOR DA SILVA LEITAO

REPRESENTANTE(S): LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO (OAB/PA 26970-A), ANTONIO VITOR

CARDOSO TOUROAO PANTOJA (OAB/PA 19782-A), FRANK ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA

(OAB/PA 29364-A), THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS (OAB/PA13727-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

232 - PROCESSO: 0812039-58.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: KLEBY ROBERTO FERREIRA PINHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

233 - PROCESSO: 0813392-36.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVERTON AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

234 - PROCESSO: 0813997-03.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SEBASTIÃO DE SOUSA COSTA

REPRESENTANTE(S): JORGE LUIS FRANCA SILVA (OAB/PA 19888-S)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

235 - PROCESSO: 0817995-55.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEOVANNA CALANDRINI DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB/PA 21505-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

236 - PROCESSO: 0800168-53.2022.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELEN FABIOLA FELIPE ARAGÃO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

237 - PROCESSO: 0800328-18.2022.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAMERSON FONSECA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): NELSON DA SILVA MORAES (OAB/PA 16180-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

238 - PROCESSO: 0800377-35.2022.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDUARDO DOS ANJOS MORAES

REPRESENTANTE(S): THAYS CRUZ CARNEIRO (OAB/RN 18993-A), OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PA 26943-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

239 - PROCESSO: 0800416-37.2022.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE BONFIM ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): LEONARDO RIBEIRO DIAS (OAB/DF 46502-A), HALYSTON GONCALVES BRAZ (OAB/DF 52701-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

240 - PROCESSO: 0800807-08.2022.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THIAGO SOUSA PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

241 - PROCESSO: 0801015-79.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE WARLEY ALVES DE ABREU

REPRESENTANTE(S): TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ (OAB/PA 30653-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

242 - PROCESSO: 0801418-11.2022.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DINASAN BARBOSA MENESES

REPRESENTANTE(S): HEBER DE SOUZA XAVIER (OAB/PA 23010-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

243 - PROCESSO: 0802353-08.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WENDEL VITOR DA SILVA LIMA

REPRESENTANTE(S): ADILSON FARIAS DE SOUSA (OAB/PA 23745-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

244 - PROCESSO: 0804323-93.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GUILHERME HENRIQUE LEITE DA SILVA

REPRESENTANTE(S): MARCELO FREITAS (OAB/PA 29410-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

245 - PROCESSO: 0806296-33.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO ANDRE PINHEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

246 - PROCESSO: 0822799-32.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVO PINHEIRO CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

247 - PROCESSO: 0826868-10.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFERSON CUNHA PINTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: VANDERSON HENRIQUE ARAGAO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

248 - PROCESSO: 0800129-78.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAXIMO MENDONCA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

249 - PROCESSO: 0800296-39.2023.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEAN AMARO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

250 - PROCESSO: 0800366-53.2023.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAELA DOS SANTOS DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S): LUANA PANCIERE DONADIA (OAB/PA 27902-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

251 - PROCESSO: 0800610-82.2023.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADMILSON DA CRUZ PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

252 - PROCESSO: 0800599-18.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALDEI SOUZA DE MENEZES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

253 - PROCESSO: 0800989-58.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO PAULO CAMPOS MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): ARTHUR DIAS DE ARRUDA (OAB/PA 12743-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

254 - PROCESSO: 0801147-47.2023.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRÉ NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

255 - PROCESSO: 0804249-64.2023.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO IRLAN NASCIMENTO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

256 - PROCESSO: 0808239-51.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DYEGO MONTEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

257 - PROCESSO: 0808749-64.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SANDRO GABRIEL FONSECA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

258 - PROCESSO: 0813871-58.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIELLE KETHELI ALVES DE MATOS
APELANTE: MANOEL ROBERTO BARBOSA PANTOJA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

259 - PROCESSO: 0820581-18.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIAS SOARES RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da 2ª Turma de Direito Penal do TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**. Belém/PA, 16 de setembro de 2024.

ATA/RESENHA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2024 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL. Colegiado sob Presidência da Excelentíssimo Desembargador **RÔMULO NUNES**, em exercício. Sessão que também houve participação eletrônica além da Presidência da Turma, de outros(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as), **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, **LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR** e Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA** (integrante da Egrégia 3ª Turma de Direito Penal). Ausência justificada da Excelentíssima Des. **VANIA BITAR**, Presidente da Turma 2TDP. Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça **JOANA CHAGAS COUTINHO**. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, **iniciada ÀS 14H DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas), anotadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0016878-09.2014.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: VALMIR VASCONCELOS MOREIRA
REPRESENTANTE(S): JOAO PAULO BARROS DE ANDRADE (OAB/PA 28919-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

2 - PROCESSO: 0000689-64.2017.8.14.0040 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: THIAGO TAPAJOS BRAZ

EMBARGANTE: PAULO LEVY FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ROBERT ROSA DE AQUINO

REPRESENTANTE(S): ALCINDO VOGADO NETO (OAB/PA 6266-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

3 - PROCESSO: 0003264-41.2019.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: RAFAEL PEREIRA LOPES

REPRESENTANTE(S): PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO (OAB/PA 20524-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

4 - PROCESSO: 0003654-49.2019.8.14.0200 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: WELLINGTON ALMEIDA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): VIVIANE DE SOUZA DAS NEVES (OAB/PA 29234-A)

EMBARGANTE: PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO (OAB/PA 11216-A)

RECORRENTE/RECORRIDO: LEONARDO FERNANDES DE LIMA

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

EMBARGANTE: JOSE MARIA DA SILVA NORONHA

REPRESENTANTE(S): JANDER HELSON DE CASTRO VALE (OAB/PA 8984-A)

INTERESSADO: LEONARDO FERNANDES DE LIMA

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

INTERESSADO: PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO (OAB/PA 11216-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

5 - PROCESSO: 0000246-61.2012.8.14.0017 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (OAB/PA 22754-A), FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA (OAB/PA 20865-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

6 - PROCESSO: 0001182-60.2020.8.14.1875 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: VITOR MATEUS FEITOSA DAMASCENO

REPRESENTANTE(S): LUCAS BRAGA GOMES (OAB/PA 28266-A), PEDRO BRAGA GOMES (OAB/PA 25826-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

7 - PROCESSO: 0000806-13.2010.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JORGE FERREIRA DUTRA

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES (OAB/PA 12401-A) ? DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

8 - PROCESSO: 0002602-20.2018.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOSE RAIMUNDO DE JESUS NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA (OAB/PA 10491-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

9 - PROCESSO: 0004347-44.2019.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: CLEOMAR ALVES RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

10 - PROCESSO: 0015139-88.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: BENEDITO DEMILSON PANTOJA MACIEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

11 - PROCESSO: 0064663-84.2006.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDNESIO ALVES RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS (OAB/PA 14143-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

12 - PROCESSO: 0002137-94.2008.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSAFAR DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

13 - PROCESSO: 0002035-31.2010.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIBERIO BATISTA FILHO GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

14 - PROCESSO: 0002990-96.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CASSIO MURILO SOUZA MACHADO

REPRESENTANTE(S): JEDYANE COSTA DE SOUZA (OAB/PA 13657-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

15 - PROCESSO: 0000214-02.2012.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JARLISSON ELIZIARIO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

16 - PROCESSO: 0004525-29.2012.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOANDERSON MAGALHAES PASSOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

17 - PROCESSO: 0006906-02.2012.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO RICARDO MOTA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): KARINA LIMA PINHEIRO (OAB/PA 24058-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

18 - PROCESSO: 0004001-04.2014.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO ORLENS PEREIRA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

19 - PROCESSO: 0001401-05.2017.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO CARVALHO DE SANTANA

APELANTE: GEDIEL MELO CONCEICAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

20 - PROCESSO: 0003522-89.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ULISSES HENRIQUE SANTOS DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

21 - PROCESSO: 0011537-20.2017.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVANETE SENA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

22 - PROCESSO: 0013314-69.2017.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ
REPRESENTANTE(S): WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA (OAB/PA 16961-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

23 - PROCESSO: 0006448-59.2018.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS (OAB/PA 26373-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

24 - PROCESSO: 0014746-89.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

25 - PROCESSO: 0009316-73.2019.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REGINALDO RAMOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

26 - PROCESSO: 0013968-33.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IGOR KAIRO BARATA TRINDADE
REPRESENTANTE(S): MARILENE MAGALHAES DE ASSUNCAO (OAB/PA 4985-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

27 - PROCESSO: 0000442-95.2020.8.14.0002 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUENDRO DE CASTRO DUARTE

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS (OAB/AP 1730-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

28 - PROCESSO: 0800112-23.2021.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO GOMES PEREIRA

REPRESENTANTE(S): LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANCO (OAB/PA 28871-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

29 - PROCESSO: 0800294-15.2021.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ENANDO MOUSINHO SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

30 - PROCESSO: 0800262-57.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SILAS DE OLIVEIRA VIEIRA

REPRESENTANTE(S): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA (OAB/PA 11015-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

31 - PROCESSO: 0800488-62.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELOY SANTOS LONDRES TRINDADE

REPRESENTANTE(S): WANDEUILSON DE JESUS VIANA (OAB/PA 28524-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

32 - PROCESSO: 0800757-86.2022.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELITON GOMES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO MARRUAZ DA SILVA (OAB/PA 8016-A), KATIELE SOUZA LIMA (OAB/PA 35953-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

33 - PROCESSO: 0800942-27.2022.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIELSON PORTO DIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

34 - PROCESSO: 0800288-21.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILSON DO NASCIMENTO COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

35 - PROCESSO: 0817717-83.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALESSANDRO GUSTAVO BAIÁ BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

36 - PROCESSO: 0009448-57.2019.8.14.0004 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: PAULO RAMOS ROMANO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

37 - PROCESSO: 0805543-18.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: TALLES MESQUITA DE BRITO

REPRESENTANTE(S): THIAGO BENJAMIN DE SOUZA (OAB/PA 26106-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

38 - PROCESSO: 0000586-88.2006.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREANO VIEIRA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): BARBARA SILVA TEIXEIRA (OAB/GO 58973-A), VICTOR AUGUSTO CARDOSO (OAB/GO 48299-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

39 - PROCESSO: 0000441-55.2018.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL CAMPOS NICACIO

REPRESENTANTE(S): TADEU DE SOUSA PEREIRA (OAB/PB 6923-S)
APELANTE: GEANDERSON SOUZA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

40 - PROCESSO: 0800121-07.2021.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE ROBERTO FEITOZA SOBRAL
REPRESENTANTE(S): MARCEL RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PA 28248-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

41 - PROCESSO: 0800882-91.2021.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JESSY FARIAS PORTILHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

42 - PROCESSO: 0801292-49.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JACKLINE OLIVEIRA DA COSTA
REPRESENTANTE(S): CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 16900-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

43 - PROCESSO: 0802446-05.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JANETE BAIA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

44 - PROCESSO: 0000710-85.2012.8.14.0017 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: ALDENOR GONCALVES DE BRITO
REPRESENTANTE(S): LUCA MATEUS LOPES MONTEIRO (OAB/PA 33187-A), VALERIA DE SOUZA BERNARDES (OAB/PA 25046-A), CLEBERSON SILVA FERREIRA (OAB/PA 24983-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

45 - PROCESSO: 0008002-38.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: JUDSON SANTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): LUCAS LAVOR XIMENES (OAB/PA 25843-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JEANE SANTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): DANUBIA OLIVEIRA (OAB/PA 27555-A)
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

46 - PROCESSO: 0800624-27.2021.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MARILEIA DA SILVA DE CARVALHO
REPRESENTANTE(S): AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA (OAB/PA 26615-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

47 - PROCESSO: 0030080-82.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILLAS DOUGLAS VIEIRA DIAS
APELANTE: JEFFERSON RICARDO SILVA PALHETA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

48 - PROCESSO: 0004965-64.2017.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

49 - PROCESSO: 0006751-65.2017.8.14.0026 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDENIR OLIVEIRA DO CARMO
REPRESENTANTE(S): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PA 25668-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

50 - PROCESSO: 0011576-13.2017.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRENO CORREIA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

51 - PROCESSO: 0012040-05.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO FELIPE PINHEIRO GARCIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

52 - PROCESSO: 0006719-31.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAYLSON CARLOS DOS ANJOS LUZ

APELANTE: RERISON SOUZA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

53 - PROCESSO: 0011127-57.2019.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL TEIXEIRA DO ROSARIO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

54 - PROCESSO: 0014772-98.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO KLAYTON RODRIGUES QUEIROZ

REPRESENTANTE(S): HUGO POSSANTE MENDES (OAB/PA 24466-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

55 - PROCESSO: 0001423-92.2020.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL SANTOS GAMA LEAL

REPRESENTANTE(S): AMARANTO SILVA JUNIOR (OAB/PA 25836-A)

APELANTE: DIOGO CARDOSO MASCARENHAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

56 - PROCESSO: 0002345-35.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DENISE DE OLIVEIRA CORDEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MAYARA AMARAL MAGALHAES

REPRESENTANTE(S): MARCO APOLO SANTANA LEO (OAB/PA 9873-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

57 - PROCESSO: 0006102-31.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THIAGO CHAGAS DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

58 - PROCESSO: 0013473-52.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS FERREIRA NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

59 - PROCESSO: 0800345-22.2021.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARLEDSON DE JESUS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR (OAB/PA 6469-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

60 - PROCESSO: 0800726-76.2021.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DARLON CARDOSO MORAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

61 - PROCESSO: 0802612-31.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO DA SILVA SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

62 - PROCESSO: 0808850-27.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIELSON DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

63 - PROCESSO: 0806082-42.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS DOS SANTOS CUNHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

64 - PROCESSO: 0801697-17.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO FERNANDO SILVA TEIXEIRA

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO GONCALVES MONTEIRO JUNIOR (OAB/PA 34028-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

65 - PROCESSO: 0810574-43.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO LIMA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da 2ª Turma de Direito Penal do TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DES. RÔMULO NUNES**, em exercício. Belém/PA, 16 de setembro de 2024.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0800373-46.2024.814.0501. AÇÃO REVISIONAL CC/ OBRIGAÇÃO DE FAZER CC/ LIMINAR. REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DUARTES BRAGA. REQUERIDA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Advogado da parte autora: Dr. FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES ? OAB/PA. nº12358-A. SENTENÇA. Vistos etc. Dispensado o relatório, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.099/95. Trata-se de AÇÃO REVISIONAL CC/ OBRIGAÇÃO DE FAZER CC/ LIMINAR que MARIA DE LOURDES DUARTES BRAGA move contra EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, ambas as partes qualificadas nos autos. Em contestação, a Reclamada arguiu preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Cível diante da necessidade de produção de prova pericial complexa. No que tange à preliminar arguida, tenho que esta merece acolhimento. Temos que o ponto controvertido da causa cinge-se, basicamente, à discussão acerca da existência de defeitos na fiação e na aferição de consumo da unidade consumidora da reclamante. Sendo assim, com fito de identificar a existência de possíveis defeitos, a solução processual mais adequada para a resolução da lide, seria a realização de perícia técnica, a qual não existe nos autos. Seguindo esta esteira, denota-se que a presente causa ganhou complexidade fático-probatória que tornou inviável o procedimento sumaríssimo. Segundo o Enunciado nº 54 do FONAJE, a menor complexidade da causa para a fixação da competência é aferida pelo OBJETO DA PROVA e não em face do direito material. O procedimento para realização da perícia em tela é incompatível com o rito sumaríssimo dos Juizados Especiais. Assim, outra alternativa não resta senão a extinção do presente sem resolução do mérito. Em face do exposto, com fundamento no artigo 51, II, da Lei nº 9.099/95, EXTINGO O PRESENTE SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Após o trânsito em julgado desta sentença, fica revogada a tutela de urgência concedida Id nº110031244. Sem custas e honorários nesta fase (art. 55 da Lei nº 9.099/95). P.R.I.C. Belém - Distrito de Mosqueiro, 16 de setembro de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0800373-46.2024.814.0501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 16/09/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0801083-76.2018.814.0501. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO c/c TUTELA DE URGÊNCIA. REQUERENTE: PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR. REQUERIDA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Advogado da parte requerida: Dr. FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - OAB/PA. nº12.358. SENTENÇA. Vistos etc. Dispensado o relatório, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.099/95. Trata-se de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO c/c TUTELA DE URGÊNCIA que PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR move contra EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, ambas as partes qualificadas nos autos. Não existem preliminares a serem decididas, razão pela qual passo ao exame do mérito. A priori, por vislumbrar a existência de relação de consumo entre o Requerente e a Requerida, bem como, hipossuficiência daquele primeiro em face da Requerida na produção de certas provas, aplico a inversão do ônus da prova, nos termos do art. 06, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Pois bem. Em análise aos documentos apresentados pela Reclamada, denota-se que restou demonstrada a ocorrência de irregularidade na unidade consumidora da parte autora, havendo ausência do registro correto de consumo de energia. Devo salientar que o fornecimento de energia elétrica se constitui em serviço público essencial, no entanto, sua prestação não é gratuita, estando a continuidade de sua prestação adstrita ao pagamento das tarifas legalmente cobradas. Tratando-se ação revisional de contas de consumo de energia elétrica e cancelamento de fatura CNR, incumbe à reclamada demonstrar que foram cumpridas todas as regras e normas previstas na Resolução da ANEEL. Vislumbro que a Empresa teve êxito em

comprovar a regularidade da cobrança impugnada, uma vez que os requisitos da referida norma foram devidamente cumpridos. Através do histórico de consumo apresentado, é possível deduzir que durante longos meses não houve aferição de consumo na unidade consumidora do reclamante, portanto, não se trata de cobrança arbitrária e exorbitante, como alegado pelo autor. Por outro lado, as fotografias apresentadas demonstraram que existia uma ligação clandestina na unidade consumidora do reclamante, cuja finalidade era a redução na medição de consumo de energia elétrica de forma fraudulenta. A par disso, observo que o consumidor fora devidamente intimado para se manifestar previamente sobre o procedimento que se originou a dívida, sendo assim, respeitada a sua defesa e contraditório. Com efeito, como a Reclamada se desincumbiu do ônus de apresentar prova cabal de suas alegações, os fatos alegados pelo consumidor não podem prevalecer. Diante de tais considerações, não merecem acolhimento os pedidos formulados na inicial, de refaturamento, tampouco o cancelamento da referida cobrança mediante a declaração de inexistência de débito. No que respeita ao pedido contraposto, o autor deverá pagar à reclamada o valor de R\$ 4.315,86 (quatro mil e trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), referente ao Consumo Não Registrado (CNR) do período de 07.10.2015 a 05.09.2018. Passo a decidir sobre a manutenção da tutela de urgência deferida. Por se tratar de débito pretérito decorrente de consumo não registrado, a reclamada não tem o direito de interromper o fornecimento de energia elétrica da autora, nos termos do entendimento da jurisprudência pátria. O STJ já pacificou o entendimento de que o fornecimento de energia não pode ser interrompido por débito antigo do consumidor. Destarte, merece ser mantida a tutela de urgência de abstenção da reclamada em interromper o fornecimento de energia elétrica do autor pelo débito em questão. Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS deduzidos PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR contra EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 487, I, do CPC, para: a) Indeferir o pleito de declaração de inexistência de débito e cancelamento da Fatura CNR; b) Tornar definitiva a tutela de urgência que determina a abstenção da reclamada de efetuar o corte do fornecimento de energia elétrica em razão do débito em questão, inclusive parcelamento da dívida, sob pena de multa diária de R\$500,00(quinzentos reais); c) Deferir o pedido contraposto para condenar o reclamante a pagar à reclamada o valor de R\$ 4.315,86 (quatro mil e trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), referente ao Consumo Não Registrado (CNR) do período de 07.10.2015 a 05.09.2018, da conta contrato de titularidade da reclamante, com correção monetária pelo INPC/IBGE e juros simples de 1% ao mês, ambos a contar da data da audiência Id nº13035297; Sem custas e sem honorários nesta instância, consoante previsão do art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95. Oportunamente, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, Distrito de Mosqueiro, 09 de setembro de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0801083-76.2018.814.0501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 16/09/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ? Processo Cível nº0801197-15.2028.814.0501. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: ERLENE BORGES FERREIRA. Advogada da autora: Dra. FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA ? OAB/PA. n.º18116. REQUERIDA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. S Advogado da parte requerida: Dr. FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES ? OAB/PA. nº12358-A. SENTENÇA. Vistos etc. Dispensado o relatório, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.099/95. Trata-se de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS que ERLENE BORGES FERREIRA move contra EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, ambas as partes qualificadas nos autos. Não existem preliminares a serem decididas, razão pela qual passo ao exame do mérito. A priori, por vislumbrar a existência de relação de consumo entre o Requerente e a Requerida, bem como, hipossuficiência daquele primeiro em face da Requerida na produção de certas provas, aplico a inversão do ônus da prova, nos termos do art. 06, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Pois bem. Em análise aos documentos apresentados pela Reclamada, denota-se que restou demonstrada a ocorrência de irregularidade na unidade consumidora da parte autora, havendo ausência do registro correto de consumo de energia. Devo salientar que o fornecimento de energia elétrica se constitui em serviço público

essencial, no entanto, sua prestação não é gratuita, estando a continuidade de sua prestação adstrita ao pagamento das tarifas legalmente cobradas. Tratando-se ação revisional de contas de consumo de energia elétrica e cancelamento de fatura CNR, incumbe à reclamada demonstrar que foram cumpridas todas as regras e normas previstas na Resolução da ANEEL. Vislumbro que a Empresa teve êxito em comprovar a regularidade da cobrança impugnada, uma vez que os requisitos da referida norma foram devidamente cumpridos. Através do histórico de consumo apresentado, é possível deduzir que durante longos meses não houve aferição de consumo na unidade consumidora do reclamante, portanto, não se trata de cobrança arbitrária e exorbitante, como alegado pelo autor. Por outro lado, as fotografias apresentadas demonstraram que existia uma ligação clandestina na unidade consumidora do reclamante, cuja finalidade era a redução na medição de consumo de energia elétrica de forma fraudulenta. A par disso, observo que a consumidora fora devidamente intimada para se manifestar previamente sobre o procedimento que se originou a dívida, sendo assim, respeitada a sua defesa e contraditório. Com efeito, como a Reclamada se desincumbiu do ônus de apresentar prova cabal de suas alegações, os fatos alegados pelo consumidor não podem prevalecer. Diante de tais considerações, não merecem acolhimento os pedidos formulados na inicial, de refaturamento, tampouco o cancelamento da referida cobrança mediante a declaração de inexistência de débito. No que respeita ao pedido contraposto, o autor deverá pagar à reclamada o valor de R\$ 2.845,87 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente à soma do débito relativo ao parcelamento decorrente de fatura de Consumo Não Registrado (CNR) do período de 24/05/2014 a 20/12/2016. Passo a decidir sobre o pleito de indenização por danos morais. Por se tratar de débito pretérito decorrente de consumo não registrado, a reclamada não tem o direito de interromper o fornecimento de energia elétrica da autora, nos termos do entendimento da jurisprudência pátria. O STJ já pacificou o entendimento de que o fornecimento de energia não pode ser interrompido por débito antigo do consumidor. Destarte, considerando que não houve a interrupção do fornecimento de energia elétrica, tampouco outro fato que submetesse a reclamante à dor, vexame, sofrimento ou humilhação, causando desequilíbrio psíquico, não vislumbro a possibilidade de acolhimento do pleito da indenização pretendida. Por fim, anoto que merece ser mantida a tutela de urgência que determinar a abstenção da reclamada em efetuar a interrupção do fornecimento de energia elétrica da unidade consumidora da parte autora, em razão de se tratar de um débito pretérito. Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS deduzidos ERLENE BORGES FERREIRA contra EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 487, I, do CPC, para: a) Indeferir o pleito de declaração de inexistência de débito; b) Indeferir o pleito de indenização por danos morais; c) Tornar definitiva a tutela de urgência que determina a abstenção da reclamada de efetuar o corte do fornecimento de energia elétrica em razão do débito em questão, inclusive parcelamento da dívida, sob pena de multa diária de R\$500,00(quinzentos reais). Revogo os demais termos da tutela de urgência; d) Deferir o pedido contraposto para condenar o reclamante a pagar à reclamada o valor de R\$ 2.845,87 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente à soma do débito relativo ao parcelamento decorrente de fatura de Consumo Não Registrado (CNR) do período de 24/05/2014 a 20/12/2016, da conta contrato de titularidade da reclamante, com correção monetária pelo INPC/IBGE e juros simples de 1% ao mês, ambos a contar da data da audiência Id nº11717203; Sem custas e sem honorários nesta instância, consoante previsão do art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95. Oportunamente, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, Distrito de Mosqueiro, 09 de setembro de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº0801197-15.2028.814.0501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso nominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 22/07/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 04ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 07 de outubro de 2024 (4ª feira), às 09:00 horas, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0801255-54.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Repetição do Indébito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO FRANCISCO RODRIGUES WANZELER

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 002

Processo: 0801181-97.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARLINDO ALMEIDA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 003

Processo: 0800420-71.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DOMINGAS RODRIGUES GAIA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

Ordem: 004

Processo: 0801021-72.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIO DA CRUZ

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 005

Processo: 0801249-47.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERSINA EVANGELISTA ANDRADE

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 006

Processo: 0886569-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRUNO DA SILVEIRA BAENA 65677463272

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 007

Processo: 0804211-96.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO EVANGELISTA VALADAO

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 008

Processo: 0801356-20.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: HONORINA ROSA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CNP CAPITALIZACAO S.A.

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

Ordem: 009

Processo: 0801451-50.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ANJOS ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0800593-82.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO VIEIRA LIMA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 011

Processo: 0802554-08.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITO PINHEIRO TEIXEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 012

Processo: 0802017-12.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JOSE BARROSO

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 013

Processo: 0801332-26.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: VICENTE DE SOUSA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 014

Processo: 0800316-93.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIANO PAIVA EUFRAZIO

ADVOGADO: EDI JONE OLIVEIRA CASTRO - (OAB PA26997-A)

ADVOGADO: VALERIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA - (OAB PA27626-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S.A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 015

Processo: 0800648-20.2021.8.14.0074

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: R.S MARTINS - ME

ADVOGADO: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 016

Processo: 0006680-71.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE SILVA

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

ADVOGADO: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 017

Processo: 0821462-22.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: NILDETH FERREIRA LUZ

ADVOGADO: LUCAS SANTOS LIMA - (OAB PA26495-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 018

Processo: 0800137-92.2016.8.14.0948

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO ALVES VENTURA

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELES SERVICOS DE FUNERARIA LTDA - EPP

ADVOGADO: BRUNNO WILLIAN DA SILVA FREITAS - (OAB PA23944-A)

ADVOGADO: LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA - (OAB PA15987-A)

Ordem: 019

Processo: 0800082-69.2021.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDIREIS PEREIRA SANTIAGO

ADVOGADO: GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 020

Processo: 0801102-84.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA ELZA LEITE LOPES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 021

Processo: 0006837-30.2016.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA DA SILVA MILHOMEM

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

RECORRIDO: JOANA DA SILVA MILHOMEM

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 022

Processo: 0009356-75.2016.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANA ALVES DOS REIS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 023

Processo: 0000583-12.2012.8.14.0062

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: VIVO

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

REPRESENTANTE: TELEFONICA BRASIL

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIAGO JOSE DE OLIVEIRA

Ordem: 024

Processo: 0801653-75.2019.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: NELZA BRAGA MENDANHA DA SILVA

ADVOGADO: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 025

Processo: 0800322-57.2023.8.14.0020

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

PROCURADORIA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO COSTA DE MELO

ADVOGADO: BÁRBARA CHAVES REZEGUE - (OAB PA28553-A)

Ordem: 026

Processo: 0801435-89.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUKAS EMANUEL LIMA DANTAS

ADVOGADO: LUKAS EMANUEL LIMA DANTAS - (OAB PA34083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

PROCURADORIA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

Ordem: 027

Processo: 0870536-40.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANA ARAUJO RODRIGUES

ADVOGADO: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

Ordem: 028

Processo: 0804271-56.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Vendas casadas

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA

ADVOGADO: ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

ADVOGADO: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

ADVOGADO: LUCIANA NEVES GLUCK PAUL - (OAB PA11870-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

Ordem: 029

Processo: 0800311-51.2023.8.14.0077

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RENATA KELLY MARTINS TABOSA

ADVOGADO: RENAN SATIRO MIRANDA - (OAB PA34323-A)

Ordem: 030

Processo: 0808774-86.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Substituição do Produto

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAX PINHEIRO MARTINS JUNIOR

ADVOGADO: MAX PINHEIRO MARTINS JUNIOR - (OAB PA18711-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

Ordem: 031

Processo: 0869382-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA FRAZAO - (OAB PA25991-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 032

Processo: 0852261-09.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RODNEY LUIS SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: RAFHAELA GISELLE SOUZA DA SILVA - (OAB PA33188-A)

ADVOGADO: KEVELLYN KALLYNY FERNANDES DA SILVEIRA - (OAB PA31948-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

PROCURADORIA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

RECORRIDO: VIA S.A.

ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

Ordem: 033

Processo: 0879774-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANIEL PULVIRENTI REGGIARDO

ADVOGADO: ANA PAULA MARCZEWSKI ANDRADE - (OAB PA17714-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

Ordem: 034

Processo: 0864398-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JONAS ARAUJO RODRIGUES

ADVOGADO: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

Fica designada a realização da 19ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará com início às 14:00 horas do dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira) e encerramento às 13:59 horas do dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem

: 001

Processo

: 0865556-16.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prazo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CIBELLE FERNANDES

ADVOGADO

: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RJ80687-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO

: DAVID AZULAY - (OAB RJ176637-A)

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 002

Processo

: 0858230-10.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despejo por Inadimplemento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDIVALDO MAUES CARVALHO FILHO

ADVOGADO

: JOSIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PA26884-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO - (OAB PA13271-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0821098-79.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AILTON DA SILVA DIAS

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO

: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

RECORRENTE

: TELMA SUSI DA COSTA DIAS

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO

: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

RECORRENTE

: BRENO NAHUM LIMA PEREIRA

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO

: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALESSANDRA BACELAR DA CONCEICAO COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO

: FABRINY AGUIAR DO AMARAL - (OAB PA30679-A)

RECORRIDO

: HILDEBRANDO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: RENATA MODA BARROS - (OAB PA436-A)

RECORRIDO

: ANDREIA LEAL RODRIGUES

ADVOGADO

: RENATA MODA BARROS - (OAB PA436-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0002884-68.2013.8.14.0943

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MOISES MATOS DE JESUS

ADVOGADO

: MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS - (OAB PA17617-A)

ADVOGADO

: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA17625-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GABRIEL CASTRO OJEDA

RECORRIDO

: J G C ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

ADVOGADO

: EVELYN CORREA SANTOS - (OAB PA26585-A)

ADVOGADO

: MARINETHE DE FREITAS CORREA - (OAB PA17219-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0800219-74.2021.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 006

Processo

: 0800230-40.2020.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NILO NEVES SIQUEIRA

ADVOGADO

: EDSON DO CARMO ESTUMANO - (OAB PA23630-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE

: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem

: 007

Processo

: 0800548-85.2021.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTELIANO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO

: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 008

Processo

: 0000376-03.2007.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CELESTE SEQUEIRA SERRUYA

ADVOGADO

: MIRZA GUARANI DE SOUZA FERNANDEZ - (OAB PA13150-A)

ADVOGADO

: MARCELO COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13282)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA

ADVOGADO

: FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0802348-86.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MARIA MADALENA BORGES GOMES

ADVOGADO

: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem

: 010

Processo

: 0800590-58.2021.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MIGUEL DE SOUSA LIMA

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 011

Processo

: 0800710-20.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO

: MIGUEL GOMES DE AZEVEDO - (OAB PA24985-A)

ADVOGADO

: AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

ADVOGADO

: LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO

: EXTIMBRAS MATERIAL DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO

: MARIA RAQUEL CARVALHO - (OAB PA23329-A)

ADVOGADO

: JULIANA CRISTINA MEZZAROBA - (OAB PA19429-A)

Ordem

: 012

Processo

: 0800086-18.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: OLIVIA POMPEU DOS SANTOS

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem

: 013

Processo

: 0800666-82.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA CONCEICAO DA COSTA ALVES

ADVOGADO

: ANA MARIA MENDES SILVA ARAUJO - (OAB PA30197-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 014

Processo

: 0800150-33.2018.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Comodato

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO MIRANDA RODRIGUES

ADVOGADO

: DANIEL FELIPE GAIA DANIN - (OAB PA27032-A)

ADVOGADO

: LUCIANO LOPES MAUES - (OAB PA19580-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem

: 015

Processo

: 0800852-45.2021.8.14.0048

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO

: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: DULCIMAR DE QUEIROZ ANDRADE

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 016

Processo

: 0801646-83.2021.8.14.0010

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RUBENS PALHETA RODRIGUES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 017

Processo

: 0801101-02.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ONESSIMO BENASSULY DOS SANTOS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - (OAB SP23134-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 018

Processo

: 0802936-10.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA SILVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0802681-81.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento Indevido

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ESMERALDO PESSOA RIKER

ADVOGADO

: THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 020

Processo

: 0800417-04.2021.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA CONCEICAO DAMASCENO

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem

: 021

Processo

: 0812104-71.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE SOUSA LINHARES

ADVOGADO

: ATHOS FERNANDES DE SOUSA CARVALHO - (OAB PA28072-A)

ADVOGADO

: AGENOR PINHEIRO LEAL - (OAB PA16352-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: KLAUS GIACOBBO RIFFEL - (OAB RS75938-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0801666-14.2020.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA JOSE GOMES DA ROSA

ADVOGADO

: GISELLE VALE DOS SANTOS - (OAB PA23385-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 023

Processo

: 0800722-51.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JONAS DE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 024

Processo

: 0800271-03.2021.8.14.0057

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA ELITA MOREIRA MATOS

ADVOGADO

: TERCYO FEITOSA PINHEIRO - (OAB PA22277-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 025

Processo

: 0829333-35.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALCINDO DA SILVA CORREA

ADVOGADO

: CAMILLO DE ANDRADE DUARTE - (OAB PA25914-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 026

Processo

: 0800909-59.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DURVAL GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 027

Processo

: 0800390-60.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 028

Processo

: 0801156-16.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ROSALIA DO CARMO RODRIGUES

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 029

Processo

: 0800659-64.2023.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA OTILIA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO

: MARIA JAIANE SIQUEIRA AGUIAR - (OAB PA34847-A)

ADVOGADO

: JANRLIR CRUZ COUTINHO - (OAB PA21551-A)

ADVOGADO

: GISELE MOURA RODRIGUES - (OAB PA24841-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 030

Processo

: 0802934-08.2023.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUIS LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0800942-25.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADEMAR RIBEIRO COSTA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 032

Processo

: 0800752-82.2022.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITO RIBEIRO FURTADO

ADVOGADO

: LUCIJANE FURTADO DE ALMEIDA - (OAB PA13637-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 033

Processo

: 0002145-15.2019.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: IVANA MARIA FONTELES CRUZ - (OAB PA4898-A)

ADVOGADO

: PAULO SERGIO FONTELES CRUZ - (OAB PA9587-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 034

Processo

: 0000827-62.2010.8.14.0303

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDIA NAZARE MEIRELES SANTA ROSA

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

ADVOGADO

: FABIO BASTOS MAGNO - (OAB PA21190-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO

: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASMIL - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

ADVOGADO

: MAYCO MICHEL DA SILVA COELHO - (OAB PA22414-A)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

RECORRIDO

: ASPRA - ASSOCIACAO DOS PRACAS DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 035

Processo

: 0800211-30.2019.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

ADVOGADO

: DANIELLE DE AZEVEDO CARDOSO - (OAB BA56347-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AGNALDO ANTONIO GODOT GONCALVES

ADVOGADO

: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA NETO - (OAB PA25118-A)

Ordem

: 036

Processo

: 0001581-16.2018.8.14.0079

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO MARQUES DE ASSIS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO

: VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 037

Processo

: 0800715-72.2020.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA HILDA LISBOA

ADVOGADO

: HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - (OAB PA24053-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 038

Processo

: 0804740-44.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIANE GOMES TAVARES

ADVOGADO

: BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA - (OAB PA21482-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIACAO ITAPEMIRIM S.A.

ADVOGADO

: ELIAS MUBARAK JUNIOR - (OAB SP120415-A)

ADVOGADO

: IGOR SILVA SANTOS - (OAB ES17859-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0000860-08.2013.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA BATISTA DE SOUZA

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 040

Processo

: 0005548-76.2018.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO PAN SA

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: JOANA RODRIGUES

ADVOGADO

: EVERTON BRUNO QUARESMA BATISTA - (OAB PA23791-A)

Ordem

: 041

Processo

: 0835397-61.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RONALD QUEIROZ DOS SANTOS

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

Ordem

: 042

Processo

: 0802671-12.2019.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RAMILTON RIBEIRO FELIX

ADVOGADO

: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: DISVECO LTDA

ADVOGADO

: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA - (OAB MT4705-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0811006-16.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CRISLANE AGUIAR GRIEBLER

ADVOGADO

: GABRIEL DE RESENDE BRAGA - (OAB PA28205-A)

ADVOGADO

: GLENDA DE CASSIA FREIRE DO NASCIMENTO - (OAB PA27577-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: LOJAS AMERICANAS S/A

Ordem

: 044

Processo

: 0009878-53.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO VOTORANTIM SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDA RAMOS TRINDADE

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Ordem

: 045

Processo

: 0801672-27.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ELISANGELA ALMEIDA DE SOUSA

ADVOGADO

: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

AUTORIDADE

: ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA

ADVOGADO

: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 046

Processo

: 0033146-57.2015.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DIAS FEITOSA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO

: GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - (OAB PA12479-A)

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

RECORRIDO

: BANCO DO BRADESCO

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0844289-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LORENA PORTO MAIA

ADVOGADO

: FABIOLA LUISE DE SOUSA COSTA - (OAB PA13931-A)

ADVOGADO

: JULIANA PANTOJA MACHADO - (OAB PA27731-A)

ADVOGADO

: SAMILA GUSMAO KALIF PEREIRA - (OAB PA14942-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

Ordem

: 048

Processo

: 0013940-11.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA ARAUJO

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 049

Processo

: 0800280-50.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: R. S. LEITE FILHO

ADVOGADO

: JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDO DA SILVA LEITE FILHO

ADVOGADO

: JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO

: RAFAEL FURTADO AYRES - (OAB DF17380-A)

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 050

Processo

: 0804174-34.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JANAINA DO SOCORRO PEREIRA VIANA

ADVOGADO

: MARIA CRISTINA KRAUSE RAMOS - (OAB PA30159-A)

ADVOGADO

: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29121-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

AUTORIDADE

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0803282-24.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LUCIVANIA IMBIRIBA SILVA

ADVOGADO

: NAYANE COELHO COSTA - (OAB PA29794-A)

ADVOGADO

: MACILENE SOUSA DA SILVA - (OAB PA29508-A)

ADVOGADO

: VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 052

Processo

: 0801457-17.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO OLE BONSUCESO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSA ANGELICA VERAS DA SILVA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

Ordem

: 053

Processo

: 0882443-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: DEUTSCHE LUFTHANSA AG

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: RAQUEL BRAGA DA COSTA

ADVOGADO

: GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - (OAB PA13713-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0802175-12.2022.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THALES ROBERTO DE SOUZA SODRE

ADVOGADO

: SILVIA ELOISA BECHARA SODRE - (OAB PA5787-A)

ADVOGADO

: DANIEL LOPES DE CAMPOS FILHO - (OAB PA32579-A)

ADVOGADO

: FABIANA ANDRADE DO NASCIMENTO - (OAB PA32004-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VP VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO

: MICHEL SCAFF JUNIOR - (OAB SC27944-A)

RECORRIDO

: HOTEL HANGAR LTDA

ADVOGADO

: ISABEL KAYSER PEREIRA - (OAB RS88262-A)

Ordem

: 055

Processo

: 0800245-86.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BRENO DE SOUSA GARCIA

ADVOGADO

: MIKHAIL DA SILVA CARVALHO - (OAB PA29864-A)

AUTORIDADE

: KEROLAINE DE SOUSA GARCIA

ADVOGADO

: MIKHAIL DA SILVA CARVALHO - (OAB PA29864-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 056

Processo

: 0003102-62.2019.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVO S.A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0832011-23.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEODATO DE ARAUJO PONTES JUNIOR

ADVOGADO

: HELIO BEZERRA PONTES - (OAB PA29711-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO

: JOAQUIM PINTO LAPA NETO - (OAB BA15659-A)

ADVOGADO

: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA

: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Ordem

: 058

Processo

: 0835878-58.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARLETE MAIA DE SOUZA PANTOJA

ADVOGADO

: FERNANDA DE ARAUJO BARROS PANTOJA - (OAB PA26650-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 059

Processo

: 0800092-30.2019.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SONIA DA SILVA ANDRADE

ADVOGADO

: EDILENE PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9619-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 060

Processo

: 0801944-54.2018.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO IVO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO

: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0864305-02.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Comissão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RITA DE CASSIA MENEZES DE LIMA

ADVOGADO

: ABILIO OLIVEIRA MENEZES - (OAB PA29620-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASERPUB ASSOCIACAO ASSISTENCIAL AOS SERV PUBL DO BRASIL

ADVOGADO

: RENATA PINTO COELHO - (OAB CE23296-A)

ADVOGADO

: OSMAR RODRIGUES CHAVES DE CASTRO - (OAB CE22771-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0808801-14.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AUREA DAS GRACAS GOMES LAVOR

ADVOGADO

: PEDRO ERNESTO PARANATINGA LAVOR - (OAB PA8178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 063

Processo

: 0004289-93.2018.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BIANCA CARIPUNA DOS SANTOS

ADVOGADO

: VERONICA ALVES DA SILVA - (OAB PA19532-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO

: DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem

: 064

Processo

: 0010225-02.2018.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA010585)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem

: 065

Processo

: 0855085-77.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEILA MARIA LISBOA DA SILVA

ADVOGADO

: LETICIA SILVA DE MENEZES - (OAB PA27903-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HS ICON LTDA

ADVOGADO

: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

Ordem

: 066

Processo

: 0866625-59.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THIAGO DE ANDRADE SOUZA

ADVOGADO

: RAFAELA NASCIMENTO FERNANDES - (OAB PA24624-A)

ADVOGADO

: CAROLINA MAGALHAES GENTIL SOLYNO - (OAB PA20254-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO

: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA

: VOLKSWAGEN

REPRESENTANTE

: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

PROCURADORIA

: VOLKSWAGEN

Ordem

: 067

Processo

: 0002596-07.2012.8.14.0701

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PEDRO HENRIQUE MATOS PELAES

ADVOGADO

: MATHEUS DIAS OLIVEIRA - (OAB PA28565-A)

ADVOGADO

: WALDO BALEIXE DA COSTA - (OAB PA16803-A)

ADVOGADO

: YASMIM BARLETTA BALEIXE - (OAB PA28566-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TNL PCS S/A

ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO

: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO

: FLAVIA GUEDES PINTO SOARES - (OAB 15132-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 068

Processo

: 0003971-79.2012.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VIVIA FERREIRA SOARES

ADVOGADO

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVO S/A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem

: 069

Processo

: 0000393-74.2013.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: WALTER ANTONIO FURTADO PUREZA - (OAB PA9898-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVO S/A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem

: 070

Processo

: 0819368-33.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDY CARLOS DOS REMEDIOS SILVA

ADVOGADO

: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES S.A

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0003644-37.2012.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDINETE PANTOJA DA GAMA

ADVOGADO

: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 072

Processo

: 0800110-09.2021.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ERISON PINTO DA COSTA

ADVOGADO

: MIKLAEL DANELICHEN DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB MT17889-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0800954-15.2021.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IVAN GONCALVES BARBOSA JUNIOR

ADVOGADO

: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

Ordem

: 074

Processo

: 0003181-32.2011.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS

ADVOGADO

: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVO S/A.

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: JACKELAYDY DE OLIVEIRA FREIRE - (OAB PA18508-A)

ADVOGADO

: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0048606-19.2010.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOSE DE MATOS FERNANDES - (OAB PA5932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO

: DIOGO RIBEIRO AYRES - (OAB RJ148491-A)

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO

: TEO AFONSO DOMINGUES - (OAB RJ246355-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 076

Processo

: 0002174-43.2014.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO

: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WELLINGTON FRANCA TORRES

ADVOGADO

: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

Ordem

: 077

Processo

: 0855928-71.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO WANDERLEI BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 078

Processo

: 0003619-24.2012.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVO S/A.

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem

: 079

Processo

: 0864786-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KEYLE SUELY AMARAL DE MELO

ADVOGADO

: MARIA FERNANDA RIBEIRO SANTOS - (OAB PA22769-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 080

Processo

: 0805162-91.2020.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KLEVERSON CICERO AIRES GUARA

ADVOGADO

: TANIA VILARINS PINTO - (OAB PA26275-A)

ADVOGADO

: FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA - (OAB PA28649-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO VILARINS PINTO - (OAB PA16010-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 081

Processo

: 0855176-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AURELIO DA SILVA FILIZZOLA FILHO

ADVOGADO

: THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28138-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0802495-65.2021.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARILENE RODRIGUES FROES

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0800390-91.2021.8.14.0047

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALEANDRO QUIRINO FORTE

ADVOGADO

: OSVALDO NETO LOPES RIBEIRO - (OAB PA23174-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 084

Processo

: 0802885-69.2020.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELZENIR BARBOSA LIMA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 085

Processo

: 0853440-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BERNADETE MORAES GOMES

ADVOGADO

: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ - (OAB MT19066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 086

Processo

: 0000701-39.2018.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SERGIO LUIZ CYPRIANO

ADVOGADO

: NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI - (OAB PA13620-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COMETA MOTO CENTER LTDA

ADVOGADO

: PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA DANTAS - (OAB PA19091-A)

ADVOGADO

: GABRIELA REGINA DE SOUZA TANNO RODRIGUES - (OAB DF51236-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 087

Processo

: 0802141-24.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA FERREIRA DA CRUZ

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 088

Processo

: 0800454-46.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANGELA MEIRELES

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

ADVOGADO

: DJALMA SILVA JUNIOR - (OAB SP368437-A)

Ordem

: 089

Processo

: 0804318-74.2021.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DARCY DA SILVA ALBUQUERQUE

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 090

Processo

: 0802994-04.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0801239-79.2019.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA DA COSTA MACEDO

ADVOGADO

: ABRAAO PEREIRA LACERDA - (OAB PA28874-A)

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO

: RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES - (OAB PA27776-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 092

Processo

: 0826031-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARISTAGORAS MORAES DE CASTRO

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

RECORRENTE

: A & C ARQUITETURA LTDA - ME

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

RECORRENTE

: AMX SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 093

Processo

: 0803758-04.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 094

Processo

: 0852311-40.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES HOLANDA - (OAB PA20169-A)

ADVOGADO

: JESSICA PARACAMPO SEREJO - (OAB PA22449-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

Ordem

: 095

Processo

: 0838941-28.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OTTO MARQUES DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO

: LARISSA DE AZEVEDO MOORE - (OAB PA22707-A)

ADVOGADO

: DANDARA BRITO FIGUEREDO - (OAB PA23674-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO

: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 096

Processo

: 0800160-08.2017.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL CASSIANO DOS PASSOS BITTENCOURT

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN SAS

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0800088-63.2021.8.14.9100

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KAROL SARGES SOUZA

ADVOGADO

: WENDERSON PESSOA DA SILVA - (OAB PA29922)

ADVOGADO

: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 098

Processo

: 0003478-78.2017.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DIVINO MANOEL FILHO

ADVOGADO

: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - (OAB RJ100945-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 099

Processo

: 0002547-77.2018.8.14.0111

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0834119-59.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL ALVES COSTA

ADVOGADO

: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

ADVOGADO

: ELLEYSON CORREA SANDRES - (OAB PA10859-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA

ADVOGADO

: ROBSON ANTONIO CASTRO RODRIGUES - (OAB PA6183-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0832326-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: JOSE MOACIR RIBEIRO MOREIRA

ADVOGADO

: CAROLYNNE PEDREIRA RAMOS - (OAB PA22913-A)

ADVOGADO

: PEDRO LUIZ DE MORAES BITTENCOURT SABOIA - (OAB PA22941-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ADVOGADO

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

ADVOGADO

: JULYANNA BRANDAO FONTENELE - (OAB PA31336-A)

AUTORIDADE

: MAX ANTONIO NAZARETH GONCALVES

ADVOGADO

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

ADVOGADO

: JULYANNA BRANDAO FONTENELE - (OAB PA31336-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0802662-46.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 103

Processo

: 0801786-29.2022.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

RECORRENTE

: ANTONIO PINTO CESAR

ADVOGADO

: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO PINTO CESAR

ADVOGADO

: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 104

Processo

: 0000676-10.2021.8.14.0401

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Difamação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

Revisor

: Presidência da 2ª Turma Recursal

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO

: RUBENS DA SERRA

ADVOGADO

: FRANCISCO SILVA CARDOSO NETO - (OAB PA29215-A)

ADVOGADO

: CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA23620-A)

APELANTE/APELADO

: EDINELSON DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO

: FRANCISCO SILVA CARDOSO NETO - (OAB PA29215-A)

ADVOGADO

: CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA23620-A)

APELANTE/APELADO

: ADAUTO PEREIRA LIMA

ADVOGADO

: FRANCISCO SILVA CARDOSO NETO - (OAB PA29215-A)

ADVOGADO

: CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA23620-A)

APELANTE/APELADO

: MANOEL BRAULINO CAMPELO DA COSTA

ADVOGADO

: FRANCISCO SILVA CARDOSO NETO - (OAB PA29215-A)

ADVOGADO

: CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA23620-A)

APELANTE/APELADO

: CANTIDIANO PINHEIRO NETO

ADVOGADO

: FRANCISCO SILVA CARDOSO NETO - (OAB PA29215-A)

ADVOGADO

: CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA23620-A)

APELANTE/APELADO

: KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA

ADVOGADO

: FRANCISCO SILVA CARDOSO NETO - (OAB PA29215-A)

ADVOGADO

: CAROLINA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA23620-A)

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO

: JORGE LUIS CARDOSO AQUERE

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 105

Processo

: 0800691-02.2019.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 106

Processo

: 0802553-04.2022.8.14.0049

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: GENESIO DE SOUSA MENDONCA

ADVOGADO

: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 107

Processo

: 0800609-49.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: NAZARIA PANTOJA LOURINHO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 108

Processo

: 0800307-88.2020.8.14.0054

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO

ADVOGADO

: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 109

Processo

: 0804833-10.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: PEDRO PINTO PEREIRA

ADVOGADO

: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

Ordem

: 110

Processo

: 0800420-69.2022.8.14.0087

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: NIVALDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO

: SERGIO SILVA LIMA - (OAB PA17051)

Ordem

: 111

Processo

: 0800120-70.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 112

Processo

: 0801570-53.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BENEDITA FILGUEIRA

ADVOGADO

: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem

: 113

Processo

: 0800480-10.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: DOMINGAS CORREA DE SOUSA

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

Ordem

: 114

Processo

: 0804700-31.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO CESAR ALMEIDA

ADVOGADO

: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO

: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 115

Processo

: 0802120-33.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BERNARDINA BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

Ordem

: 116

Processo

: 0800534-89.2021.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE LOURDES MESQUITA SILVA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 117

Processo

: 0801872-82.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO FERREIRA MONTEIRO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem

: 118

Processo

: 0800147-93.2020.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA

ADVOGADO

: ANTONIO RICARDO RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA647-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0800732-81.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ABRAAO GONCALVES VIANA

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0800415-98.2019.8.14.0007

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA MADALENA DE CARVALHO MEIRELES EVANGELISTA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 121

Processo

: 0800572-08.2018.8.14.0007

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MARIA ROSILDA PINTO

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem

: 122

Processo

: 0800294-16.2021.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: AZAMOR SILVA MORAES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 123

Processo

: 0801175-98.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ADELINO REIS DOS SANTOS

ADVOGADO

: RAIMUNDO EVAILSON PINHEIRO SILVA - (OAB PA15400-A)

ADVOGADO

: ALIA TARSIS FIGUEIRA CARDOSO - (OAB PA29041-A)

ADVOGADO

: DANIELA BARBOSA GOMES - (OAB PA29718-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0800888-59.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE XAVIER FERREIRA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 125

Processo

: 0802842-61.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GERALDO RODRIGUES FELICIO

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA010585)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 126

Processo

: 0876279-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KASSYO GABRIEL OLIVEIRA ROCHA DE ANDRADE

ADVOGADO

: ARILSON MIGUEL BACELAR DA COSTA - (OAB PA32598-E)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO

: JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS - (OAB PA25053-A)

Ordem

: 127

Processo

: 0800896-56.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUZIA BEZERRA PINHEIRO

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 128

Processo

: 0838818-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GERSON RODRIGUES SOARES

ADVOGADO

: GRACILDA MARQUES SIQUEIRA - (OAB PA27405-A)

ADVOGADO

: CARLOS VALERIO FARIAS GOMES - (OAB PA20032-A)

RECORRENTE

: MARCIA CRISTINA CRUZ SOARES

ADVOGADO

: GRACILDA MARQUES SIQUEIRA - (OAB PA27405-A)

ADVOGADO

: CARLOS VALERIO FARIAS GOMES - (OAB PA20032-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

ADVOGADO

: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

Ordem

: 129

Processo

: 0817447-76.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCIENE LIMA DE BRITO

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

ADVOGADO

: TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

Ordem

: 130

Processo

: 0826987-43.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS NEVES RODRIGUES MONTEIRO

ADVOGADO

: ANDERSON GABRIEL MARTINS DE MELO - (OAB PA33494-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 131

Processo

: 0800507-56.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ato / Negócio Jurídico

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIVANDA BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO

: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 132

Processo

: 0801304-03.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ato / Negócio Jurídico

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AGERSINA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO

: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 133

Processo

: 0804392-24.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JUVELINO RIBEIRO COSTA

ADVOGADO

: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 134

Processo

: 0802681-53.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA SELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 135

Processo

: 0803366-88.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO CARMO BENTES DOS SANTOS

ADVOGADO

: RODRIGO STEGMANN - (OAB RO6063-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 136

Processo

: 0803436-58.2019.8.14.0015

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: JOSE MARIA CARDOSO

ADVOGADO

: LUKAS BATISTA SARMANHO - (OAB PA28673-A)

ADVOGADO

: JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

ADVOGADO

: FERNANDO AUGUSTO STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA26132-A)

ADVOGADO

: OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

Ordem

: 137

Processo

: 0800204-33.2018.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: GEOVANNA TAVARES KLAUTAU - (OAB PA32693-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: CARLOMAN JUNIOR CONCEICAO ARAUJO - (OAB 6958-A)

Ordem

: 138

Processo

: 0801034-26.2020.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NELI BARROS CAVALCANTE

ADVOGADO

: GEAN CARLOS CARNEIRO BARROS - (OAB 27360-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE ANTONIO LOPES CARDOSO

Ordem

: 139

Processo

: 0816394-60.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ELEANOR DUARTE DA SILVA

ADVOGADO

: ANA CLAUDIA KOHUT DE SOUZA - (OAB PA30345-A)

ADVOGADO

: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 140

Processo

: 0889805-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Espécies de Sociedades

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALINE DO SOCORRO FEITOSA RIBEIRO

ADVOGADO

: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EDNA MARIA JOSE SANTANA

ADVOGADO

: INGRID NAZARE PEINADO DA SILVA - (OAB PA31237-A)

Ordem

: 141

Processo

: 0800376-86.2021.8.14.0054

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

ADVOGADO

: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 142

Processo

: 0801225-11.2022.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSA AMELIA LUZ SOUSA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem

: 143

Processo

: 0805348-11.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO BOSCO ABREU TEIXEIRA

ADVOGADO

: CAMILA NEVES DE SOUSA - (OAB PA26780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 144

Processo

: 0832157-64.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIO DE OLIVEIRA SOUZA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA.

ADVOGADO

: CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO

: FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

ADVOGADO

: ALINE DA SILVA FONSECA REIS TEIXEIRA - (OAB PA21668-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0800436-91.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

RECORRENTE

: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PROCURADORIA

: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDO BARBOSA JARDINA

ADVOGADO

: LUCIELLEN LIMA JARDINA - (OAB PA19842-A)

Ordem

: 146

Processo

: 0807603-86.2022.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MADALENA ARAUJO DE SOUZA CARVALHO

ADVOGADO

: WELLYNGTON LAMARAO BARBOSA - (OAB PA30599-A)

ADVOGADO

: JACOB SOUSA COSTA - (OAB RN12414-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 147

Processo

: 0800798-08.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITA PANTOJA DA SILVA

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 148

Processo

: 0800189-03.2023.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA DE JESUS SILVA

ADVOGADO

: JOICE SOUSA PINTO - (OAB PA30693-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 149

Processo

: 0817446-91.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CELIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 150

Processo

: 0801198-56.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BENEDITA PANTOJA DA SILVA

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 151

Processo

: 0801024-87.2020.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 152

Processo

: 0801476-56.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GERSON FONTOURA TAVARES

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

ADVOGADO

: LAIS ALBUQUERQUE GALVAO - (OAB PA18822-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEN

Ordem

: 153

Processo

: 0800508-41.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANADIA DOS PRAZERES

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0802341-31.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIDERPRIME - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANA BORGES

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0803651-38.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VITALINA RODRIGUES GOMES

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 156

Processo

: 0801226-38.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assistência Judiciária Gratuita

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CANDIDA PINTO LOPES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 157

Processo

: 0854959-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Overbooking

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARMEN LAURA ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO

: BIANCA ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA24977-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 158

Processo

: 0811615-59.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LUCIA BARBOSA GOUVEA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 159

Processo

: 0801703-52.2019.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Confusão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANIEL NUNES FERREIRA

ADVOGADO

: JOSE MARCELO MELO ANDRE - (OAB PA21535-A)

ADVOGADO

: NONATO ALVES DA COSTA - (OAB PA7965-A)

RECORRENTE

: BRUNO SACCINI DE LIMA

ADVOGADO

: JOSE MARCELO MELO ANDRE - (OAB PA21535-A)

ADVOGADO

: NONATO ALVES DA COSTA - (OAB PA7965-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 160

Processo

: 0801497-27.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JONATHAS SIMOES PINTO

ADVOGADO

: NOAM LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA33836-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE NEVES PEREIRA

ADVOGADO

: ELIAKIM GIORGIO FERREIRA SILVA - (OAB PA18655-A)

Ordem

: 161

Processo

: 0829304-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HOTEL SAMAUMA LTDA

ADVOGADO

: JAFFE MIRANDA DA SILVA - (OAB PA30783-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0809698-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

ADVOGADO

: RAISSA DA SILVA MELLO - (OAB PA27453-A)

ADVOGADO

: ARTUR DA SILVA RIBEIRO - (OAB PA26150-A)

ADVOGADO

: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)

ADVOGADO

: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

Ordem

: 163

Processo

: 0871379-39.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OLINDA LUCIA DOS SANTOS MORAES

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AILSON MODESTO DE SOUSA

ADVOGADO

: TANIA LAURA DA SILVA MACIEL - (OAB PA7613-A)

RECORRIDO

: EDER SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO

: ANA PAULA VILHENA DA SILVA MACHADO - (OAB PA21879-A)

Ordem

: 164

Processo

: 0805357-07.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SHEILA GOMES VINHOTE

ADVOGADO

: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

ADVOGADO

: ANA CLAUDIA KOHUT DE SOUZA - (OAB PA30345-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 165

Processo

: 0878806-24.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO VALE DA COSTA

ADVOGADO

: FLAVIA DA SILVA COSTA - (OAB PA28332-A)

ADVOGADO

: NOELLE MARIA TAVARES FRANCO - (OAB PA23505-A)

ADVOGADO

: FERNANDA DA SILVA COSTA - (OAB PA23436-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: FABIANO BACELAR PEIXOTO - (OAB RJ110014-A)

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: FABIANO BACELAR PEIXOTO - (OAB RJ110014-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

RECORRIDO

: SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRACAO DE MEIOS ELETRONICOS S/A

ADVOGADO

: FABIANO BACELAR PEIXOTO - (OAB RJ110014-A)

ADVOGADO

: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

Ordem

: 166

Processo

: 0807202-40.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO

ADVOGADO

: AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO - (OAB PA28373-A)

ADVOGADO

: ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 167

Processo

: 0851323-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NAYARA KASSIA CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO

: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392-A)

Ordem

: 168

Processo

: 0862466-34.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE ELIELSON MATOS DIAS

ADVOGADO

: CAROLINE PINHEIRO DIAS - (OAB PA23487-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

ADVOGADO

: FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 169

Processo

: 0803866-68.2018.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DENIZE DE PAULA SOUZA AIRES

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 170

Processo

: 0005696-95.2018.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIA DE ARAUJO DA COSTA

ADVOGADO

: NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI - (OAB PA13620-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA

RECORRIDO

: ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 171

Processo

: 0802996-64.2021.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALCIDETE DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO

: EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: NAIÁ RAQUEL MENDES DANTAS - (OAB PA24193-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 172

Processo

: 0808241-06.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE CARLOS LEAL DE SIQUEIRA

ADVOGADO

: WALTER SIQUEIRA DOS SANTOS - (OAB PA23854-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 173

Processo

: 0800843-95.2022.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCIO CLEITON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: DIONES MOREIRA LIMA JUNIOR - (OAB PA31630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 174

Processo

: 0801958-53.2015.8.14.0953

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CONDOMINIO VIVER CASTANHEIRA

ADVOGADO

: KARLA SILVA ATAIDE DE LIMA - (OAB PA21799-A)

ADVOGADO

: LUAN TORRES SILVA - (OAB PA22874-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PROJETO IMOBILIARIO VIVER CASTANHEIRA SPE 85 LTDA

ADVOGADO

: FREDERICO AUGUSTO CURY - (OAB SP186015-A)

ADVOGADO

: MARCELO CASSIO ALEXANDRE - (OAB SP175464-A)

Ordem

: 175

Processo

: 0838229-04.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: CAETANA DA LUZ PRESTES MORAES

ADVOGADO

: FLAVIO DA SILVA LEAL JUNIOR - (OAB PA28404-A)

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: VIACAO RIO GUAMA LTDA

ADVOGADO

: SARAH MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA - (OAB PA27656-A)

ADVOGADO

: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

Ordem

: 176

Processo

: 0848656-31.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Tratamento médico-hospitalar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HUMBERTO PIRES CASTILHO DA CRUZ

ADVOGADO

: ROMULO PALHETA LEMOS MOTA - (OAB PA27808-A)

ADVOGADO

: MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA - (OAB PA5216-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 177

Processo

: 0800294-50.2020.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ALMIRO DA SILVA PANTOJA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE

: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem

: 178

Processo

: 0801471-35.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BENEDITO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 179

Processo

: 0800080-59.2020.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: DORIMAR MARTINS ALHO

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

INTERESSADO

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem

: 180

Processo

: 0802613-05.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE AVIZ

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 181

Processo

: 0801024-32.2016.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DAS GRACAS MONTEIRO O DE ALMEIDA

ADVOGADO

: JULIANA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA23201-A)

ADVOGADO

: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

Ordem

: 182

Processo

: 0804013-24.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: DIVANDRO RAMOS DA SILVA

ADVOGADO

: MARIA CRISTINA KRAUSE RAMOS - (OAB PA30159-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB TRANSAMAZONICA

ADVOGADO

: AUGUSTO CASSIANO ABEGG - (OAB PR47767-A)

AUTORIDADE

: MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA

ADVOGADO

: IGOR GUILHEN CARDOSO - (OAB SP306033-A)

Ordem

: 183

Processo

: 0801071-30.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: AGENOR OLIVEIRA CALDAS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 184

Processo

: 0811414-07.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA EMILIA RIBEIRO SILVA

ADVOGADO

: NELMA BENTES DA SILVA - (OAB PA9502-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 185

Processo

: 0800665-71.2023.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA OTILIA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO

: MARIA JAIANE SIQUEIRA AGUIAR - (OAB PA34847-A)

ADVOGADO

: JANRLIR CRUZ COUTINHO - (OAB PA21551-A)

ADVOGADO

: GISELE MOURA RODRIGUES - (OAB PA24841-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 186

Processo

: 0802750-36.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA CARIDADE CORREA PIMENTEL

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 187

Processo

: 0846858-59.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DULCICLEIA RAMOS ALBARADO

ADVOGADO

: FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

Ordem

: 188

Processo

: 0801068-75.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AGENOR OLIVEIRA CALDAS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: GILVAN MELO SOUSA - (OAB CE16383-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 189

Processo

: 0801640-52.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA HELENA DA LUZ VALE

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 190

Processo

: 0804533-43.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JUVELINO RIBEIRO COSTA

ADVOGADO

: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PARATI - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem

: 191

Processo

: 0811767-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: AUGUSTO RENATO DA SILVA LEAO

ADVOGADO

: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 192

Processo

: 0800719-96.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: NILTON CORREA MACEDO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 193

Processo

: 0004116-57.2018.8.14.0065

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE

: ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ELIETE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: DJARLEY SOUZA RAMOS - (OAB PA20876-A)

Ordem

: 194

Processo

: 0800472-31.2020.8.14.0024

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 195

Processo

: 0828804-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOCILEIDE DE SOUSA GOMES

ADVOGADO

: JOAO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA15255-A)

ADVOGADO

: EVELYN DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA35271-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 196

Processo

: 0869599-64.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: YNOA SOARES DE CAMARGO

ADVOGADO

: YNOA SOARES DE CAMARGO - (OAB PA26217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 197

Processo

: 0800521-81.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JULIA DOS ANJOS VASCONCELOS

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 198

Processo

: 0800661-80.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GELIARD ALMEIDA VENCESLAU

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 199

Processo

: 0801133-56.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THELMA SIQUEIRA SILVA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 200

Processo

: 0803809-71.2023.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO

: CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

Ordem

: 201

Processo

: 0803190-12.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KARINA DE AGUIAR SOUZA

ADVOGADO

: EDILSON JOSE MOURA SENA - (OAB PA10944-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: MANUEL LUCAS OLIVEIRA DE AZEVEDO - (OAB PA28507-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 202

Processo

: 0836003-21.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VINICIUS ALMEIDA SOARES

ADVOGADO

: IGOR OLIVEIRA COTTA - (OAB PA18743-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 203

Processo

: 0802048-45.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDVALDO VIANA PARDINHO JUNIOR

ADVOGADO

: RAUL DA ROCHA RIBEIRO VAREJAO PIMENTEL - (OAB PE43920-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 204

Processo

: 0000585-06.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIR AVELINO DE MENEZES

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMC BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 205

Processo

: 0807140-96.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: LETICIA VIEIRA DA SILVA - (OAB PA33573-A)

ADVOGADO

: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem

: 206

Processo

: 0010158-79.2017.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TERESA PORTO PEREIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S A

Ordem

: 207

Processo

: 0800917-08.2023.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANGELA CRISTINA DE MORAES DE MATOS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WERNECK COMERCIO VAREJISTA LTDA

ADVOGADO

: JOANNA MARIA SILVA FURTADO - (OAB PA32608-A)

Ordem

: 208

Processo

: 0806072-78.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VICTORIA KARINE TEIXEIRA DE CAMPOS

ADVOGADO

: CAMILA MARIA BASTAZANI CASTILHO - (OAB PA28317-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JADLOG LOGISTICA S.A

ADVOGADO

: ANDREIA CHRISTINA RISSON OLIVEIRA - (OAB SP257302-A)

Ordem

: 209

Processo

: 0801277-40.2023.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CONDOMINIO SALINAS

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

ADVOGADO

: ARTHUR FERRADAIS FRANCO - (OAB PA31267-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VANI DE AVIZ PEREIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 210

Processo

: 0802111-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA KAROLINA SANTANA DA SILVA

ADVOGADO

: GLAUCIA MELO MOURA - (OAB PA31527-A)

ADVOGADO

: MATEUS VINICIUS SOUSA DE CARVALHO - (OAB PA35350-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TARSO SARRAF

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

Ordem

: 211

Processo

: 0800798-30.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUCIMAR DA COSTA LOPEZ

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

Ordem

: 212

Processo

: 0807693-56.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

ADVOGADO

: LUCIANA DA SILVA FREITAS - (OAB RJ95337-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IVANILDO CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO

: KARINE MOURA PINHEIRO - (OAB PA13930-A)

ADVOGADO

: JULIANA DO SOCORRO DE ARAUJO CRUZ CHAVES - (OAB PA21700-A)

Ordem

: 213

Processo

: 0824778-38.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SUSANE DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 214

Processo

: 0850203-67.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Profissionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEBER DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem

: 215

Processo

: 0864195-32.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GABRIEL ALVES ARAUJO

ADVOGADO

: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

Ordem

: 216

Processo

: 0833174-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IGO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MAURICIO SANTOS MONTEIRO - (OAB PA21175-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 217

Processo

: 0800140-62.2021.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE GOMES CARNEIRO

ADVOGADO

: IRAN FARIAS GUIMARAES - (OAB PA20018-A)

ADVOGADO

: ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES - (OAB PA26782-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 218

Processo

: 0800990-72.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ZILDA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 219

Processo

: 0807935-69.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELENA MARIA RABELO SERIQUE

ADVOGADO

: ODILON CAETANO SILVA JUNIOR - (OAB PA26026-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 220

Processo

: 0807483-29.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIVIA CRISTINE SOUZA E SILVA

ADVOGADO

: LILLIANE KELLY SOUZA E SILVA - (OAB PB15499-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 221

Processo

: 0813094-82.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HAROLDO DA COSTA CARVALHO

ADVOGADO

: RODRIGO STEGMANN - (OAB RO6063-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 222

Processo

: 0807197-51.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PARANA EQUIPAMENTOS, PECAS E SERVICOS DE PINTURAS, LANTERNAGEM EM GERAL LTDA

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

RECORRENTE

: RICARDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO - (OAB DF18116-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 223

Processo

: 0813880-75.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE LUIZ PANTOJA TRINDADE

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: GABRIELA VITIELLO WINK - (OAB RS54018-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 224

Processo

: 0822981-61.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GIANE SILVA SANTOS SOUZA

ADVOGADO

: THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MM TURISMO & VIAGENS S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

RECORRIDO

: DEUTSCHE LUFTHANSA AG

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 225

Processo

: 0806650-47.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cheque

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WEMERSON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO

: GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS - (OAB PA3815-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

Ordem

: 226

Processo

: 0000801-79.2018.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE ROBERTO DE CARVALHO CHAVES

ADVOGADO

: ROBERTA CAROLINE CHAVES MOURA - (OAB PA014968-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA

: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RECORRIDO

: ZPAZZIO MODULADOS

ADVOGADO

: DENIS DA SILVA FARIAS - (OAB PA11207-A)

ADVOGADO

: KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS - (OAB PA14371-A)

Ordem

: 227

Processo

: 0809268-26.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JULIANO CHAVES DE SOUSA

ADVOGADO

: WILLIAM GORINO MADEIRA - (OAB MG166000-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 228

Processo

: 0800707-13.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JULIANA RODRIGUES MARTINS DE ARRUDA

ADVOGADO

: RODOLPHO PANDOLFI DAMICO - (OAB ES16789-A)

RECORRENTE

: ANTONIO MARCONDES MARQUES DE ARRUDA

ADVOGADO

: RODOLPHO PANDOLFI DAMICO - (OAB ES16789-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

ADVOGADO

: EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE CASTRO - (OAB MA9583-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

RECORRIDO

: TVLX VIAGENS E TURISMO S/A

ADVOGADO

: CLAUDIO PEREIRA JUNIOR - (OAB SP147400-A)

ADVOGADO

: LUCIANO D AGOSTIN - (OAB PR83960-A)

ADVOGADO

: LARISSA PALLA DE AQUINO - (OAB PR74870-A)

ADVOGADO

: GUILHERME MOREIRA DA LUZ - (OAB PR70247-A)

ADVOGADO

: BRUNO VEGA MEDEIROS - (OAB SP325034-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRA DA SILVA SANTANA - (OAB SP420458-A)

ADVOGADO

: MANOELA DA ROCHA - (OAB PR67204-A)

ADVOGADO

: MARCOS PAULO GUIMARAES MACEDO - (OAB SP175647-A)

Ordem

: 229

Processo

: 0800001-09.2022.8.14.0068

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CREUZA MARIA TAVARES DE MEDEIROS

ADVOGADO

: JEFFERSON ALMEIDA SILVA - (OAB PA15001-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 230

Processo

: 0003042-41.2019.8.14.0094

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE RAIMUNDO DA SILVA

ADVOGADO

: JOSENIL PANTOJA FERREIRA - (OAB PA24642-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: BANCO BRADESCO S/A

Ordem

: 231

Processo

: 0001543-13.2013.8.14.0941

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Vizinhança

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SHIRLEY DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MOACIR SOARES DE AZEVEDO - (OAB PA5951-A)

ADVOGADO

: SOTER OLIVEIRA SARQUIS - (OAB PA1428-A)

Ordem

: 232

Processo

: 0801223-09.2016.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCELO JOSE QUEIROGA MACIEL

ADVOGADO

: VICTOR GONCALVES WANDERLEY - (OAB PB17601-A)

ADVOGADO

: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE TARGINO DA SILVA

ADVOGADO

: HUDSON LEITE DA SILVA - (OAB PA26598-A)

RECORRIDO

: JOSE TARGINO DA SILVA

ADVOGADO

: HUDSON LEITE DA SILVA - (OAB PA26598-A)

Ordem

: 233

Processo

: 0001327-23.2011.8.14.0941

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JASSON DA SILVA PENNA

ADVOGADO

: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

ADVOGADO

: JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)

ADVOGADO

: RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO

: YGOR THIAGO FAILACHE LEITE - (OAB PA13640-A)

Ordem

: 234

Processo

: 0807877-68.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Agência e Distribuição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALESSANDRO STEFANO DE MESQUITA TAVARES

ADVOGADO

: MARIA DANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - (OAB PA20837-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JSEG VIGILANCIA E SEGURANCA 24 HORAS LTDA - ME

RECORRIDO

: SERVICE PATRIMONIAL LTDA - ME

RECORRIDO

: GRACIEME COSTA DE MATOS GONCALVES

RECORRIDO

: WILMA LOBATO GONCALVES

RECORRIDO

: ANDRE VALE DOS REIS

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem

: 235

Processo

: 0843335-49.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NADIA MARIA XIMENES NORAT

ADVOGADO

: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

RECORRENTE

: FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT

ADVOGADO

: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

RECORRENTE

: LAURENO DE MACEDO NORAT NETO

ADVOGADO

: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

RECORRENTE

: ANDRESA CALDAS NORAT

ADVOGADO

: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COMPANIA PANAMENA DE AVIACION S/A

ADVOGADO

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

ADVOGADO

: RICARDO SIQUEIRA GONCALVES - (OAB RJ107192-A)

Ordem

: 236

Processo

: 0807837-18.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CREUZA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES

ADVOGADO

: MARCOS ANTONIO SANTOS MACHADO - (OAB PA20980-A)

RECORRENTE

: MANOEL DA COSTA

ADVOGADO

: MARCOS ANTONIO SANTOS MACHADO - (OAB PA20980-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO

: ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

ADVOGADO

: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

Ordem

: 237

Processo

: 0800714-41.2018.8.14.0062

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA

ADVOGADO

: SAMIA JAMILLA CATARINO CORREA - (OAB MA21036-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ISMAEL CAMPELO FERNANDES

ADVOGADO

: WEBER COUTINHO FERREIRA - (OAB PA18266-A)

RECORRIDO

: JOSILENE DO NASCIMENTO CAMPELO SERRAS

ADVOGADO

: WEBER COUTINHO FERREIRA - (OAB PA18266-A)

Ordem

: 238

Processo

: 0851574-37.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

ADVOGADO

: ALTEMIR FONSECA DAMASCENO - (OAB PA25830-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ILEIDE ARAUJO MONTENEGRO

ADVOGADO

: ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO

: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO

: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

Ordem

: 239

Processo

: 0800692-21.2018.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: E A DE QUEIROZ JUNIOR - ME

ADVOGADO

: JESSIKA HERRANA DE SOUZA MORAIS - (OAB PA26017-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NATALINO PEREIRA BRITO

ADVOGADO

: ROBERTA MOUSSA OBEID - (OAB PA29136-A)

ADVOGADO

: FABIO BARCELOS MACHADO - (OAB PA13823-A)

ADVOGADO

: LARISSA GONCALVES MACEDO - (OAB TO7292-B)

RECORRIDO

: JAIR LOPES MARTINS

ADVOGADO

: ROBERTA MOUSSA OBEID - (OAB PA29136-A)

ADVOGADO

: FABIO BARCELOS MACHADO - (OAB PA13823-A)

ADVOGADO

: LARISSA GONCALVES MACEDO - (OAB TO7292-B)

Ordem

: 240

Processo

: 0865287-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VITOR CELIO RODRIGUES DE FREITAS

ADVOGADO

: JOSE VICTOR GUERREIRO DE FREITAS - (OAB PA33860-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: J L BRAGA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL

Ordem

: 241

Processo

: 0834287-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Posse

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELCE FRANCA CARDOSO FEITOSA

ADVOGADO

: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

RECORRENTE

: SAMUEL JUNIOR DA SILVA FEITOSA

ADVOGADO

: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELIZEU GOMES CALDAS

ADVOGADO

: SUSANA FLORES MENDES - (OAB PA27851-A)

RECORRIDO

: OCIMAR NUNES NASCIMENTO

ADVOGADO

: ERICA KEIDE RIBEIRO DOURADO - (OAB PA17226-A)

Ordem

: 242

Processo

: 0010430-08.2018.8.14.0004

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO EUGENIO RODRIGUES PINHO

ADVOGADO

: JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS - (OAB PA10592-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MANOEL CORREA NUNES

ADVOGADO

: KAROL SARGES SOUZA - (OAB PA13739-A)

ADVOGADO

: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-B)

Ordem

: 243

Processo

: 0855797-96.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SUELEM CRISTINA REGO ALVES

ADVOGADO

: ERICA CARDOSO GONCALVES - (OAB PA28054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRANCISCO DEIVESON BARROSO TAVARES

ADVOGADO

: DANIEL DE OLIVEIRA FRANCO - (OAB PA27678-A)

Ordem

: 244

Processo

: 0858831-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Espécies de Contratos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDUARDO MONTEIRO FERREIRA

ADVOGADO

: THYAGO ALBERTO BARRA VELOSO - (OAB PA21630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VICTOR ROCHA DE ARAUJO

RECORRIDO

: RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - EPP

ADVOGADO

: SIRLEI DOS SANTOS LUQUE - (OAB SP330064-A)

ADVOGADO

: ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - (OAB PA12564-A)

RECORRIDO

: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO

: KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES - (OAB RJ84676-A)

PROCURADORIA

: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ordem

: 245

Processo

: 0805180-09.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Busca e Apreensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RUTH DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO

: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 246

Processo

: 0009899-03.2018.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIAS RESENDE NUNES

ADVOGADO

: DELMA TRINDADE SENA - (OAB PA24285-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVIANE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: CLESIO DANTAS AZEVEDO - (OAB PA14542-A)

Ordem

: 247

Processo

: 0811527-21.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA PAULA MICHELLE RUTOWITCZ ALENCAR

ADVOGADO

: AMALIA BETANIA AMORAS CONTREIRA - (OAB PA21342-A)

ADVOGADO

: JULIO CESAR MELO MARTINS - (OAB PA16965-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JACQUELINE BARATA TRINDADE

Ordem

: 248

Processo

: 0001181-71.2016.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OLINDINA CARDOSO DE AGUIAR

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem

: 249

Processo

: 0005062-87.2018.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

ADVOGADO

: REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO - (OAB PA6964-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 250

Processo

: 0809748-40.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GESLANY MACEDO AMORIM MOURA

ADVOGADO

: VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23519-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 251

Processo

: 0801934-60.2021.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELISOMAR COELHO FERREIRA

ADVOGADO

: RENATO GOMES SOARES - (OAB PA29490-A)

FÓRUM CÍVEL**DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL**Portaria nº 061/DFC/2024
2024

Belém, 29 de julho de

A Doutora Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, Juíz de Direito e Diretor do Fórum Cível da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as Resoluções 16/2016-GP;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 152/2012 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

RESOLVE:**Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL, para o mês de AGOSTO de 2024**

DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
02, 03 e 04/08/2024	14 às 17hs 08 às 14hs		GABINETE: CHARLES ANDRADE FERREIRA JUNIOR (Alterado via TJPA-MEM-2024/43940)	98403-3336 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: EDILSANGELA PINHEIRO RODRIGUES (Alterado via TJPA-MEM-2024/43940)	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 02	
			WALDIMAR NASCIMENTO BATISTA	
10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	A D E R B A L A L V E S DUTRA(SOBREAVISO) Dias 03 e 04	
			RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA-Alterado via TJPA-MEM-2024/43217	
			ROSTICLER MARIA DA SILVA(SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			ANTONIA MARIA DO ROSARIO SILVA	

			AUGUSTO CEZAR CAMPOS MIRANDA	
DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
05, 06 07 08/08/2024	14 às 17hs		GABINETE: LYVIA CHRISTINE MACIEL RODRIGUES SASTRE- Alterado via TJPA-REQ-2024/09175	98010-1238 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: ALLISON DE SOUZA XIMENES-Alterado via TJPA-REQ-2024/09175	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dias 05 e 06	
VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	CARLOS AUGUSTO LIMA CAMPOS (SOBREAVISO)	
			Dias 07 e 08	
			CARLOS AUGUSTO LIMA CAMPOS	
			JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			CHRISTIANA MARIA CATIVO ROCHA	
			FABÍOLA HELENA DE OLIVEIRA BRANDÃO DA SILVA	
DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
09 10 e 11/08/2024	14 às 17hs 08 às 14hs		GABINETE: ADRIANO MIRANDA SOARES	98938-6159 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: FABIO HELLANN MARTINS COSTA-Alterado via TJPA-MEM-2024/46278	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	

			Dia 09	
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	GUSTAVO DANTAS REIS H E I T T O R A N T U N E S MILHOMENS(SOBREAVISO)	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	Dias 10 e 11 VERISSIMO NASSAR PINHO- Alterado via TJPA-MEM-2024/43217	
			SANDRO ALEX PAIVA NUNES (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			FRANCINEY PIMENTEL DOS ANJOS	
			GABRIELA MENDES HABER	
DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
12, 13,14 e 15/08/2024	14 às 17hs 08 as 14hs		GABINETE: ELIZABETH PEREIRA GONÇALVES-Alterado via TJPA-MEM-2024/46311	99338-2818 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: JOÃO PEREIRA PAIXÃO	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 12	
			JOSÉ RUBERVAL MACEDO CARDOSO	
11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	KAREN TACIANA DE FIGUEIREDO SANTOS (SOBREAVISO)	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	Dia 13 ANA PATRICIA TEIXEIRA COELHO LAGES-Alterado via TJPA-MEM-2024/43217	
			MARCELO FERREIRA DIAS(SOBREAVISO)	
			Dia 14	
			MAX GEORGE MACIEL DINIZ	

			MERCIA OLINTHA COELHO DE CARVALHO(SOBREAVISO)	
			Dia 15	
			NOELIA ALVES NOBRE-Alterado via TJPA-MEM-2024/46534	
			SERGIO SAAB(SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			KARINA VASCONCELOS DARWICH	
			LEILA MARIA LISBOA DA SILVA MENEZES	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
16 17 e 18/08/2024	08 às 14hs		GABINETE: MARIA DE BELEM CORREA DE AZEVEDO NASCIMENTO	99311-2345 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: SERGIO ANDRE SANTOS MORAES	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			CHARLES MONTEIRO CORDEIRO	
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	PEDRO PAULO DOS SANTOS BARRETO (SOBREAVISO)	
		Res. nº 152/2012 - CNJ	SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			ISABELA PORPINO LEMOS	
			JOCILENE PINHEIRO ROGRIGUES	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO:	SERVIDORES:	TELEFONE
19, 20, 21 e 22/08/2024	14 às 17hs	Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	GABINETE: LUCIANA CUNHA FERREIRA	98010-0848 (Fone Plantão)
		Res. nº 152/2012 -	SECRETARIA: SACHA GOES E CASTRO	

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL			OFICIAIS DE JUSTIÇA		
			Dia 19		
			PRISCILLA FERGUSSON DOS SANTOS MEDEIROS		
			RAFAEL JAQUES PAULA DE OLIVEIRA(SOBREAVISO)		
			Dia 20		
			RUBIENE LINS SANTOS DE OLIVEIRA		
			SAMUEL LUIZ DE SOUZA JUNIOR(SOBREAVISO)		
			Dia 21		
		CNJ	WAGNER LUIS BARROS DA CUNHA		
			WALDIMAR NASCIMENTO BATISTA(SOBREAVISO)		
			Dia 22		
			ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES		
			ANGELO CORREA LOBATO NETO(SOBREAVISO)		
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)		
			HELOISA HELENA RIBEIRO PINHEIRO		
			ILDILENE LEAL DE AZEVEDO		
	DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
	23	14 às 17hs		GABINETE: DANIELLE PANTOJA CERDEIRA DA SILVA	98403-0913
24 e 25/08/2024	08 às 14hs			(Fone Plantão)	
			SECRETARIA: CAMILA LEMOS GOMES DE SOUZA MENDONÇA		
			OFICIAIS DE JUSTIÇA		
			Dia 23		

			BRUNO DAMASCENO	
12ª VARA DO JUIZADO CÍVEL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	CAMILA CARDOSO E SILVA SOARES(SOBREAVISO)	
			Dias 24 e 25	
			SANARA DE CASSIA CAPELA COSTA-Alterado via TJPA-MEM- 2024/43217	
			MARCUS KENNEDY DA SILVA MONTEIRO(SOBREAVISO)-Alterado via TJPA-MEM-2024/47544	
SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)				
			LETÍCIA DE NAZARÉ VIEIRA BASTOS	
			LAÉRCIO LOPES PINTO	
DIAS/ VARA	HORARIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
26, 27 28 29/08/2024	14 às 17hs		GABINETE: ALINE LISBOA SILVA	98010-0848 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: WALQUIRIA DE MENEZES NASCIMENTO	
OFICIAIS DE JUSTIÇA				
13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	Dia 26	
			DANIELLE MARTINS NOBRE	
			DANIELLE TEREZA FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA (SOBREAVISO)	
			Dia 27	
			FABIO BARBOSA DE MELO	
			FELIPE ALVES DE CARVALHO(SOBREAVISO)	
			Dia 28	
			IGOR FERREIRA MACHADO	

			JANE FERRAZ DE SOUSA MONTEIRO(SOBREAVISO)	
			Dia 29	
			LEANDRO ANTUNES LOPES FERNANDES	
			LEANDRO FARIAS DE LIMA(SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			CAMILA BARBOSA DA COSTA	
			LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO	
DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO:	SERVIDORES:	TELEFONE
30, 31 / 08 e 01/09/2024	14 as 17hs 08 às 14hs		GABINETE: DANIEL VALE DIAS	99313-2893 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: MARIANA FREITAS REBELO LUZ SANTOS	
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ICOARACI		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 - CNJ	OFICIAIS DE JUSTIÇA CLEBERSON SILVESTRE NASCIMENTO SILVA RAQUEL NETTO LOBATO DE CASTILHO (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			LILIAM DE FATIMA MIRANDA DUARTE	
			LORENA DE MEDEIROS SOUSA	

Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes

A Doutora Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, Juíz de Direito e Diretor do Fórum Cível da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as Resoluções 16/2016-GP;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 152/2012 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

RESOLVE:

Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL, para o mês de SETEMBRO de 2024

DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
02, 03 04 05/09/2024	14 às 17hs		GABINETE: SIMONE DE FATIMA NASCIMENTO PAMPLONA	98010-0848 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: IRACELIA CARVALHO DE ARAUJO	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 02	
			MIGUEL DE JESUS DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	
			MISAEAL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE (SOBREAVISO)	
			Dia 03	
			RAFAEL LIMA GONÇALVES	
14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA (SOBREAVISO)	
			Dia 04	
			SERGIO LUIZ MENDES DE ARAUJO PINTO	
			SERGIO REMOR JUNIOR (SOBREAVISO)	
			Dia 05	
			ALEX REIS TAVARES	
			ALEXIS DANIEL GONZALES (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	

			MARCIO GIOVANNI SANTOS DINIZ	
			MARIA DO SOCORRO MARQUES TEIXEIRA	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
06 07 08/09/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		GABINETE: ROSELI SILVA DE ALMEIDA	98010-0848 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: MARCELI MARAVIEIRA MONTEIRO	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 06	
15ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	ANTONIO JORGE DA SILVA COSTA	
			ANTONIO JORGE TEIXEIRA DE FARIAS (SOBREAVISO)	
			Dias 07 e 08	
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	HEITOR ANTUNES MILHOMENS- Alterado via TJPA-MEM-2024/49374	
			ALEXIS DANIEL GONZALES (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			LUCIA REGINA DA SILVA BEZERRA	
			LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAUJO NETO	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
09, 10 11 e 12/09/2024	14 às 17hs		GABINETE: ANTONIO MARIA CHAVES NOVAES-Alterado via TJPA-MEM-2024/52837	99233-0989 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS-Alterado via TJPA-MEM-2024/52837	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	

			Dia 09	
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			CLAUDENICE VIANA TELLES DE MIRANDA	
(Alterado via Portaria nº 075/DFC/2024 e		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	CLAUDIA MESCOUTO VIEIRA (SOBREAVISO)	
TJPA - MEM - 2024/51271)				
		Res. nº 152/2012 ? CNJ	Dia 10	
			EDUARDO LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES	
			EDUARDO SILVA AMARO (SOBREAVISO)	
			Dia 11	
			GUSTAVO BRANDÃO KOURY MAUES	
			GUSTAVO DANTAS REIS (SOBREAVISO)	
			Dia 12	
			JOSÉ PEREIRA MONTEIRO	
			JOSÉ RUBERVAL MACEDO CARDOSO (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			JOÃO PAULO WATRIN MARTIN CELSO	
			MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA LADISLAU	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
13, 14 15/09/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		GABINETE: LUCAS NEVES DE MELO	98251-2859 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	

			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 13	
1ª VARA DE FAZENDA		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	LUZIA JULIA SOARES ROSA	
			MARCELO PAUXIS DE MORAES (SOBREAVISO)	
			Dias 14 e 15	
			ANDREWS ROGERS FERREIRA FURTADO FORMIGOSA-Alterado via TJPA-MEM-2024/49374	
			ANA PATRICIA TEIXEIRA COELHO LAGES (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SILVA	
			RAIMUNDO ARÃO SILVA	
DIAS/VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
16, 17 18 e 19/09/2024	14 às 17hs		GABINETE: RAFAEL DE SOUZA TAKAGI	98251-1817 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: Dia 16: DIANE DA COSTA FERREIRA; Dias 17 e 18: MILANA QUARESMA PEREIRA DIAS Dia 19: NILMA VIEIRA LEMOS (Alterações via TJPA-MEM-2024/52138)	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 16	
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	MAX GEORGE MACIEL DINIZ	
			MELINA GOMES VERGOLINO ELERES (SOBREAVISO)	

			Dia 17	
			PEDRO ALEXANDRE AMORIM MOREIRA	
		Res. nº 152/2012 - CNJ	PRISCILA FERGUSSON DOS SANTOS MEDEIROS (SOBREAVISO)	
			Dia 18	
			SAMUEL LUIZ DE SOUZA JUNIOR	
			SANARA DE CASSIA CAPELA COSTA (SOBREAVISO)	
			Dia 19	
			ADERBAL ALVES DUTRA	
			ALBERTO PLACIDO CAVALCANTE JUNIOR (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			RAMAYANNA DA COSTA RAYOL BARBOSA	
			MAYSA BARBALHO MACHADO	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO:	SERVIDORES:	TELEFONE
20, 21 e 22/09/2024	14 às 17hs 08 às 14hs		GABINETE: FABIANE SOLANO PEREIRA	98010-0885 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: SECRETARIA: VICTOR MORAES CARDOSO- Alterado via TJPA-MEM-2024/51734	
1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da	OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 20	
		Res. nº 152/2012 - CNJ	ANNE CAROLINE FERREIRA MARSOLA	
			ANTONIO DA COSTA QUARESMA (SOBREAVISO)	
			Dias 21 e 22	
			NOELIA ALVES NOBRE- Alterado via TJPA-MEM-2024/50438	

			ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS NEVES (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			ROBERVÂNIA AGUIAR DOS ANJOS	
			SANDRA MAGALI PASSOS TONETTI	
DIAS/ VARA	HORARIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
23, 24 25 e 26/09/2024	14 às 17hs		GABINETE: VANESSA YOSHIE MORIMITSU FILGUEIRA	99148-9572 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: MARIO OSWALDO SILVA DE MENDONÇA	
			OFICIAIS DE JUSTIÇA	
			Dia 23	
			CARLOS MUSSI CALIL GONÇALVES	
1ª VARA DE FAMÍLIA			CARLOS SCERNE BEZERRA (SOBREAVISO)	
(Alterado via Portaria nº 075/DFC/2024)		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 ? CNJ	Dia 24 EDIVALDO PINTO GAMA	
			EDMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA (SOBREAVISO)	
			Dia 25	
			GEORGE WASHINGTON GOES NUNES DE SOUZA	
			GISELE AUGUSTA FONTES GATO (SOBREAVISO)	
			Dia 26	
			JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAUJO	
			JOSÉ ELIAS RUFINO DE MATOS (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	

			SUELY LOBO DA COSTA	
			TAISSA CHAVES BEZERRA DE NOVOA	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES:	TELEFONE
27 28 29/09/2024	14 às 17hs e 08 às 14hs		GABINETE: ERIKA LORENNA DE SOUZA SANTOS	98010-1192 (Fone Plantão)
			SECRETARIA: CHRISTIANE BORGES BRUNO	
1ª VARA CÍVEL EMPRESARIAL DE ICOARACI		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 - CNJ	OFICIAIS DE JUSTIÇA DENILSON FIGUEIREDO MAIA ROBERTA MARNIE ARAUJO DOS SANTOS PEREIRA (SOBREAVISO)	
			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA	
			VINOLIA COSTA VIEIRA	
DIAS/ VARA	HORÁRIO	MAGISTRADO:	SERVIDORES:	TELEFONE
30/09, 01, 02 e 03/10/2024	14 as 17hs		GABINETE: MILENA MORETO YOKOMISO	98483-4571 (Fone Plantão)
			SECRETARIA:	
		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º- parágrafo único da Res. nº 152/2012 - CNJ	MAICON ARGENTA DE MESQUITA	
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL			OFICIAIS DE JUSTIÇA Dia 30 MARIA RITA DA COSTA NUNES	
			MARINA CRISTINE PANTOJA (SOBREAVISO)	

			SETOR SOCIAL (SOBREAVISO)	
			VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA	
			ZENI GOMES MONTEIRO	

Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes

Juíza de Direito e Diretora do Fórum Cível

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL**0901097-13.2023.8.14.0301****EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 30 DIAS)

Augusto Cesar da Luz Cavalcante, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por ANA CLAUDIA FERREIRA LIMA, ANA NERI FERREIRA LIMA, ALICE FERREIRA LIMA, MARCO ANTONIO FERREIRA LIMA, ANTONIO LUIZ FERREIRA LIMA, contra WANDER FERREIRA DA SILVA, JACIRA FERREIRA DA SILVA e VITELMINA FERREIRA DA SILVA, - fica(m) desde logo, CIENTES os eventuais interessados no imóvel localizado Passagem Ana Deusa, nº69, Bairro do Souza, Belém/PA, CEP: 66.613-852 da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC.. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de agosto de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito.

0832637-37.2024.8.14.0301**EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por CARLOTA DE FATIMA FAZZI DE ANDRADE, contra PAULO JOSÉ DA COSTA, fica(m) desde logo, CITADOS o requerido PAULO JOSÉ DA COSTA nos termos do art. 256, I e II, CPC, para que este tome conhecimento da ação e apresente defesa no prazo legal de 15 dias, bem como, os eventuais eventuais interessados no imóvel localizado na Rua da Mata, nº 926, Residencial ?Magalhães Barata?, Bloco F, apto. 104, Bairro da Marambaia, CEP 66623-710, Belém/PA, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo os Réus inertes, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de agosto de 2024. Eu EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR AUGUSTO CESAR DA LUZ CAVALCANTE

JUIZ DE DIREITO.

0874624-24.2022.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por ANTONIO SERGIO DE SOUZA, contra EURICO SILVA DE VILHENA,- fica(m) desde logo, **CITADO o requerido EURICO SILVA DE VILHENA ou seu espolio**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 256, I, do novo CPC (Art. 256.A citação por edital será feita: I - quando desconhecido ou incerto o citando;), para apresentar defesa no prazo de quinze dias, devendo constar no edital a advertência ao Demandado de que a revelia importará em nomeação de curador especial, bem como, eventuais interessados no imóvel localizado na Alameda Espanha, nº 124, Qd 11, Conjunto Jardim Europa, Bairro: Coqueiro, Belém, CEP 66650310, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o Réu inerte, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 de agosto de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito.

0859022-61.2020.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por MANOEL RODRIGUES DO CARMO, contra ESPOLIOS DE MARIA DE LOURDES, JOSE RODRIGUES E OSCARINA RODRIGUES e CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, - tendo como objeto o seguinte bem: _imóvel localizado na Avenida Duque de Caxias nº 475-A, Bairro do Marco, CEP 66093-400,

Belém/PA, fica(m) desde logo, **CITADOS os requeridos espólios de Jose Ribamar e Rutelene Rodrigues**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste edital(30 dias), sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 256,I, do novo código civil e seus incisos do mesmo Diploma legal.Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o Réu inerte, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 de setembro de 2024. Eu, EDMILTON PINTO SAMPAIO, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

Juiz de Direito.

0902399-14.2022.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

DR. ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por AUTOR: FRANCISCA APOLIANA SIQUEIRA, contra ALEX LUZ ASSUMPCAO, fica(m) desde logo, CITADOS os eventuais interessados no imóvel localizado no endereço atualizado a ser informado pela autora, da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. O prazo de contestação inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC. Tendo em vista que as novas plataformas disponibilizadas, nos termos do art. 257, II, do CPC, autorizo a publicação do edital de citação no Diário de Justiça local e nacional Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo os Réus inertes, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 de setembro de 2024. Eu. Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0829587-03.2024.8.14.0301

EDITA

L DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 6ª Vara Cível de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e secretaria, a Ação de USUCAPIÃO, movida por RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, contra SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA JOANA D'ARC SÃO PEDRO E SÃO PAULO e CIA DE DESENVOLV E ADM DA AREA METROPOLITANA DE BELEM, fica(m) desde logo, **CITADOS a requerida SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA JOANA D'ARC SÃO PEDRO E SÃO PAULO, representado por CARLOS FELICIANO RIBEIRO**, para que apresente defesa nos autos no prazo de 15 dias, bem como, os eventuais interessados no imóvel localizado na Travessa Magno de Araújo, nº 211, bairro do Telégrafo, CEP 66070-410-, Belém/PA da existência da presente ação de usucapião, deferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 259, I do CPC. Ultrapassado os prazos das publicações e defesa, sendo o Réu inerte, remeta-se os autos ao Curador Especial, nos termos do art. 72, II do CPC (?Art. 72. O juiz nomeará curador especial ao: II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado.?). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 de setembro de 2024. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Diretor de Secretaria, digitei.

ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO

Juiz de Direito.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0817201-38.2024.8.14.0301

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: I.L.B.M.**Requerido:** AUGUSTO SEBASTIÃO MARTINS MACIEL ? CPF: 234.332...

FINALIDADE

A Dra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do Requerido AUGUSTO SEBASTIÃO MARTINS MACIEL para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pela autora na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0045748-39.2015.8.14.0301

Ação: Cumprimento de Sentença

EXEQUENTES: S.V.A.P. e S.D.S.D.S.A.

EXECUTADO: ANDERSON JORGE DE SOUZA PAMPLONA

FINALIDADE

A Dra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do Executado ANDERSON JORGE DE SOUZA PAMPLONA para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo autor na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC), bem como para em 15 (quinze) dias, pagar o débito indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (id 91499465), sob pena de incidir multa de 10% e honorários em igual percentual (art. 523, § 1º, do CPC), ficando o Executado informado que transcorrido o referido prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o Executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação; caso verificado o não pagamento no prazo assinalado, deverá ser realizada penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça, de tudo lavrando-se o respectivo auto, com intimação do executado; E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0045748-39.2015.8.14.0301

Ação: Cumprimento de Sentença

EXEQUENTES: S.V.A.P. e S.D.S.D.S.A.

EXECUTADO: ANDERSON JORGE DE SOUZA PAMPLONA

FINALIDADE

A Dra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do Executado ANDERSON JORGE DE SOUZA PAMPLONA para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo autor na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC), bem como para em 15 (quinze) dias, pagar o débito indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (id 91499465), sob pena de incidir multa de 10% e honorários em igual percentual (art. 523, § 1º, do CPC), ficando o Executado informado que transcorrido o referido prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o Executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação; caso verificado o não pagamento no prazo assinalado, deverá ser realizada penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça, de tudo lavrando-se o respectivo auto, com intimação do executado; E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL**SECRETARIA DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES****EDITAL DE LEILÃO**

A Exma. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, Suayden Fernandes da Silva Sampaio, faz saber a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, no local, dias e horários abaixo especificados; será realizado leilão visando a arrematação de bem apreendido nos autos do processo criminal nº 0801300-55.2023.8.14.0401.

DATA DO LEILÃO:

1ª PRAÇA: 01 de outubro de 2024, às 10h.

2ª PRAÇA: 08 de outubro de 2024, às 10h.

LOCAL DO LEILÃO: Fórum Cível da Capital, no mini auditório, Sala 128, 1º Andar, Anexo, Sala de Leilão Judicial.

DESCRIÇÃO DO BEM A SER LEILOADO: MOTO HONDA POP 110, COR PRETA, SEM PLACA, CHASSI 9C2JB0100KR.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: o valor mínimo de arrematação não poderá ser menor do que o estabelecido na avaliação (ID nº 108357553), qual seja, R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo que, em não havendo ofertas na data do primeiro leilão, o bem poderá ser alienado por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação judicial (art. 144-A, § 2º do CPP).. Tudo conforme decisão ID 121969858.

Para que ninguém no futuro possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado neste Município de Belém, Capital do Estado do Pará, Secretaria da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, aos 16 de setembro de 2024. Eu, FERNANDA QUINDERÉ TAVARES BATISTA, Analista Judiciário - Matrícula 169501

Suayden Fernandes da Silva Sampaio. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém/PA. Portaria nº 3.191/2019, DJ Edição nº 6.690, de 02/07/2019.

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0801372-26.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR (1705)

REQUERENTE: CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEICAO

REQUERIDO(A): JOAO MACHADO FURTADO

SENTENÇA

CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO, já qualificado nos autos, propôs ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, juntando documentos pertinentes.

Alega o autor que FABIO JOSE foi interditado por sentença prolatada nos autos nº 0800748-50.2019.8.14.0201, em que foi nomeado como seu curador JOÃO MACHADO FURTADO. Entretanto, o Curador não pode continuar exercendo o encargo, tendo em vista sua exoneração do cargo de coordenador da Residência Terapêutica ? CAPS de Icoaraci, local onde o interditado se encontra abrigado. Deste modo, o requerente vem ao presente juízo solicitar a modificação de Curatela, conforme ID. Num. 111376655 - Pág. 3.

Designada audiência para oitiva do autor nela o Ministério Público pugnou pela utilização como prova emprestada da oitiva do requerente, nos autos do processo nº 0801368-86.2024.8.14.0201, na forma do art. 372 do CPC, assim como pela dispensa da declaração de anuência do atual curador, conforme ID Num. 126223499 - Pág. 1.

Na ocasião o Ministério Público se manifestou favorável ao pedido, conforme evento ID. Num. 126223499 - Pág. 1.

É O RELATÓRIO. DECIDO.

Trata-se de demanda em que se pretende a modificação de curatela de FABIO JOSE.

A anuência do atual curador foi dispensada em razão de sua exoneração do cargo de coordenador da Residência Terapêutica ? CAPS de Icoaraci, local onde o interdito se encontra abrigado, devido a legitimidade para exercer o encargo de curador ser do representante da entidade em que se encontra abrigado o interdito.

Nesse contexto, uma vez comprovado que o requerente exerce o cargo de coordenador da Residência Terapêutica ? CAPS de Icoaraci e o atendimento aos interesses do curatelado, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, JULGO PROCEDENTE o pedido, com suporte no artigo 1.194 do Código Civil, nomeando **CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual matrícula 54189006-1, responsável técnico pela residência terapêutica do CAPS ICOARACI/1ºCRS, nutricionista, RG n.º

2742209, CPF nº. 452.827.652-68, telefone: 91 98852-2045, residente e domiciliado na Alameda Vinte e Um, nº 22, Coqueiro, Belém-PA, CEP: 66823-086, e-mail: celsoasc@gmail.com, como curador de **FABIO JOSE**, brasileiro, solteiro, portador da identidade n.º 5408295-PC/PA, CPF nº residente e domiciliado na Residência Terapêutica ? CAPS de Icoaraci, em substituição ao anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar ao curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do curatelado se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial

Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0806007-84.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: DANIELA BRAGA BENAION

REQUERIDO(A): RAIMUNDA TEREZINHA RIBEIRO BRAGA

S E N T E N Ç A

DANIELA BRAGA BENAION, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de sua tia RAIMUNDA TEREZINHA RIBEIRO BRAGA, ambas qualificadas na inicial alegando que a interditanda encontra-se incapacitada de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portadora de doença codificada no CID10 F00 (demência na doença de Alzheimer), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 103044530, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a oitiva da interditanda e da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favorável ao pedido formulado (ID. Num. 120689814).

É o relatório.

Fundamento e decido.

Trata-se de pedido de interdição da requerida RAIMUNDA TEREZINHA RIBEIRO BRAGA, tia da requerente.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

O conceito de capacidade civil foi reconstruído e ampliado. A lei prevê que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Além disso, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa. Em outras palavras, o Estatuto da Pessoa com Deficiência limitou a curatela somente para a prática de atos patrimoniais e negociais. Os atos de índole existencial podem ser praticados diretamente pela pessoa curatelada, independentemente de representação ou assistência. Deixou de existir, pois, a figura da incapacidade absoluta da pessoa curatelada. Assim dispõe o art. 85, da Lei 13.146/2015:

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

Nesse sentido, Nestor Duarte ensina que *“ao estabelecer a lei que a curatela será proporcional, deve-se harmonizar com os institutos de representação e assistência aludidos no art. 1.747, I, aplicável à curatela, (art. 1.781) de modo que poderá o juiz, caso o incapaz não tenha qualquer possibilidade de manifestar a vontade, atribuir poder de representação, ainda que a incapacidade seja legalmente reconhecida como relativa, uma vez que a absoluta ficou restrita aos menores de 16 anos.”* (in Código Civil Comentado, sob coordenação do Ministro Cezar Peluso, 10ª edição, 2016, pag. 21).

Portanto, mesmo que já não seja mais classificada como *“absolutamente incapaz”* pela inovação legislativa, atestada a impossibilidade de a pessoa exercer seus direitos civis, será igualmente sujeita aos termos da curatela, mesmo que de forma extraordinária, caso seja atestado necessário.

E a análise dos autos dá conta de estar a interditando incluído na hipótese supramencionada.

No caso dos autos, constata-se que em razão perda cognitiva grave decorrente de demência na doença de Alzheimer (CID10: F0.00), a requerida tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo psiquiátrico anexado aos autos. Destaca-se: *“aponta para uma perda cognitiva grave, não sendo capaz de auto determinar-se ou de exercer as atividades da vida civil. Sua patologia é degenerativa, sem tratamento com melhora significativa e que a incapacita total e permanentemente?”* (ID Num. 107478763).

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de RAIMUNDA TEREZINHA RIBEIRO BRAGA, brasileira, solteira, RG nº 6118241, CPF nº 089.152.022-87, residente e domiciliada na Rua Manoel Barata, 1515, Alameda santa Cecilia, Casa 5, Bairro Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66810-100. Causa da interdição: demência na doença de Alzheimer (CID10: F0.00), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio DANIELA BRAGA BENAION, brasileira, viúva, professora, RG n.º 1803786, CPF nº. 440.884.692-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Barata, 1515, Alameda santa Cecilia, Casa 5, Bairro Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66810-100, sobrinha da interditanda, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso,

deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI

Número do processo: 0804813-15.2024.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ RICARDO MENDES SILVA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES OAB: 017910/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804813-15.2024.8.14.0201

NOTIFICADO: LUIZ RICARDO MENDES SILVA

ADV.: CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES OAB: PA017910

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) LUIZ RICARDO MENDES SILVA para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h**.

Belém(Pa), 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

UNAJ local de Icoaraci

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA

PROCESSO: 0809601-34.2022.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSIANE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0809601-34.2022.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, brasileira, divorciada, micro empreendedora, a interdição de **VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do RG 3769980 e CPF-527.718.902-59, nascida em 27/02/1961, filho(a) de Josué Lopes Barbosa e Raimunda Selma Machado da Silva, portadora do CID: 10F20, que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: **a)** RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **VERA LÚCIA DA SILVA BARBOSA** e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b)** Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c)** NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **d)** **a)** LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença,, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **e)** Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for

o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC). **f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; **g)** Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subseqüentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, datado e assinado digitalmente JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL". Belém, 14 de agosto de 2024.

Dr(a). JOSIANE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE TEREZA ALVES DA SILVA

PROCESSO: 0802671-48.2019.8.14.0028

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0802671-48.2019.8.14.0028, da Ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR requerida por **DIONATON ALVES DA SILVA**, brasileiro, convivente, autônomo, com o intuito de substituir SEBASTIANA ALVES DA SILVA da função de curadora da interditada **TEREZA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, interditada em 19/01/2006, portadora do RG 4361908 e CPF-699.495.572-91, nascida em 22/01/1962, filho(a) de Alzira Alves da Silva. Tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? **Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, julgo procedente o pedido inicial e defiro a SUBSTITUIÇÃO de SEBASTIANA ALVES DA SILVA do cargo de curadora da interditada TEREZA ALVES DA SILVA, e nomeio como novo curador o Sr. DIONATON ALVES DA SILVA. a)** Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); b) FICA NOMEADO(A) CURADOR(A) o(a) senhor(a) **DIONATON ALVES DA SILVA**, o(a) qual deverá representar o(a) interditado(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário. Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC: - assistir o interditado; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **c) LAVRE-SE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DEFINITIVA**, após o decurso do prazo recursal, devendo entrar em contato com a vara via e-mail (1civelbelem@tjpa.jus.br) para assim agendar o comparecimento à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo; **d) Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC). **e) Expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil competente, para averbar no registro de interdição a presente substituição de curador (art. 104 da Lei 6.015/73). Igualmente, expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição, se ainda não houver sido realizada, e a nomeação de seu(sua) atual curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; **f) Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses -, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subseqüentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, a Defensoria Pública e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém, datado e assinado eletronicamente. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital ". Belém, 30 de agosto de 2024.******

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA

PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Juiz de Direito Dr. DANIEL RIBEIRO DARCIER LOBATO, Titular respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, processam-se os termos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, Processo nº 0852390-82.2021.8.14.0301 que BANCO VOLKSWAGEN S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 59.109.165/0001-49 move contra JUCIREMA DE JESUS DA SILVA, estado civil: não consta, profissão: outros, devidamente inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. 372.617.622-53, atualmente em local incerto e não sabido, por este EDITAL fica citada para contestar(em) todos os termos do pedido, se assim o desejar(em), dentro do prazo de 15 (quinze) dias, correndo o prazo da data da primeira publicação, devendo constar no edital que, não sendo contestados todos os termos do pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor(a)(es) (artigo 344, do CPC). Na ausência de contestação, será nomeado curador especial, a Defensoria Pública, para apresentar defesa. Este Edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, (art. 257, II do CPC). Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

DANIEL RIBEIRO DARCIER LOBATO

Juiz de Direito Titular respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Capital

COMARCA DE ALTAMIRA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0808034-46.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GONCALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: GONCALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR OAB: 24632/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0808034-46.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: GONCALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 16 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0806885-15.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0806885-15.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em

processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 16 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0806962-24.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO RONALDO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR OAB: 14737/PA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO RONALDO DA SILVA COMERCIO LTDA EPP Participação: ADVOGADO Nome: JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR OAB: 14737/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0806962-24.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: PEDRO RONALDO DA SILVA, PEDRO RONALDO DA SILVA COMERCIO LTDA EPP

Advogado(s) do reclamado: JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PEDRO RONALDO DA SILVA, PEDRO RONALDO DA SILVA COMERCIO LTDA EPP, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 16 de setembro de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0803996-80.2024.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROSICLEUMA RODRIGUES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0803996-80.2024.8.14.0061, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ROSICLEUMA RODRIGUES RIBEIRO CPF: 006.713.092-50, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 98192-6939. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucuruí, Estado do Para?, aos 16 de setembro de 2024. Eu, Mario Jorge dos Santos Mendes, Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial Regional de Tucuruí (UNAJ-TU), que digitei e conferi.

Bel. Mario Jorge dos Santos Mendes (Mat.51160) - Chefe da UNAJ-TU

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0804169-06.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SILAS MOREIRA MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: JAFFE MIRANDA DA SILVA OAB: 30783/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804169-06.2023.8.14.0008**NOTIFICADO(A): SILAS MOREIRA MARTINS****Adv.: JAFFE MIRANDA DA SILVA (OAB/PA 30.783)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SILAS MOREIRA MARTINS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 16 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0804138-83.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GERALDO ANTONIO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO SILVA DE CARVALHO OAB: 8123/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804138-83.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): GERALDO ANTONIO DOS SANTOS

Adv.: EDUARDO SILVA DE CARVALHO (OAB/PA 8.123)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) GERALDO ANTONIO DOS SANTOS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 16 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

PROCESSO: 0800861-24.2024.8.14.0073

AÇÃO:[Capacidade]

PARTE REQUERENTE: JULIA BARBOSA SILVA

Endereço: AVENIDA NOVA REPÚBLICA, 241, PROX. OFICINA MOTOSHOW, BELA VISTA, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

INTERDITANDA: VALDERLENE SILVA VALENTIM

Endereço: AVENIDA NOVA REPÚBLICA, 241, PROX. OFICINA MOTOSHOW, BELA VISTA, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

SENTENÇA

I RELATÓRIO

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **JULIA BARBOSA SILVA**, qualificada nos autos, através de advogada, requerer a interdição e curatela de **VALDERLENE SILVA VALENTIM**.

A autora pleiteia a interdição da requerida, em sede de tutela de urgência, alegando, que a interditanda é PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS ?CID 10: F 25.1, paciente com transtorno esquizoafetivo do tipo depressivo de difícil controle, laudo médico (Id. 124295071, pág. 09), o que a impossibilita de praticar os atos da vida civil.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo comporta o julgamento antecipado da demanda, porque há provas documentais confirmando que a interditanda é portadora de necessidades especiais ?CID 10: F 25.1, paciente com transtorno esquizoafetivo do tipo depressivo de difícil controle, laudo médico (Id. 124295071, pág. 09).

O Ministério Público na condição de fiscal da ordem jurídica (art. 752, §1º, do CPC), em outros processos semelhantes se manifesta na forma, com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, e artigo 755, incisos I e II, do CPC, e ante a incapacidade da Requerida para os atos da vida civil, favorável à decretação da interdição, observados os limites estabelecidos no artigo 85 da Lei 13.146/2015. Desta feita em razão dos princípios da economia processual e duração razoável do processo, deixo de conceder vista ao Ministério Público e, passo ao julgamento antecipado do mérito.

DO JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO

Art. 355. O juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando:

I - não houver necessidade de produção de outras provas;

Consta na petição inicial que a Requerente é mãe da interditanda é portadora de necessidades especiais ?CID 10: F 25.1, laudo médico (Id. 124295071, pág. 09), de natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto a requerida deve, realmente, ser interditada, pois, concluiu-se que é portadora de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta ? com exceção dos menores de dezesseis anos ?, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, ?relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade?.

Desse modo, considerando que no laudo médico (Id. 124295071) consta a informação de que a requerida encontra-se acometido de transtorno esquizoafetivo do tipo depressivo de difícil controle, sendo incapaz para gerir sua vida e praticar os atos da vida civil, em decorrência da modificação anteriormente descrita, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, e, em consonância ao parecer do representante do Parquet, por consequência, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** da requerida **VALDERLENE SILVA VALENTIM**, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curadora na pessoa da requerente **JULIA BARBOSA SILVA**, possibilitando que essa venha representar a curatelada nos atos da vida civil.

Assim, não poderá a requerida, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar a requerida nos atos da vida civil.

Intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciente o Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como MANDADO/INTIMAÇÃO, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

PROCESSO: 0800897-66.2024.8.14.0073

AÇÃO:[Capacidade]

PARTE REQUERENTE: Nome: CICERA VALENTIN DA SILVA

Endereço: RODOVIA TRANSMAZÔNICA BR 230 (trecho Itaituba\PA), KM 100 SUL, entrando 05 KM, SÍTIO IPIRANGA, COMUNIDADE IPIRANGA, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

PARTE REQUERIDA: Nome: FABIO MARCELINO DE SOUSA

Endereço: RODOVIA TRANSMAZÔNICA BR 230 (trecho Itaituba\PA), KM 100 SUL, entrando 05 KM, SÍTIO IPIRANGA, COMUNIDADE IPIRANGA, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

SENTENÇA

I RELATÓRIO

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **CÍCERA VALENTIN DA SILVA**, qualificada nos autos, através de advogada, requerer a interdição e curatela de **FABIO MARCELINO DE SOUSA**.

A autora pleiteia a interdição do requerido, em sede de tutela de urgência, alegando, que o interditando é PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ? CID 10: F 71, G 40 e F 07, paciente com transtornos neuropsiquiátricos caracterizados por retardo mental na infância crises convulsivas que se iniciaram aos 22 anos, acompanhada de constantes crises de cefaleia e alterações da personalidade e do comportamento que eram habituais na adolescência, laudo médico (Id. 124770410, pág. 09-11), o que a impossibilita de praticar os atos da vida civil.

É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo comporta o julgamento antecipado da demanda, porque há provas documentais confirmando que o interditando é portador de necessidades especiais ? CID 10: F 71, G 40 e F 07, paciente com transtornos neuropsiquiátricos caracterizados por retardo mental na infância crises convulsivas que se iniciaram aos 22 anos, acompanhada de constantes crises de cefaleia e alterações da personalidade e do comportamento que eram habituais na adolescência, laudo médico (Id. 124770410, pág. 09-11).

O Ministério Público na condição de fiscal da ordem jurídica (art. 752, §1º, do CPC), em outros processos semelhantes se manifesta na forma, com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, e artigo 755, incisos I e II, do CPC, e ante a incapacidade da Requerida para os atos da vida civil, favorável à decretação da interdição, observados os limites estabelecidos no artigo 85 da Lei 13.146/2015. Desta feita em razão dos princípios da economia processual e duração razoável do processo, deixo de conceder vistas ao Ministério Público e passo ao julgamento antecipado do mérito.

DO JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO

Art. 355. O juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando:

I - não houver necessidade de produção de outras provas;

Consta na petição inicial que a Requerente é mãe do interditando é portador de necessidades especiais ? CID 10: F 71, G 40 e F 07, laudo médico (Id. 124770410, pág. 09-11), de natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o requerido deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitado para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta ? com exceção dos menores de dezesseis anos ?, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, ?relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade?.

Desse modo, considerando que no laudo médico (Id. 124770410, pág. 09-11) consta a informação de que o requerido encontra-se acometido de transtornos neuropsiquiátricos caracterizados por retardo mental, sendo incapaz para gerir sua vida e praticar os atos vida da civil, em decorrência da modificação anteriormente descrita, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** do requerido **FABIO MARCELINO DE SOUSA**, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curadora na pessoa da requerente **CÍCERA VALENTIN DA SILVA**, possibilitando que essa venha representar a curatelada nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciente o Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como MANDADO/INTIMAÇÃO, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0806084-60.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CESUPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO OAB: 16780/BA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia inscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806084-60.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** CESUPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA**ADVOGADOS:** LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - OAB/BA 16780-A, FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB/MG 108112-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) CESUPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 16 de setembro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0806129-64.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCO AURELIO PASQUATTO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS FERNANDES FILHO OAB: 12369/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS FERNANDES FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806129-64.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): MARCO AURELIO PASQUATTO

ADVOGADO: JOSE CARLOS FERNANDES FILHO - OAB/PA 12369

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARCO AURELIO PASQUATTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 16 de setembro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0806091-52.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SHYDNEY JORGE ROSA

Participação: ADVOGADO Nome: IVAN LIMA DE MELLO OAB: 016487/PA Participação: ADVOGADO
Nome: IVAN LIMA DE MELLO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806091-52.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): SHYDNEY JORGE ROSA

ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha, 273, ED RIO SENA APTO 1702, URAIM, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68626-215

ADVOGADO: IVAN LIMA DE MELLO - OAB/PA016487

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) SHYDNEY JORGE ROSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 16 de setembro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0806095-89.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806095-89.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - OAB/RO 5546

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 16 de setembro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0806082-90.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS GOMES BOMBONATO Participação: REQUERIDO Nome: LLB SERVICOS DE EVENTOS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS GOMES BOMBONATO OAB: 19067/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806082-90.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): LLB SERVICOS DE EVENTOS LTDA - ME

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - OAB/PA 19067

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) LLB SERVICOS DE EVENTOS LTDA - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 16 de setembro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0806085-45.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA OAB: 16274/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806085-45.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

ENDEREÇO: Avenida João Paulo II, 1047, Marco, BELÉM - PA - CEP: 66095-493

ADVOGADA: ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA OAB: PA 16274

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 16 de setembro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0806081-08.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO OAB: 95502/RJ Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806081-08.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB/RJ95502

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 16 de setembro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0806115-80.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO OAB: 007535/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806115-80.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DA AMAZONIA S/A [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO - OAB/PA007535

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO DA AMAZONIA S/A [BASA DIRECAO GERAL], na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 16 de setembro de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS DO ANO DE 2024-TERMO JUDICIÁRIO CRIMINAL DE ABEL FIGUEIREDO

O Exmo. Sr. JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará e Termo Judiciário Criminal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber, Ao Representante do Ministério Público Estadual nesta Unidade Judiciária, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Rondon do Pará, ao Representante da Defensoria Pública de Rondon do Pará, demais advogados militantes nesta Comarca, ou quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 17 de SETEMBRO de 2024, às 12h00min, no plenário do Tribunal do Júri desta Unidade Judiciária, proceder-se à portas abertas ao SORTEIO dos JURADOS, para comporem o CONSELHO DE SENTENÇA, do ano 2024 do TERMO JUDICIÁRIO CRIMINAL DE ABEL FIGUEIREDO. E para que chegue ao conhecimento de V. Exas., o MM. Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri, determinou a expedição do presente edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rondon do Pará, aos 16.09.2024. Eu _____ José Ribamar Carvalho de Oliveira, Auxiliar Judiciário I, Matrícula 75949/TJE-PA, digitei, subscrevi. E CERTIFICO ser AUTÊNTICA a assinatura do Exmo. Sr. João Valério de Moura Júnior, MM. Juiz de Direito.

João Valério de Moura Júnior

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará e Termo Judiciário Criminal de Abel Figueiredo.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ

Processo. Nº: **0005183-17.2018.8.14.0046**

Acusada: Julenice Nazário do Nascimento

Advogado(s): Ricardo Moura ? OAB/PA 17.997, Wirland Batista Fonseca ? OAB/PA 18.438, Ismar da Silva Santos ? OAB/MT 27.158 e Elton Alves Sanches ? OAB/PA 29.855.

DECISÃO

Vistos os autos.

Considerando o número de testemunhas indicadas, necessário se faz a readequação de pauta.

Assim, remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia **22/10/2024, às 09h00**.

Intime-se. Expeça-se o necessário para a realização do ato.

Ingressar na conversa (microsoft.com)

Rondon do Pará, datado e assinado eletronicamente.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ

Número do processo: 0801675-20.2024.8.14.0046 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA registrado(a) civilmente como SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA OAB: 23695/GO Participação: ADVOGADO Nome: SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA registrado(a) civilmente como SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA

COMARCA DE RONDON DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 0801675-20.2024.814.0046.

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: BANCO WOLKSWAGEN S.A ? CNPJ: 59.109.165/0001-49

ADVOGADO: SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA ? OAB ? GO 23695.

CPF. 458.791.681-15

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ- UNAJ -FRJ.

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? FRJ ? RONDON, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801675-20.2024.814.0046.

NOTIFICADO: BANCO WOLKSWAGEN S.A ? CNPJ: 59.109.165/0001-49

Adv.: SILVANA FARINHA ARCHANJO DAMA ? OAB ? GO 23695

FINALIDADE: NOTIFICAR o BANCO WOLKSWAGEN S.A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço 046unaj@tjpa.jus.br ou pelo celular 94-99118-3206 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Rondon/PA, 16 de setembro de 2024.

Maria Aparecida da Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação - Rondon/PA

COMARCA DE ALENQUER**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER**

Número do processo: 0801822-78.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARJEAN DA SILVA MONTE Participação: REQUERIDO Nome: SIMARA MARTINS PINTO Participação: ADVOGADO Nome: DIENNE PATRYCIA CANTO BENTES OAB: 018486/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARJEAN DA SILVA MONTE OAB: 15078/PA

Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Cobrança Administrativa de Alenquer

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801822-78.2024.8.14.0003

Processo referência: 0006071-86.2016.8.14.0003 (Inventário)

Devedor(a): Nome: SIMARA MARTINS PINTO
Endereço: RUA SAO JOAO, 287, ESPERANCA, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000

Advogado(a): MARJEAN DA SILVA MONTE - OAB PA15078 / DIENNE PATRYCIA CANTO BENTES - OAB PA18486

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 14 de setembro de 2024.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0801811-49.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO CARLOS PEREIRA TORRES Participação: REQUERIDO Nome: JOSE CARLOS PEREIRA DE SENA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO CARLOS PEREIRA TORRES OAB: 105675/RJ

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Cobrança Administrativa de Alenquer

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801811-49.2024.8.14.0003

Processo referência: 0802133-06.2023.8.14.0003

Devedor(a): Nome: JOSE CARLOS PEREIRA DE SENA

Endereço: R CURIO, 09, RIACHO DOCE 1, CIDADE NOVA 1, MANAUS - AM - CEP: 69095-188

Advogado(a): ROBERTO CARLOS PEREIRA TORRES - OAB RJ105675

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 14 de setembro de 2024.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0801810-64.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ELEM FABRICIA SARMENTO DE SANTANA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO FERREIRA SOARES Participação: ADVOGADO Nome: ELEM FABRICIA SARMENTO DE SANTANA OAB: 23.220/PA

Poder Judiciário**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Cobrança Administrativa de Alenquer

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801810-64.2024.8.14.0003

Processo referência: 0800843-19.2024.8.14.0003

Devedor(a): Nome: FRANCISCO FERREIRA SOARES

Endereço: JAMBO, 945, ALTO, IRANDUBA - AM - CEP: 69415-000

Advogado(a): ELEM FABRICIA SARMENTO DE SANTANA - OAB PA23.220-B

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 14 de setembro de 2024.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0802591-45.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802591-45.2024.8.14.0049

NOTIFICADO(A): REQUERIDO EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB PA 12358-A

FINALIDADE: NOTIFICAR EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 16 de setembro de 2024

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800606-37.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DUBAI MINERACAO LTDA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS**

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800606-37.2024.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0007034-15.2017.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: DUBAI MINERACAO LTDA - CNPJ: 19.523.595/0001-98

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por esta Unidade de Arrecadação-UNAJ, o presente Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0800606-37.2024.8.14.0018, referente às custas e despesas processuais devidas no autos do processo judicial nº 0007034-15.2017.8.14.0018, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para?, move contra DEVEDOR/NOTIFICADO/REQUERIDO: **DUBAI MINERACAO LTDA - CNPJ: 19.523.595/0001-98**, ora em lugar incerto e não sabido, **FICA(M) POR ESTE EDITAL PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INTIMADO(S)** para que proceda, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. **OBSERVAÇÕES:** 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, ADONES DE SOUSA ANDRADE, chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Curionópolis, digitei e conferi, digitei e assino.

Curionópolis-PA, datado e assinado digitalmente.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

ALVARÁ JUDICIAL

PROCESSO: 0800694-22.2024.8.14.0068

Autor: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AMORIM

Advogada: LARISSA GABRIELLE LIMA DA PAIXAO OAB/PA nº 34.871

DECISÃO

Intime-se a autora, para que no prazo de 15 dias, informe qual o valor presente na conta bancária indicada na inicial, pois afirmou ter verificado o saldo bancário na agência, visando aferir o interesse processual e a legitimidade da ação, sob pena de indeferimento da Petição Inicial.

P.R.I

Augusto Corrêa, 16 de setembro de 2024

Angela Graziela Zottis

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa